

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2006

CAPA DO PROCESSO E ROL DOS RESPONSÁVEIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2006

Processo: 23110.001032/2007-65 Data: 26/02/2007
Nome: Departamento de Finanças e Contabilidade
Espécie: OFÍCIO Nro.Origem: 44 Guia: 167
Procedência: 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade
Destino Inicial 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade
Assunto: RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UFPEL

PELOTAS – RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|---|-------------------------|-------------------|-------------|
| SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | ÍNDICE DE DOCUMENTOS | EXERCÍCIO 2006 | FOLHA 01 |
|---|-------------------------|-------------------|-------------|

| | |
|---|----------------------------------|
| NOME DA ENTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | CLASS. INSTITUCIONAL FUNDAÇÃO |
|---|----------------------------------|

| I - UNIDADE | | LOCALIZAÇÃO |
|--|--|---|
| I | ROL DE RESPONSÁVEIS | 02-11 |
| II | RELATÓRIO DE GESTÃO | 12-102 |
| III | DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS | |
| | • Balanço Orçamentário | 103 |
| | • Balanço Financeiro | 104-106 |
| | • Balanço Patrimonial | 107-108 |
| | • Demonstração das Variações Patrimoniais | 109-114 |
| IV | DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL DE BENS E RENDAS | 115 |
| V | RELATÓRIOS E PARECERES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO | |
| | • Ata de aprovação das contas do CONDIR | 116 |
| | • Relatório emitido pela Comissão de Inquéritos e Processos Administrativos Disciplinares | 117-120 |
| LOCAL E DATA | | ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL |
| Pelotas (RS), 15/03/2007 | |  Vânia Farias Ferreira Contadora - CRC/RS 36409 |
| 2 - ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO | | |
| VI - Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente | | |
| VII - Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente | | |
| VIII - Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente | | |
| SITUAÇÃO | | |
| 1 () A Prestação de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU 81/2006, estando em condição de ser encaminhada ao TCU. | | |
| 2 () Ausente(s) na Prestação de Contas a(s) peça(s) / conteúdo(s) exigido(s) pela IN TCU 47/2004 e pela DN/TCU 81/2006, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver. | | |
| LOCAL E DATA | | ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL |
| 3 - ACESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO | | |
| IX - Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente | | |
| LOCAL E DATA | | ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL |

[Handwritten signature]

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 06/03/2007
ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PAGINA : 001
UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS REF. : 2006
GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

02

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
AGENTE : 301.721.600-49 - FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI
ENDEREÇO : RUA ANCHIETA, 2076 APT.301 CENTRO UF: RS CEP: 96015-420
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : PRÓ REITOR ADMINISTRATIVO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 PORT 095/05

SUBSTITUTO(S) :

348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 16/Jan/2006 A 22/Jan/2006
259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 23/Jan/2006 A 27/Jan/2006
174.415.600-04 - ELIO SILVA CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 31/Jan/2006 A 02/Fev/2006
348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 07/Mar/2006 A 07/Mar/2006
08/Mar/2006 A 08/Mar/2006
10/Mar/2006 A 11/Mar/2006
14/Mar/2006 A 18/Mar/2006
26/Mar/2006 A 29/Mar/2006
05/Abr/2006 A 07/Abr/2006
26/Abr/2006 A 28/Abr/2006
30/Mai/2006 A 01/Jun/2006
259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 08/Jun/2006 A 08/Jun/2006
348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 27/Jun/2006 A 01/Jul/2006
14/Jul/2006 A 16/Jul/2006
259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 20/Jul/2006 A 20/Jul/2006

Continua

40009.AN
ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Continuacao.....

MISSAO: 06/03/2007
PAGINA : 002
REF. : 2006

03

348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 10/Set/2006 A 12/Set/2006
259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 15/Set/2006 A 15/Set/2006
348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 26/Set/2006 A 29/Set/2006
18/Out/2006 A 20/Out/2006
259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 01/Nov/2006 A 01/Nov/2006
348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 08/Nov/2006 A 11/Nov/2006
20/Nov/2006 A 20/Nov/2006
259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
PERIODO(S) GESTAO : 23/Nov/2006 A 24/Nov/2006
348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
PERIODO(S) GESTAO : 27/Nov/2006 A 29/Nov/2006
11/Dez/2006 A 21/Dez/2006

AGENTE : 348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
ENDERECO : RUA JOAO CALOGERAS, 29 COHAB TABLADA UF: RS CEP: 96000-000
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : DIRETOR DEPTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
12/Jan/2005 PORT 634/05

AGENTE : 259.310.750-20 - MAURO JOUBERT GOULART CUNHA
ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, 170 BL. B APT. 201 - FRAGATA UF: RS CEP: 96100-000
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : DIRETOR DO DPTO DE PESSOAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
27/Jul/2005 PORT.

AGENTE : 174.415.600-04 - ELIO SILVA CUNHA
ENDERECO : RUA FREDERICO BASTOS, 358 - FRAGATA UF: RS CEP: 96030-330
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO MATERIAL E PATRIMONIO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
31/Jan/2006 MEMO 017/06

ATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIGENTE MAXIMO DA UJ-DE QUE TRATA AS CONTAS
AGENTE : 113.076.840-68 - ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO, 399 APT.501 CENTRO UF: RS CEP: 96010-140
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
27/Jan/2005 DEC.PRES

PERIODO(S) GESTAO
05/Jan/2006 A 06/Jan/2006
11/Jan/2006 A 15/Jan/2006
31/Jan/2006 A 01/Fev/2006
03/Fev/2006 A 11/Fev/2006
18/Fev/2006 A 28/Fev/2006
17/Mar/2006 A 24/Mar/2006
26/Mar/2006 A 26/Mar/2006
31/Mar/2006 A 04/Abr/2006

Continua.

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 06/03/2007

04

ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PAGINA : 003

UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REF. : 2006

GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Continuacao...

06/Abr/2006 A 12/Abr/2006
 14/Abr/2006 A 26/Abr/2006
 28/Abr/2006 A 01/Mai/2006
 03/Mai/2006 A 15/Mai/2006
 17/Mai/2006 A 24/Mai/2006
 27/Mai/2006 A 29/Mai/2006
 01/Jun/2006 A 06/Jun/2006
 09/Jun/2006 A 16/Jun/2006
 20/Jun/2006 A 25/Jun/2006
 01/Jul/2006 A 07/Jul/2006
 09/Jul/2006 A 13/Jul/2006
 15/Jul/2006 A 16/Jul/2006
 21/Jul/2006 A 21/Jul/2006
 01/Ago/2006 A 03/Ago/2006
 08/Ago/2006 A 13/Ago/2006
 17/Ago/2006 A 17/Ago/2006
 24/Ago/2006 A 25/Ago/2006
 29/Ago/2006 A 31/Ago/2006
 04/Set/2006 A 26/Set/2006
 29/Set/2006 A 01/Out/2006
 03/Out/2006 A 09/Out/2006
 12/Out/2006 A 18/Out/2006
 21/Out/2006 A 22/Out/2006
 25/Out/2006 A 31/Out/2006
 02/Nov/2006 A 13/Nov/2006
 16/Nov/2006 A 19/Nov/2006
 23/Nov/2006 A 26/Nov/2006
 29/Nov/2006 A 05/Dez/2006
 09/Dez/2006 A 10/Dez/2006
 12/Dez/2006 A 13/Dez/2006
 18/Dez/2006 A 19/Dez/2006

SUBSTITUTO(S) :

187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER

PERIODO(S) GESTAO : 01/Jan/2006 A 04/Jan/2006
 07/Jan/2006 A 10/Jan/2006
 16/Jan/2006 A 26/Jan/2006

066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER

PERIODO(S) GESTAO : 27/Jan/2006 A 30/Jan/2006
 02/Fev/2006 A 02/Fev/2006
 12/Fev/2006 A 17/Fev/2006

167.132.730-68 - CELSO MEDINA FAGUNDES

PERIODO(S) GESTAO : 01/Mar/2006 A 01/Mar/2006

187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER

PERIODO(S) GESTAO : 02/Mar/2006 A 06/Mar/2006

066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER

PERIODO(S) GESTAO : 07/Mar/2006 A 08/Mar/2006

187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER

PERIODO(S) GESTAO : 09/Mar/2006 A 16/Mar/2006
 25/Mar/2006 A 25/Mar/2006
 27/Mar/2006 A 30/Mar/2006
 05/Abr/2006 A 05/Abr/2006
 13/Abr/2006 A 13/Abr/2006
 27/Abr/2006 A 27/Abr/2006

Continua.

[Handwritten signature]

ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Continuacao.....

02/Mai/2006 A 02/Mai/2006
16/Mai/2006 A 16/Mai/2006
25/Mai/2006 A 26/Mai/2006
30/Mai/2006 A 31/Mai/2006
07/Jun/2006 A 08/Jun/2006
17/Jun/2006 A 19/Jun/2006
26/Jun/2006 A 30/Jun/2006
08/Jul/2006 A 08/Jul/2006
14/Jul/2006 A 14/Jul/2006
17/Jul/2006 A 20/Jul/2006
22/Jul/2006 A 30/Jul/2006
066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER
PERIODO(S) GESTAO : 31/Jul/2006 A 31/Jul/2006
187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
PERIODO(S) GESTAO : 04/Ago/2006 A 07/Ago/2006
14/Ago/2006 A 16/Ago/2006
18/Ago/2006 A 23/Ago/2006
26/Ago/2006 A 28/Ago/2006
01/Set/2006 A 03/Set/2006
27/Set/2006 A 28/Set/2006
02/Out/2006 A 02/Out/2006
066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER
PERIODO(S) GESTAO : 10/Out/2006 A 11/Out/2006
19/Out/2006 A 20/Out/2006
23/Out/2006 A 24/Out/2006
187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
PERIODO(S) GESTAO : 01/Nov/2006 A 01/Nov/2006
154.982.630-15 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
PERIODO(S) GESTAO : 14/Nov/2006 A 14/Nov/2006
187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
PERIODO(S) GESTAO : 15/Nov/2006 A 15/Nov/2006
20/Nov/2006 A 21/Nov/2006
154.982.630-15 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
PERIODO(S) GESTAO : 22/Nov/2006 A 22/Nov/2006
187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
PERIODO(S) GESTAO : 27/Nov/2006 A 28/Nov/2006
066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER
PERIODO(S) GESTAO : 06/Dez/2006 A 06/Dez/2006
187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
PERIODO(S) GESTAO : 07/Dez/2006 A 07/Dez/2006
066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER
PERIODO(S) GESTAO : 08/Dez/2006 A 08/Dez/2006
11/Dez/2006 A 11/Dez/2006
187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
PERIODO(S) GESTAO : 14/Dez/2006 A 17/Dez/2006
20/Dez/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
ENDereco : AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 396
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : VICE REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
12/Jan/2005 P.052/UFPEL

UF: RS CEP: 98080-000

Continua.

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 06/03/2006 **06**
ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PAGINA : 005
UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS REF. : 2006
GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Continuacao...

AGENTE : 066.788.660-53 - FARID BUTROS IUNAN NADER
ENDERECO : AV. DOM JOAQUIM, 680 - CENTRO UF: RS CEP: 96020-260
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : PROF ADJUNTO MEMBRO MAIS ANTIGO DO CONSELHO U
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
12/Jan/2005 PORT.

AGENTE : 167.132.730-68 - CELSO MEDINA FAGUNDES
ENDERECO : RUA CARLOS DE CARVALHO, 182 - FRAGATA UF: RS CEP: 96010-000
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : PROFESSOR ADJUNTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
06/Ago/2004 POR 675/04

AGENTE : 154.982.630-15 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
ENDERECO : RUA URUGUAIANA, 414 LARANJAL UF: RS CEP: 96090-550
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : PROFESSOR ADJUNTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
14/Nov/2006 PORT.1661

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR
AGENTE : 348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
ENDERECO : RUA JOAO CALOGERAS, 29 COHAB TABLADA UF: RS CEP: 96000-000
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : CONTADOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 PORT. 05/Set/2006 MEMO 01/Jan/2006 A 05/Set/2006

AGENTE : 403.751.290-49 - VANIA FARIAS FERREIRA
ENDERECO : RUA CLARO VIEIRA VEIGA, 2017 AREAL UF: RS CEP: 96085-450
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : CONTADORA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
05/Set/2006 PORT 1293 05/Set/2006 A 31/Dez/2006

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE FINANÇAS
AGENTE : 348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 PORT.205/05 01/Jan/2006 A 15/Jan/2006
07/Fev/2006 A 06/Mar/2006
09/Mar/2006 A 09/Mar/2006
12/Mar/2006 A 13/Mar/2006
19/Mar/2006 A 24/Mar/2006
30/Mar/2006 A 04/Abr/2006
08/Abr/2006 A 25/Abr/2006
29/Abr/2006 A 22/Mai/2006
28/Mai/2006 A 29/Mai/2006
02/Jun/2006 A 26/Jun/2006
01/Jul/2006 A 16/Jul/2006
01/Ago/2006 A 13/Ago/2006
17/Ago/2006 A 09/Set/2006

Continua

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 06/03/2006

07

ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PAGINA : 006

UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REF. : 2006

GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Continuacao...

17/Set/2006 A 25/Set/2006
30/Set/2006 A 29/Out/2006
04/Nov/2006 A 07/Nov/2006
12/Nov/2006 A 20/Nov/2006
26/Nov/2006 A 26/Nov/2006
30/Nov/2006 A 10/Dez/2006
26/Dez/2006 A 31/Dez/2006

SUBSTITUTO(S) :

215.658.640-34 - MARIA LEONOR NUNES FERREIRA BASTOS

PERIODO(S) GESTAO : 16/Jan/2006 A 22/Jan/2006
23/Jan/2006 A 06/Fev/2006
07/Mar/2006 A 08/Mar/2006
10/Mar/2006 A 11/Mar/2006
14/Mar/2006 A 18/Mar/2006
25/Mar/2006 A 25/Mar/2006
26/Mar/2006 A 29/Mar/2006
05/Abr/2006 A 07/Abr/2006
26/Abr/2006 A 28/Abr/2006
23/Mai/2006 A 27/Mai/2006
30/Mai/2006 A 01/Jun/2006

446.553.800-63 - NELI SCHERDIEN CRUZ

PERIODO(S) GESTAO : 27/Jun/2006 A 28/Jun/2006

403.751.290-49 - VANIA FARIAS FERREIRA

PERIODO(S) GESTAO : 29/Jun/2006 A 30/Jun/2006

215.658.640-34 - MARIA LEONOR NUNES FERREIRA BASTOS

PERIODO(S) GESTAO : 17/Jul/2006 A 31/Jul/2006
14/Ago/2006 A 16/Ago/2006
10/Set/2006 A 12/Set/2006
13/Set/2006 A 16/Set/2006
26/Set/2006 A 29/Set/2006

403.751.290-49 - VANIA FARIAS FERREIRA

PERIODO(S) GESTAO : 30/Out/2006 A 03/Nov/2006

215.658.640-34 - MARIA LEONOR NUNES FERREIRA BASTOS

PERIODO(S) GESTAO : 08/Nov/2006 A 11/Nov/2006
21/Nov/2006 A 25/Nov/2006
27/Nov/2006 A 29/Nov/2006
11/Dez/2006 A 25/Dez/2006

AGENTE : 215.658.640-34 - MARIA LEONOR NUNES FERREIRA BASTOS

ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO,1517- APTO.301

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96020-000

CARGO : CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

25/Jul/2002 PORT. N. 769

AGENTE : 446.553.800-63 - NELI SCHERDIEN CRUZ

ENDERECO : RUA SAO JOSE, 123

SANTA TEREZINHA

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96065-510

CARGO : CHEFE SECAO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

27/Jun/2006 IS 020/2006

AGENTE : 403.751.290-49 - VANIA FARIAS FERREIRA

Continua..

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 06/03/2007 **08**
ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PAGINA : 007
UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS REF. : 2006
GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Continuacao...

ENDERECO : RUA CLARO VIEIRA VEIGA, 2017 AREAL
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96085-450
CARGO : CHEFE DIVISAO DE CONTABILIDADE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
21/Nov/2005 I.S. 20/2005

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO ALMOX./MAT.ESTOQUE - TITULAR
AGENTE : 202.443.040-68 - ISAIR FERREIRA SANTOS
ENDERECO : JOAQUIM MACIEL NR. 147 JARDIM AMERICA CAPAO DO LEAO
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96160-000
CARGO : CHEFE DA SECAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
16/Jun/1999 PORT.NR. 451 03/Ago/2006 PORT. 1015 01/Jan/2006 A 01/Jan/2006
01/Fev/2006 A 03/Ago/2006
SUBSTITUTO(S) :
196.131.640-49 - JOSE TEODORO DAMASCENO SARAIVA
PERIODO(S) GESTAO : 02/Jan/2006 A 31/Jan/2006

AGENTE : 196.131.640-49 - JOSE TEODORO DAMASCENO SARAIVA
ENDERECO : RUA RODRIGUES ALVES NR.1020 FRAGATA
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96045-640
CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRACAO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
31/Dez/2004 MEM 225/2004

AGENTE : 511.414.770-68 - LAURA MARIA PEREIRA MATIAS
ENDERECO : AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1840 AREAL
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96085-470
CARGO : CHEFE SECAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2006 PORT. 1018 03/Ago/2006 A 31/Dez/2006

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE MATERIAL E PATRIMONIO - TITULAR
AGENTE : 174.415.600-04 - ELIO SILVA CUNHA
ENDERECO : RUA FREDERICO BASTOS, 358 - FRAGATA
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96030-330
CARGO : DIRETOR DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Jan/2005 PORT 085 01/Jan/2006 A 05/Fev/2006
08/Mar/2006 A 31/Dez/2006
SUBSTITUTO(S) :
301.532.470-53 - EUGENIO SOUSA NUNES
PERIODO(S) GESTAO : 06/Fev/2006 A 07/Mar/2006

AGENTE : 301.532.470-53 - EUGENIO SOUSA NUNES
ENDERECO : AV. ESPIRITO SANTO, 2977 - LARANJAL
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96020-000
CARGO : CHEFE DIVISAO DE MATERIAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
29/Abr/2005 MEMO 030

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR - TITULAR
AGENTE : 054.047.200-00 - RENATO LUIZ MELLO VAROTO

Continua.

IAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
..40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 06/03/2007
ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PAGINA : 008
IG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS REF. : 2006
ESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Continuacao..

09

ENDERECO : RUA ARMANDO FAGUNDES, 363
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96080-060
CARGO : REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
06/Jun/2006 PORT. 655 06/Jun/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 062.514.200-49 - AINO VICTOR AVILA JACQUES
ENDERECO : AV. IJUI, 161 APT.502B
MUNICIPIO : PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90000-000
CARGO : REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
11/Ago/2005 PORT. 1147 01/Jan/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 113.076.840-68 - ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO, 399 APT.501 CENTRO
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96010-140
CARGO : MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
28/Dez/2004 DECR. MEC 01/Jan/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
ENDERECO : AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 396
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96080-000
CARGO : MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
28/Dez/2004 DECR. MEC 01/Jan/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 207.082.380-68 - ANGELA MARIA NUNES MAAS
ENDERECO : FERNANDO FERRARI, 307 AREAL
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96080-090
CARGO : REPRESENTANTE DO MEC
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT. 1717 19/Dez/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 242.533.830-68 - HUGO ROBERTO KAASTRUP STEPHAN
ENDERECO : RUA MARECHAL DEODORO, 405
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96020-220
CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT. 401 07/Abr/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 254.345.940-53 - LUIZ AUGUSTO FACCHINI
ENDERECO : RUA RIO GRANDE, 525 LARANJAL
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96090-530
CARGO : REPRESENTANTE DO MEC
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
20/Fev/2004 PORT.129 19/Fev/2006 ESTATUTO 01/Jan/2006 A 19/Fev/2006

AGENTE : 288.668.430-91 - EDUARDO JOSE COSTA PEREIRA DUVAL
ENDERECO : RUA SINHA COSTINHA, 294
MUNICIPIO : PELOTAS UF: RS CEP: 96055-760
CARGO : REPRESENTANTE DA ASSOCIACAO RURAL

Continua..

Car
AP

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN

ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 06/03/2007

10

ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PAGINA : 009

UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REF. : 2006

GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Continuacao...

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT. 1717 19/Dez/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 288.749.860-68 - VIRGINIA MARIA FETTER GOMES

ENDERECO : RUA BARAO DE BUTUI, 264 AP.201

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-330

CARGO : REPRESENTANTE DO CENTRO DAS INDUSTRIAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

06/Set/2004 OFICIO CIPEL 05/Set/2006 ESTATUTO

01/Jan/2006 A 05/Set/2006

AGENTE : 296.471.420-72 - ANA CAROLINA ISSLER FERREIRA KESSLER

ENDERECO : RUA GONCALVES CHAVES, 764 AP.302

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96015-560

CARGO : REPRESENTANTE ASSOCIACAO RURAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

14/Dez/2005 PORT 1303 19/Dez/2006 PORT. 1717

01/Jan/2006 A 19/Dez/2006

AGENTE : 372.531.310-53 - MAURO ROBERTO BOM

ENDERECO : RUA ANTONIO DOS ANJOS, 111 AP.202

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96020-700

CARGO : REPRESENTANTE DA REDE BANCARIA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

04/Mar/2005 PORT. 309

01/Jan/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 440.742.710-87 - CESAR VALMOR ROMBALDI

ENDERECO : RUA GUILHERME WETZEL, 429 APT 401

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96020-170

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

07/Abr/2006 PORT.401

07/Abr/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 472.812.600-59 - RITA DE CASSIA FRAGA DAME

ENDERECO : RUA GONCALVES CHAVES, 3172 APTO. 202B

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96015-560

CARGO : REPRESENTANTE DOCENTE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

07/Abr/2006 PORT.401

07/Abr/2006 A 31/Dez/2006

AGENTE : 499.036.240-34 - FABIO MARQUES DA FONSECA

ENDERECO : RUA SETE SETEMBRO, 274

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96045-010

CARGO : REPRESENTANTE ASSOCIACAO COMERCIAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Set/2004 PORT. 774

01/Set/2006 ESTATUTO

01/Jan/2006 A 01/Set/2006

AGENTE : 648.575.060-68 - GUSTAVO KRATZ GAZALLE

ENDERECO : RUA BARAO DE SANTA TECLA, 512 APT.903

MUNICIPIO : PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-140

CARGO : REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

15/Jul/2005 PORT.757

06/Jun/2006 PORT. 655

01/Jan/2006 A 06/Jun/2006

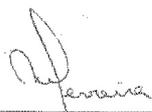
AGENTE : 815.872.100-10 - LUCAS AGUILAR SETTE

Sette

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSAO: 20/03/2007
ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PAGINA : 010
UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS REF. : 2006
GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Continuacao...=====

ENDERECO : JFRS
MUNICIPIO : PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010-395
CARGO : REPRESENTANTE DISCENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT.DCE 19/Dez/2006 A 31/Dez/2006
=====

AGENTE : 820.141.910-34 - ANDRE AGUSTO MARGARIN
ENDERECO : RUA ANDRADE NEVES, 1295 UF: RS CEP: 96020-080
MUNICIPIO : PELOTAS
CARGO : REPRESENTANTE DISCENTE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT.DCE 19/Dez/2006 A 31/Dez/2006
=====



ENCARREGADO DO SETOR

Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 36406



DIRIGENTE DA UNIDADE

Prof. Antonio Cesar G. Borges
Reitor da UFPel



RELATÓRIO de ATIVIDADES

do GESTOR 2006 - UFPel

Fevereiro de 2007

1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

| | | |
|------|--|---|
| 1.1 | Nome completo e oficial do órgão, entidade, empresa, fundo, etc.: | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS |
| 1.2 | Número do CNPJ: | 92.242.080/0001-00 |
| 1.3 | Natureza jurídica: | Fundação de direito público |
| 1.4 | Vinculação ministerial: | Ministério da Educação |
| 1.5 | Endereço completo da sede: | Campus Capão do Leão, Caixa Postal 354, CEP 96090-000, Pelotas, RS. Telefone: (53) 275.7104 Fax: (53) 275. E-mail: reitor@ufpel.edu.br |
| 1.6 | Endereço da página institucional na Internet: | http://www.ufpel.edu.br |
| 1.7 | Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi: | Unidade gestora: 154047 Gestão: 15264 |
| 1.8 | Normas de criação e finalidade da unidade jurisdicionada: | Estatuto da Universidade Federal de Pelotas e o Regimento Geral |
| 1.9 | Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: | Estatuto da Universidade Federal de Pelotas e o Regimento Geral |
| 1.10 | Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas: | Estatuto: Decreto nº 65.881 de 16/12/1969 publicado no DOU em 22/04/1977 Regimento: 22/04/1977 |

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada pelo Decreto-Lei Nº 750, de 08 de agosto de 1969, e teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei Nº 65.881, de 16 de dezembro de 1969.

Participaram do núcleo formador da UFPel, conforme o Artigo 4º do Decreto-Lei Nº 750, as seguintes unidades: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Ciências Domésticas e Faculdade de Veterinária (Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul) e Faculdade de Direito, Faculdade de Odontologia e Instituto de Sociologia e Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Pelotas).

No mesmo ano, em 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei Nº 65.881, Artigo 14, foram criadas as seguintes unidades acadêmicas: Instituto de Biologia, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Química e Geociências, Instituto de Física e Matemática e Instituto de Artes. O Decreto estabeleceu, como instituições agregadas à Universidade as seguintes instituições: Escola de Belas Artes “Dona Carmen Trápaga Simões”; a Faculdade de Medicina da Instituição Pró-Ensino Superior do Sul do Estado e o Conservatório de Música de Pelotas. Integraram a Universidade, como órgãos suplementares, a Estação Experimental de Piratini; o Centro de Treinamento e Informação do Sul; a Imprensa Universitária; a Biblioteca Central; o Museu e a Casa para Estudante e, como órgãos complementares, o Colégio Agrícola Visconde da Graça e o Colégio de Economia Doméstica Rural.

Nesses trinta e seis anos de funcionamento da Universidade, modificações significativas ocorreram quanto à estrutura acadêmica, como a criação de cursos; a criação, incorporação, transformação e extinção de Unidades, além da transformação de cursos em Unidades.

Atualmente, a UFPel tem 22 Unidades Acadêmicas e um Conjunto Agrotécnico que desenvolvem atividades de extensão universitária, pesquisa científica e ensino (médio, graduação e de pós-graduação), abrangendo cinco áreas fundamentais: I - Ciências Agrárias; II - Ciências Biológicas III - Ciências Exatas e Tecnologia; IV - Ciências Humanas; e V - Letras e Artes.

São cinquenta e seis Departamentos, responsáveis pela execução das atividades - fim, distribuídos em vinte Unidades Acadêmicas (seis Institutos Básicos, doze Faculdades, uma Escola Superior de Educação Física e um Conservatório de Música) com finalidades específicas de ministrar, em suas especialidades, o ensino básico e de graduação (Institutos Básicos), o ensino profissional de graduação (Faculdades e Escolas), o ensino de pós-graduação, e de desenvolver e coordenar planos de pesquisa e extensão. A Universidade é também responsável pelo ensino médio e educação profissional e, para tanto, conta com um conjunto Agrotécnico com dez unidades especiais que dão apoio às atividades didático-pedagógicas e de produção de três cursos técnicos.

A Administração Superior da Universidade, responsável pelo apoio às atividades acadêmicas, é composta pela Reitoria, compreendendo o Gabinete, o Biotério Central, os Centros Agropecuário da Palma e de Informática, as Coordenadorias de Assuntos Estudantis e Comunitários e de Comunicação Social, Procuradoria Jurídica, Assessoria Especial, Agência para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, Centro de Integração do MERCOSUL e por cinco Pró-Reitorias: Administrativa, Extensão e Cultura, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e Planejamento e Desenvolvimento.

O órgão supremo da Universidade, com funções normativa, consultiva e deliberativa, é o Conselho Universitário, que é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Unidade de Ensino, Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, Representantes do Conselho Diretor da Fundação, do COCEPE e da Comunidade.

As deliberações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão são da competência do COCEPE, com funções consultiva, normativa e deliberativa, composto pelo Vice-Reitor, Pró-Reitores das respectivas atividades-fim, Representantes das áreas fundamentais, Representante do Conselho Universitário e Representantes do Corpo Discente.

O órgão angariador de recursos e fiscalizador da gestão econômico-financeira é o Conselho Diretor da Fundação, responsável principal pelas relações entre a Universidade e a Comunidade, composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Representantes do MEC, Governo do Estado, Governo do Município, da Rede Bancária, da Associação Comercial de Pelotas, do Centro de Indústrias de Pelotas, da Associação Rural e Representantes Docentes e Discentes.

Missão Institucional

A Universidade Federal de Pelotas foi criada pelo Decreto-Lei N° 750, de 08 de agosto de 1969, tendo como princípios basilares a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional em nível superior e técnico, buscando o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter sua natureza orgânica, social e comunitária, visando a integração com o distrito geoe educacional que integra e contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, justiça e respeito aos direitos e demais valores humanos.

Conforme seu Regimento Geral, a UFPel tem, como objetivos fundamentais, a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional e pós-graduada, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter e ampliar a sua natureza orgânica, social e comunitária:

a) como instituição orgânica, assegurando perfeita integração e intercomunicação de seus elementos constitutivos;

b) como instituição social, pondo-se a serviço do desenvolvimento econômico-social.;

c) como instituição comunitária, de nível local ao nacional, contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, de justiça e de respeito aos direitos e demais valores humanos.

A missão da Universidade é cumprida mediante o desenvolvimento simultâneo e associado das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que atualmente é traduzida em:

“PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL E PERMANENTE DO CIDADÃO, CONSTRUINDO O CONHECIMENTO E A CULTURA, COMPROMETIDOS COM OS VALORES DA VIDA E COM A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE”.

Público Alvo dos Processos Gerenciais

O público alvo dos processos gerenciais foram os estudantes do ensino técnico-profissionalizante de nível médio e da educação profissional (1.041), do ensino de graduação (8.627) e do ensino de pós-graduação (1.670).

O corpo discente, alvo principal dos objetivos da Instituição, que somou 11.338 estudantes, atuou em 116 cursos, dos quais três de ensino médio e educação profissional, 51 de graduação, oito de programas de residência médica, 25 cursos de especialização, 17 cursos de mestrado e doze cursos de doutorado dos programas de pós-graduação.

Além das atividades de ensino, a Universidade é, também, responsável pelas atividades de pesquisa e de extensão. Os projetos de pesquisa são dedicados ao desenvolvimento regional e abrangem todas as áreas de conhecimento. Os projetos de extensão também proporcionam atendimento à população, não só de Pelotas, mas também de outros municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

Vinculações com o Plano Plurianual - Vinculação Programática

A Universidade Federal de Pelotas, objetivando cumprir a Missão Institucional de “promover a formação integral e permanente do cidadão, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida e com a construção da sociedade”, aprovou, em dezembro de 2002, o Plano Plurianual de Gestão 2002/2005 que elenca ações consideradas prioritárias para o período, vinculadas a nove programas: Ensino Médio e Educação Profissional, Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento em Informática, Desenvolvimento Físico, Desenvolvimento Regional e Gestão Administrativa. Anualmente são extraídas dos nove programas as ações que, através dos respectivos projetos e/ou atividades, são propostos para execução e reunidos em documento denominado Plano de Ação.

Sob o ponto de vista da Programação Orçamentária, a Universidade, atendendo orientação específica (Lei nº 10.934, de 11/08/2004), para o ano de 2006 teve aprovação, para a proposta orçamentária, dos seguintes programas: Previdência de Inativos e Pensionistas da União, Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Gestão da Participação em Organismos Internacionais, Apoio Administrativo, Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, Democratizando Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária, Gestão da Política de Educação, Universidade do Século XXI e Escola Moderna.

2) OBJETIVOS E METAS

2.1 – Programação e Execução das Metas

A Universidade, buscando atender aos objetivos fundamentais de ensino, de pesquisa, de extensão, de formação profissional e pós-graduada, bem como do desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, programou e executou as seguintes metas:

| PROGRAMA | PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | | | | |
|--|---|---------|-------------|-----------|--|
| OBJETIVO | Garantir a remuneração dos inativos e pensionistas. | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META – 2006 | | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA | |
| Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Servidores Civis | Número de aposentados beneficiados | Pessoa | 1.269 | 1.601 | |
| 09.272.0089.0181.0043 | | | | | |

| PROGRAMA | PROMOÇÃO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | |
|--|--|---------|-------------|-----------|--|
| OBJETIVO | Identificar, de forma clara, os problemas da sociedade e buscar soluções para resolvê-los. | | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META - 2006 | | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA | |
| Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados | Número de pesquisas publicadas | Unidade | 730 | 1.381 | |
| 12.571.0461.8667.0043 | | | | | |

| PROGRAMA | GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | |
|---|--|---------|-------------|-----------|
| OBJETIVO | Manter presente a participação da Universidade no cenário internacional de educação. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META - 2006 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP 12.845.0681.0321.0043 | Número de Associações | Unidade | - | - |
| Contribuição à Associação das Universidades da América Latina e Caribe para a integração - AUALCPI 12.845.0681.0440.0043 | | | | |
| Contribuição à Associação das Universidades do Mercosul - ARCAM 12.845.0681.0444.0043 | | | | |
| Contribuição à Associação Interamericana de Reitores - AIRU 12.845.0681.0445.0043 | | | | |
| | | | | |

| PROGRAMA | APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
|---|--|---------|-------------|-----------|
| OBJETIVO | Beneficiar e proteger o trabalhador. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META - 2006 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Assistência médica e odontológica aos servidores e empregados e seus dependentes 12.301.0750.2004.0043 | Número de servidores beneficiados | Pessoa | 6.968 | 1.848 |
| Auxílio Alimentação aos servidores e empregados 12.306.0750.2012.0043 | Número de servidores beneficiados | Pessoa | 2.171 | 2.310 |
| Auxílio Transporte aos servidores e empregados 12.331.0750.2011.0043 | Número de servidores beneficiados | Pessoa | 754 | 745 |
| Auxílio Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados 12.364.0750.2010.0043 | Número de crianças de zero a seis anos atendidas | Pessoa | 293 | 354 |

| PROGRAMA | DEMOCRATIZANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLÓGICA E UNIVERSITÁRIA | | | |
|---|---|----------------|--------------------|------------------|
| OBJETIVO | Manter, ampliar, qualificar e avaliar a educação profissional e tecnológica, visando a formação do cidadão para o mundo de trabalho no campo tecnológico. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META – 2002 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Funcionamento da Educação Profissional 12.363.1062.2992.0043 | Número de alunos matriculados | Pessoa | 1.300 | 1.041 |
| Assistência ao educando da educação profissional 12.363.1062.2994.0043 | Número de alunos assistidos | Pessoa | 1.400 | 501 |

| PROGRAMA | GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO | | | |
|--|--|----------------|--------------------|------------------|
| OBJETIVO | Capacitar os servidores para enfrentar os desafios sociais importantes para a nação. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META - 2006 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e re-qualificação 12.128.1067.4572.0043 | Número de servidores capacitados | Pessoa | 700 | |

| PROGRAMA | UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI | | | |
|---|--|----------------|--------------------|------------------|
| OBJETIVO | Manter, ampliar, qualificar e avaliar o ensino superior. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META – 2006 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Funcionamento dos cursos de pós-graduação 12.364.1073.4006.0043 | Número de alunos matriculados | Pessoa | 1.450 | 1.571 |
| Funcionamento dos cursos de graduação 12.364.1073.4009.0043 | Número de alunos matriculados | Pessoa | 8.001 | 8.627 |
| Assistência ao educando do ensino de graduação 12.364.1073.4002.0043 | Número de alunos assistidos | Pessoa | 1.700 | 1.550 |

| PROGRAMA | UNIVERSIDADE DO SÉCULO XXI | | | |
|---|--|---------|-------------|-----------|
| OBJETIVO | Manter, ampliar, qualificar e avaliar o ensino superior. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META – 2006 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Serviços à comunidade por meio da extensão universitária 12.364.1073.4004.0043 | Número de beneficiados | Pessoa | 900.000 | 1.018.952 |
| Assistência hospitalar e ambulatorial à população 12.302.1073.4002.0043 | | | | |
| Universidade aberta e a distância 12.364.1073.6328.0043 | Número de alunos matriculados | Pessoa | 200 | 209 |

| PROGRAMA | ESCOLA MODERNA | | | |
|--|--|---------|-------------|-----------|
| OBJETIVO | Manter, ampliar, qualificar e avaliar o ensino superior. | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE | INDICADOR | UNIDADE | META – 2006 | |
| | | | PROGRAMADA | EXECUTADA |
| Acervo bibliográfico destinado às IFES e HEs 12.364.1075.4008.0043 12.364.1075.6368.0043 | Volume disponibilizado | Milhar | 151 | 154 |
| Modernização e recuperação da infra-estrutura física das IFES e HEs 12.364.1075.6373.0043 | | | | |
| | Instituição modernizada/ recuperada | Unidade | 1 | 1 |

3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Indicadores Relevantes

Indicadores de Desempenho Social

Pelas competências legais e regimentais, pelos objetivos fundamentais, pela sua natureza orgânica, social e comunitária, os indicadores considerados relevantes para a UFPel são os de desempenho social, cujo método de cálculo teve por base a Decisão 408/2002 – TCU.

a) Custo Corrente/Aluno Equivalente

O custo corrente/aluno equivalente, é calculado pela seguinte fórmula:

$$CC / AE = \frac{CC}{AGE + APGTI + ARTI}$$

onde,

CC / AE - custo corrente por aluno equivalente,

CC - custo corrente,

AGE - aluno de graduação equivalente,

$APGTI$ - aluno de pós-graduação em tempo integral,

$ARTI$ - aluno de residência médica em tempo integral.

O Aluno de Graduação Equivalente AGE é:

$$AGE = \sum_{i=1}^{ncg} \left\{ \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right] * PG \right\}_i$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no i -ésimo curso,

DPC - duração padrão do i -ésimo curso,

NI - número de alunos ingressantes do i -ésimo curso,

FR - fator de retenção do i -ésimo curso, e,

PG - peso do grupo em que se insere o i -ésimo curso.

O Fator de Retenção (*FR*) e o Peso do Grupo (*PG*), são listados a seguir:

| ÁREA | DESCRIÇÃO DA ÁREA | FR | DPC | GRUPO | PG |
|------|-------------------------------------|--------|-----|-------|-----|
| A | Artes | 0,1150 | 4 | A3 | 1,5 |
| CA | Ciências Agrárias | 0,0500 | 5 | A2 | 2,0 |
| CB | Ciências Biológicas | 0,1250 | 4 | A2 | 2,0 |
| CET | Ciências Exatas e da Terra | 0,1325 | 4 | A2 | 2,0 |
| CH | Ciências Humanas | 0,1000 | 4 | A4 | 1,0 |
| CH1 | Psicologia | 0,1000 | 5 | A4 | 1,0 |
| CS1 | Medicina | 0,0650 | 6 | A1 | 4,5 |
| CS2 | Veterinária, Odontologia, Zootecnia | 0,0650 | 5 | A1 | 4,5 |
| CS3 | Nutrição, Farmácia | 0,0660 | 5 | A2 | 2,0 |
| CS4 | Enfermagem, Fiso, Fono, Ed. Física | 0,0660 | 5 | A3 | 1,5 |
| CSA | Ciências Sociais Aplicadas | 0,1200 | 4 | A4 | 1,0 |
| CSB | Direito | 0,1200 | 5 | A4 | 1,0 |
| ENG | Engenharias | 0,0820 | 5 | A2 | 2,0 |
| LL | Linguística e Letras | 0,1150 | 4 | A3 | 1,5 |
| M | Música | 0,1150 | 4 | A3 | 1,5 |
| TEC | Tecnologia | 0,0820 | 3 | A2 | 2,0 |
| CE1 | Ciências Exatas – Mat., Comp., Est. | 0,1325 | 4 | A3 | 1,5 |
| CSC | Arquitetura/Urbanismo | 0,1200 | 4 | A3 | 1,5 |
| CH2 | Formação de Professor | 0,1000 | 4 | A4 | 1,0 |

$$APGTI = 2 * APG = 2 * \left(\sum_{i=1}^{ncm} ACM_i + \sum_{i=1}^{ncd} ACD_i \right)$$

onde,

APG - número de alunos de pós-graduação,
ncm - número de cursos de mestrado,
ACM_i - número de alunos do *i*-ésimo curso de mestrado,
ncd - número de cursos de doutorado, e,
ACD_i - número de alunos do *i*-ésimo curso de doutorado.

$$ARTI = 2 * AR = 2 * \sum_{i=1}^{ncr} ACR_i$$

sendo,

AR - alunos de residência médica,
ncr - número de cursos de residência médica, e,
ACR_i - número de alunos do *i*-ésimo curso residência médica.

Para a UFPel, em 2006, tem-se:

| ÁREA/CURSO | ND | DPC | FR | NI | PG | AGE |
|--|-----|-----|--------|-----|-----|------------------|
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | | | | | | |
| Agronomia | 61 | 5 | 0,0500 | 146 | 2,0 | 853,000 |
| Medicina Veterinária | 67 | 5 | 0,0650 | 95 | 4,5 | 1.762,988 |
| Química de Alimentos | 23 | 4 | 0,0500 | 34 | 2,0 | 215,200 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | |
| Ciências Biológicas – Bach. e Lic. | 26 | 4 | 0,1250 | 62 | 2,0 | 306,000 |
| Educação Física – Bach. e Lic. | 82 | 5 | 0,0660 | 84 | 1,5 | 659,340 |
| Enfermagem e Obstetrícia | 57 | 5 | 0,0660 | 81 | 1,5 | 500,715 |
| Medicina | 84 | 6 | 0,0650 | 93 | 4,5 | 2.476,170 |
| Nutrição | 29 | 5 | 0,0660 | 62 | 2,0 | 391,640 |
| Odontologia** | - | 5 | 0,0650 | 105 | 4,5 | 590,625 |
| CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA | | | | | | |
| Arquitetura e Urbanismo | 32 | 4 | 0,1200 | 50 | 1,5 | 242,040 |
| Ciência da Computação | 21 | 4 | 0,1325 | 35 | 1,5 | 163,695 |
| Engenharia Agrícola | 25 | 4 | 0,1325 | 50 | 2,0 | 276,500 |
| Engenharia Industrial Madeireira | - | 4 | 0,1325 | 49 | 2,0 | 98,000 |
| Física – Lic. Plena | 17 | 4 | 0,1325 | 35 | 1,5 | 142,515 |
| Matemática – Lic. Plena | 21 | 4 | 0,1325 | 38 | 1,5 | 168,195 |
| Meteorologia | 18 | 4 | 0,1325 | 62 | 2,0 | 251,080 |
| Química – Bach. e Lic. | 23 | 4 | 0,1325 | 35 | 2,0 | 232,380 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | | | | |
| Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira | 25 | 4 | 0,1000 | 41 | 1,0 | 126,000 |
| Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest. | 23 | 4 | 0,1000 | 31 | 1,0 | 109,200 |
| Ciências Sociais – Bach. e Lic. | 41 | 4 | 0,1200 | 60 | 1,0 | 202,680 |
| Direito | 115 | 5 | 0,1200 | 122 | 1,0 | 652,750 |
| Economia | 16 | 4 | 0,100 | 11 | 1,0 | 65,400 |
| Filosofia – Bach. e Lic. | 20 | 4 | 0,1000 | 70 | 1,0 | 138,000 |
| Geografia – Lic. Plena | 26 | 4 | 0,1000 | 54 | 1,0 | 142,400 |
| História – Lic. Plena | 20 | 4 | 0,1000 | 54 | 1,0 | 122,000 |
| Museologia | - | 4 | 0,1000 | 28 | 1,0 | 28,000 |
| Pedagogia – Lic. Plena (Diurno e Not.) | 33 | 4 | 0,1000 | 105 | 1,0 | 217,200 |
| Turismo | 33 | 4 | 0,100 | 28 | 1,0 | 140,200 |
| LETRAS E ARTES | | | | | | |
| Artes Visuais – Licenciatura | 22 | 4 | 0,1150 | 62 | 1,5 | 207,180 |
| Artes – Desenho e Comp. Gráfica | 10 | 4 | 0,1150 | - | 1,5 | 51,900 |
| Artes – Música – Licenciatura | 7 | 4 | 0,1150 | 23 | 1,5 | 70,830 |
| Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG | 18 | 4 | 0,1150 | 37 | 1,5 | 148,920 |
| Artes Visuais – Hb. Design Gráfico | 19 | 4 | 0,1150 | 37 | 1,5 | 154,110 |
| Letras Port./Espanhol e Literaturas | - | 4 | 0,1150 | 22 | 1,0 | 22,000 |
| Letras-Port./Francês e Literaturas | 7 | 4 | 0,1150 | 25 | 1,0 | 49,220 |
| Letras-Port./Inglês e Literaturas | - | 4 | 0,1150 | 21 | 1,0 | 21,000 |

| ÁREA/CURSO | ND | DPC | FR | NI | PG | AGE |
|--------------------------------------|----|-----|--------|----|-----|-------------------|
| LETRAS E ARTES | | | | | | |
| Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp. | 18 | 4 | 0,1150 | 18 | 1,0 | 80,280 |
| Letras Inglês e Lit. Língua Inglesa | 10 | 4 | 0,1150 | 24 | 1,0 | 58,600 |
| Letras-Português e Lit. Língua Port. | 27 | 4 | 0,1150 | 23 | 1,0 | 116,420 |
| Sup. Música – Hb. Canto | 3 | 4 | 0,1150 | 5 | 1,5 | 23,070 |
| Sup.Música – Hb. Flauta Transversal | - | 4 | 0,1150 | - | 1,5 | - |
| Sup.Música – Hb. Piano | - | 4 | 0,1150 | - | 1,5 | - |
| Sup.Música – Hb. Violino | - | 4 | 0,1150 | - | 1,5 | - |
| Sup.Música – Hb. Violão | 1 | 4 | 0,1150 | 6 | 1,5 | 14,190 |
| TOTAL | | | | | | 12.291,633 |

* - Somatório dos concluintes do primeiro semestre de 2006 e do segundo semestre de 2005.

$$APGTI = 2 * (293 + 466) = 1.518$$

$$ARTI = 2 * 61 = 122$$

a.1) Custo Corrente Incluindo 35% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC =$ (despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 3300000) - (65% das despesas correntes do HU) – (aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001) – (pensões – conta SIAFI nº 319003) – (sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091) – (despesas com pessoal docente cedido em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12) – (despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente)

| DESPESA | VALOR (R\$) |
|--|-----------------------|
| Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00) | 238.965.694,41 |
| 65% das despesas correntes do HU | 9.202.419,12 |
| Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01) | 48.735.733,98 |
| Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03) | 6.620.315,00 |
| Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91) | 10.769.514,86 |
| Despesas com docentes cedidos em 31/12 | 480.989,90 |
| Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12 | 113.608,37 |
| Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12 | 4.003.870,95 |
| Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 | 171.812,46 |
| CUSTO CORRENTE | 158.867.429,77 |

$$CC / AE = \frac{158.867.429,77}{12.291,633 + 1.518 + 122} = 11.403,36$$

a.2) Custo Corrente Excluindo 100% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC =$ (despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 3300000) - (100% das despesas correntes do HU) – (aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001) – (pensões – conta SIAFI nº 319003) – (sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091) – (despesas com pessoal docente cedido em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12) – (despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12) – (despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente)

| DESPESA | VALOR (R\$) |
|--|-----------------------|
| Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00) | 238.965.694,41 |
| 100% das despesas correntes do HU | 14.157.567,87 |
| Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01) | 48.735.733,98 |
| Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03) | 6.620.315,00 |
| Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91) | 10.769.514,86 |
| Despesas com docentes cedidos em 31/12 | 480.989,90 |
| Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12 | 113.608,37 |
| Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12 | 4.003.870,95 |
| Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 | 171.812,46 |
| CUSTO CORRENTE | 153.912.281,02 |

$$CC / AE = \frac{153.912.281,02}{12.291,633 + 1.518 + 122} = 11.047,68$$

b) Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm.de Professores Equivalentes}}$$

onde,

AGTI - número de alunos de graduação em tempo integral,

$$AGTI = \sum_{i=1}^{n_{cg}} \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right]_i$$

sendo,

n_{cg} - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no *i*-ésimo curso,

DPC - duração padrão do *i*-ésimo curso,

NI - número de alunos ingressantes do *i*-ésimo curso,

FR - fator de retenção do *i*-ésimo curso, e,

APGTI - aluno de pós-graduação em tempo integral, e

ARTI - aluno de residência média em tempo integral.

APGTI e *ARTI* são calculados da forma estabelecida para o indicador a).

Para o cálculo de *AGTI*, tem-se:

| ÁREA/CURSO | ND | DPC | FR | NI | AGTI |
|-------------------------------------|----|-----|--------|-----|----------------|
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | | | | | |
| Agronomia | 61 | 5 | 0,0500 | 146 | 462,500 |
| Medicina Veterinária | 67 | 5 | 0,0650 | 95 | 391,775 |
| Química de Alimentos | 23 | 4 | 0,0500 | 34 | 107,600 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | |
| Ciências Biológicas - Bach. e Lic. | 26 | 4 | 0,1250 | 62 | 153,000 |
| Educação Física – Lic. Plena | 82 | 5 | 0,0660 | 84 | 439,560 |
| Enfermagem e Obstetrícia | 57 | 5 | 0,0660 | 81 | 333,810 |
| Medicina | 84 | 6 | 0,0650 | 93 | 550,260 |
| Nutrição | 29 | 5 | 0,0660 | 62 | 195,820 |
| Odontologia | - | 5 | 0,0650 | 105 | 131,250 |
| CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA | | | | | |
| Arquitetura e Urbanismo | 32 | 4 | 0,1200 | 50 | 161,360 |
| Ciência da Computação | 21 | 4 | 0,1325 | 35 | 109,130 |
| Engenharia Agrícola | 25 | 4 | 0,1325 | 50 | 138,250 |
| Engenharia Industrial Madeireira | - | 4 | 0,1325 | 49 | 49,000 |
| Física – Lic. Plena | 17 | 4 | 0,1325 | 35 | 95,010 |
| Matemática – Lic. Plena | 21 | 4 | 0,1325 | 38 | 112,130 |
| Meteorologia | 18 | 4 | 0,1325 | 62 | 125,540 |
| Química - Bacharelado e Lic. Plena | 23 | 4 | 0,1325 | 35 | 116,190 |

| ÁREA/CURSO | ND | DPC | FR | NI | AGTI |
|--|-----|-----|--------|-----|------------------|
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | | | |
| Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira | 25 | 4 | 0,1000 | 41 | 126,000 |
| Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest. | 23 | 4 | 0,1000 | 31 | 109,200 |
| Ciências Sociais – Bach. e Lic. | 41 | 4 | 0,1200 | 60 | 202,680 |
| Direito | 115 | 5 | 0,1200 | 122 | 652,750 |
| Economia | 16 | 4 | 0,1000 | 11 | 65,400 |
| Filosofia – Bach. e Lic. | 20 | 4 | 0,1000 | 70 | 138,000 |
| Geografia – Lic. Pelná | 26 | 4 | 0,1000 | 54 | 142,400 |
| História – Lic. Plena | 20 | 4 | 0,1000 | 54 | 122,000 |
| Museologia | - | 4 | 0,1000 | 28 | 28,000 |
| Pedagogia – Lic. Plena (Diurno e Not.) | 33 | 4 | 0,1000 | 105 | 217,200 |
| Turismo | 33 | 4 | 0,1000 | 28 | 140,200 |
| LETRAS E ARTES | | | | | |
| Artes – Licenciatura | 22 | 4 | 0,1150 | 62 | 138,120 |
| Artes – Desenho e Comp. Gráfica | 10 | 4 | 0,1150 | - | 34,600 |
| Artes – Música – Licenciatura | 7 | 4 | 0,1150 | 23 | 47,220 |
| Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG | 18 | 4 | 0,1150 | 37 | 99,280 |
| Artes Visuais – Hb. Design Gráfico | 19 | 4 | 0,1150 | 37 | 102,740 |
| Letras-Port./Espanhol e Literaturas | - | 4 | 0,1150 | 22 | 22,000 |
| Letras-Port./Francês e Literaturas | 7 | 4 | 0,1150 | 25 | 49,220 |
| Letras-Port./Inglês e Literaturas | - | 4 | 0,1150 | 21 | 21,000 |
| Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp. | 18 | 4 | 0,1150 | 18 | 80,280 |
| Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa | 10 | 4 | 0,1150 | 24 | 58,600 |
| Letras-Português e Lit. Língua Port. | 27 | 4 | 0,1150 | 23 | 116,420 |
| Sup. Música – Hb. Canto | 3 | 4 | 0,1150 | 5 | 15,380 |
| Sup. Música – Hb. Flauta Transversal | - | 4 | 0,1150 | - | - |
| Sup. Música – Hb. Piano | - | 4 | 0,1150 | - | - |
| Sup. Música – Hb. Violino | - | 4 | 0,1150 | - | - |
| Sup. Música – Hb. Violão | 1 | 4 | 0,1150 | 6 | 9,460 |
| TOTAL | | | | | 6.410,335 |

* - Somatório dos concluintes do primeiro semestre de 2006 e do segundo semestre de 2005.

Para o cálculo do *Número de Professores Equivalentes* utilizou-se os dados da fita espelho do SIAPE de dezembro de 2006, da seguinte forma:

| REGIME | PESO | PERMAN. | SUBSTITUTOS | VISITANTES | AFASTADOS | CEDIDOS | NPE |
|--------------|------|---------|-------------|------------|-----------|---------|--------------|
| 20 h | 0,5 | 17 | 29 | - | 2 | - | 22,0 |
| 40 h | 1,0 | 85 | 195 | - | 1 | 1 | 278,0 |
| DE | 1,0 | 675 | - | 1 | 76 | 8 | 592,0 |
| TOTAL | | | | | | | 892,0 |

O *Número de Professores Equivalentes (NPE)* foi calculado da seguinte forma:

$$NPE = 0,5 * (17 + 29 - 2) + 1,0 * (85 + 195 - 1 - 1) + 1,0 * (675 + 1 - 76 - 8) = 892,0$$

Então,

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{6.410,335 + 1.518 + 122}{892,0} = 9,02.$$

c) Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm de Funcionários Equivalentes}}$$

onde o procedimento de cálculo de *AGTI*, *AGPTI* e *ARTI* é o mesmo do indicador anterior e *Número de Funcionários Equivalentes (NFE)*, foi calculado da seguinte forma:

$$NFE = PROFESSORES * + FUNCIONÁRIOS + CONTRATADOS - AFASTADOS - CEDIDOS$$

* - Professores que atuam exclusivamente no segundo grau

c.1) Com HU

| REGIME | PESO | PROF. | FUNC. | CONTRAT. | AFAST. | CEDIDOS | NFE |
|--------------|------|-------|-------|----------|--------|---------|----------------|
| 20 h | 0,5 | 1 | 24 | 4 | - | - | 14,5 |
| 24 h | 0,6 | - | 14 | - | - | - | 8,4 |
| 30 h | 0,75 | - | 7 | 19 | - | - | 19,5 |
| 36 h | 0,9 | - | - | 40 | - | - | 36,0 |
| 40 h | 1,0 | 69 | 1.220 | 178 | 5 | 2 | 1.460,0 |
| TOTAL | | | | | | | 1.538,4 |

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{6.410,335 + 1.518 + 122}{1.538,4} = 5,23$$

c.2) Sem HU

| REGIME | PESO | PROF. | FUNC. | CONTRAT. | AFAST. | CEDIDOS | NFE |
|--------------|------|-------|-------|----------|--------|---------|----------------|
| 20 h | 0,5 | 1 | 9 | 4 | - | - | 7,0 |
| 24 h | 0,6 | - | 14 | - | - | - | 8,4 |
| 30 h | 0,75 | - | 5 | 19 | - | - | 18,0 |
| 36 h | 0,9 | - | - | 40 | - | - | 36,0 |
| 40 h | 1,0 | 69 | 972 | 178 | 5 | 2 | 1.212,0 |
| TOTAL | | | | | | | 1.281,4 |

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{6.410,335 + 1.518 + 122}{1.281,4} = 6,28$$

d) Funcionário/Professor

$$\text{Funcionário Equivalente/Professor Equivalente} = \frac{\text{Núm. de Funcionários Equivalentes}}{\text{Núm. de Professores Equivalentes}}$$

O Número de Funcionários Equivalentes e Número de Professores Equivalentes são os mesmos utilizados nos indicadores c) e b), respectivamente.

d.1) Com HU

$$\text{Funcionário Equivalente/Professor Equivalente} = \frac{1.538,4}{892,0} = 1,72$$

d.2) Sem HU

$$\text{Funcionário Equivalente/Professor Equivalente} = \frac{1.281,4}{892,0} = 1,44$$

e) Grau de Participação Estudantil (GPE)

$$GPE = \frac{AGTI}{AG}$$

AGTI é o mesmo utilizado nos indicadores anteriores e,

AG - alunos de graduação

é o total de alunos matriculados na graduação, utilizando-se a média aritmética dos dois semestres.

| ÁREA/CURSO | SEMESTRE | | MÉDIA |
|-------------------------------|----------|---------|--------------|
| | PRIMEIRO | SEGUNDO | |
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | | | |
| Agronomia | 488 | 529 | 508,5 |
| Ciências Domésticas - Noturno | 4 | 4 | 4,0 |
| Medicina Veterinária | 454 | 466 | 460,0 |
| Química de Alimentos | 110 | 107 | 108,5 |

| ÁREA/CURSO | SEMESTRE | | MÉDIA |
|--|----------|---------|--------------|
| | PRIMEIRO | SEGUNDO | |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | |
| Ciências Biológicas - Bach. e Lic. | 196 | 183 | 189,5 |
| Educação Física – Lic. Plena | 291 | 283 | 287,0 |
| Enfermagem e Obstetrícia | 272 | 285 | 278,5 |
| Medicina | 536 | 547 | 541,5 |
| Nutrição | 187 | 178 | 182,5 |
| Odontologia | 336 | 366 | 351,0 |
| CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA | | | |
| Arquitetura e Urbanismo | 206 | 231 | 218,5 |
| Ciência da Computação | 141 | 121 | 131,0 |
| Engenharia Agrícola | 181 | 166 | 173,5 |
| Engenharia Industrial Madeireira | 49 | 48 | 48,5 |
| Física – Lic. Plena | 115 | 104 | 109,5 |
| Matemática – Lic. Plena | 123 | 115 | 119,0 |
| Meteorologia | 136 | 146 | 141,0 |
| Química – Bach. e Lic. | 145 | 145 | 145,0 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | |
| Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira | 130 | 113 | 121,5 |
| Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest. | 100 | 123 | 111,5 |
| Ciências Sociais – Bach. e Lic. Plena | 220 | 209 | 214,5 |
| Direito | 706 | 706 | 706,0 |
| Economia | 139 | 113 | 126,0 |
| Filosofia – Bac. e Lic. | 185 | 164 | 174,5 |
| Geografia – Lic. Plena | 170 | 165 | 167,5 |
| História – Lic. Plena | 188 | 169 | 178,5 |
| Museologia | - | 28 | 14,0 |
| Pedagogia – Lic. Plena (Diurno e Not.) | 205 | 249 | 227,0 |
| Turismo | 133 | 104 | 118,5 |
| LETRAS E ARTES | | | |
| Artes – Licenciatura | 189 | 175 | 182,0 |
| Artes – Desenho e Comp. Gráfica | 6 | 4 | 5,0 |
| Artes – Música – Licenciatura | 76 | 69 | 72,5 |
| Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG | 121 | 109 | 115 |
| Artes Visuais – Hb. Design Gráfico | 76 | 83 | 79,5 |
| Letras-Port./Espanhol e Literaturas | 91 | 84 | 87,5 |
| Letras-Port./Francês e Literaturas | 52 | 48 | 50,0 |
| Letras-Port./Inglês e Literaturas | 76 | 72 | 74,0 |
| Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp. | 45 | 40 | 42,5 |
| Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa | 43 | 38 | 40,5 |
| Letras-Port. e Lit. Língua Portuguesa | 88 | 84 | 86,0 |

| ÁREA/CURSO | SEMESTRE | | MÉDIA |
|-------------------------------------|----------|---------|----------------|
| | PRIMEIRO | SEGUNDO | |
| Sup.Música – Hb. Canto | 23 | 23 | 23,0 |
| Sup.Música – Hb. Flauta Transversal | 6 | 5 | 5,5 |
| Sup.Música – Hb. Piano | 7 | 9 | 8,0 |
| Sup.Música – Hb. Violão | 20 | 23 | 21,5 |
| Sup.Música – Hb. Violino | 5 | 6 | 5,5 |
| TOTAL | | | 7.054,5 |

$$GPE = \frac{6.410,335}{7.054,5} = 0,91.$$

f) Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (GEPG)

$$GEPG = \frac{APG}{AG + APG}$$

O cálculo de *AG* e *APG* é o número de alunos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, de forma que, para a UFPel, tem-se:

$$GEPG = \frac{759}{7.054,5 + 759} = 0,10.$$

g) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}}$$

O conceito dos cursos de pós-graduação é dado na tabela seguinte.

| CURSO | CONCEITO CAPES/MEC |
|---|--------------------|
| PROGRAMA | |
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | |
| Agronomia (M/D) | 5 |
| Ciência e Tecnologia Agroindustrial (M/D) | 5 |
| Ciência e Tecnologia de Sementes (M/D) | 5 |
| Fisiologia Vegetal (M/D) | 4 |
| Fitossanidade (M/D) | 3 |
| Sistemas de Prod. Agrícola Familiar (M/D) | 4 |
| Veterinária (M/D) | 4,5 |
| Zootecnia (M/D) | 3 |

| CURSO | CONCEITO CAPES/MEC |
|--|--------------------|
| PROGRAMA | |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | |
| Biotecnologia Agrícola (M/D) | 4 |
| Educação Física (M) | 3 |
| Epidemiologia (M/D) | 6 |
| Odontologia (M/D) | 4 |
| Parasitologia (M) | 3 |
| CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA | |
| Meteorologia (M) | 3 |
| Química (M) | 3 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | |
| Ciências Sociais (M) | 3 |
| Educação (M/D) | 4 |
| Memória Social e Patrimônio Cultural (M) | 3 |
| TOTAL | 64,5 |

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{64,5}{18} = 3,58$$

h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

- D* - número de doutores,
- M* - número de mestres,
- E* - número de especialistas, e,
- G* - número de graduados.

Em dezembro de 2006 a UFPel possuía o seguinte quadro:

| QUAL. | PESO | PERMAN. | SUBSTITUTOS | VISITANTES | AFASTADOS | CEDIDOS | TOTAL |
|--------------|------|---------|-------------|------------|-----------|---------|--------------|
| D | 5 | 444 | 16 | - | 9 | 3 | 2.240 |
| M | 3 | 265 | 83 | - | 59 | 4 | 855 |
| E | 2 | 103 | 24 | - | 8 | 1 | 236 |
| G | 1 | 35 | 116 | 1 | 3 | 1 | 148 |
| TOTAL | | | | | | | 3.479 |

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num. = 5*(444+16-9-3) + 3*(265+83-59-4) + 2*(103+24-8-1) + 1*(35+116+1-3-1) = 3.479$$

$$IQCD = \frac{3.479}{448 + 285 + 118 + 148} = 3,48.$$

i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

$$TSG = \frac{ND}{TDI}$$

onde,

ND - número de alunos diplomados no ano letivo, e
TDI - total de alunos ingressantes nos exercícios anteriores.

Para o cálculo de *TDI* efetua-se o somatório de todos os ingressantes de quatro, cinco ou seis anos anteriores, conforme a duração do curso.

- Cursos com duração de 4 anos

| 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2006 | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1º Sem. | 2º Sem. |
| Ingres. | | | | | | | Concl. | | |
| | Ingres. | | | | | | | Concl. | |

- Cursos com duração de 5 anos

| 2001 | | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2006 | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1º Sem. | 2º Sem. |
| Ingres. | | | | | | | | | Concl. | | |
| | Ingres. | | | | | | | | | Concl. | |

- Cursos com duração de 6 anos

| 2000 | | 2001 | | 2002 | | 2003 | | 2004 | | 2005 | | 2006 | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 1º Sem. | 2º Sem. |
| Ingres. | | | | | | | | | | | Concl. | | |
| | Ingres. | | | | | | | | | | | Concl. | |

Como não se dispõe dos concluintes do segundo semestre de 2006, utilizou-se os concluintes do segundo semestre de 2005. Dessa forma, os concluintes do segundo semestre de 2005 correspondem, supostamente, aos ingressantes do primeiro semestre de 2002, 2001 e 2000, respectivamente, para os cursos com duração de quatro, cinco ou seis anos. O mesmo raciocínio para os concluintes do primeiro semestre de 2006, que correspondem aos ingressantes do segundo semestre de 2002, 2001 e 2000, conforme a duração do curso. Assim, para a UFPel:

| ÁREA/CURSO | INGRESSANTES | | | | | | CONCL. 2006 |
|--|--------------|------|------|------|------|------|----------------|
| | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | |
| CIÊNCIAS AGRÁRIAS | | | | | | | |
| Agronomia | | 106 | | | | | 61 |
| Medicina Veterinária | | 96 | | | | | 67 |
| Química de Alimentos | | | 30 | | | | 23 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | | | | |
| Ciências Biológicas - Bach. e Lic. | | | 40 | | | | 26 |
| Educação Física – Lic. Plena | | | 96 | | | | 82 |
| Enfermagem e Obstetrícia | | 67 | | | | | 57 |
| Medicina | 92 | | | | | | 84 |
| Nutrição | | | 49 | | | | 29 |
| Odontologia | | | 92 | | | | - |
| CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA | | | | | | | |
| Arquitetura e Urbanismo | | 48 | | | | | 32 |
| Ciência da Computação | | | 37 | | | | 21 |
| Engenharia Agrícola | | | 43 | | | | 25 |
| Física – Lic. Plena | | | 38 | | | | 17 |
| Matemática – Lic. Plena | | | 30 | | | | 21 |
| Meteorologia | | | 37 | | | | 18 |
| Química – Bach. e Lic. | | | 31 | | | | 23 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | | | | | |
| Admin. – Hb. Adm. Hosp. e Hoteleira | | | 31 | | | | 25 |
| Admin. – Hb. Adm. da Prod. do Vest. | | | 36 | | | | 23 |
| Ciências Sociais – Bach. e Lic. Plena | | | 50 | | | | 41 |
| Direito | 124 | | | | | | 115 |
| Economia | | | 47 | | | | 16 |
| Filosofia – Bach. e Lic. | | | 44 | | | | 20 |
| Geografia – Lic. Plena | | | 46 | | | | 26 |
| História – Lic. Plena | | | 40 | | | | 20 |
| Pedagogia – Lic. Plena (Diurno e Not.) | | | 54 | | | | 33 |
| Turismo | | | 28 | | | | 33 |
| LETRAS E ARTES | | | | | | | |
| Artes – Licenciatura | | | 36 | | | | 22 |
| Artes – Desenho e Comp. Gráfica | | | 23 | | | | 10 |
| Artes – Música – Licenciatura | | | 21 | | | | 7 |
| Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG | | | 33 | | | | 18 |
| Artes Visuais – Hb. Design Gráfico | | | 26 | | | | 19 |
| Letras-Port./Espanhol e Licenciaturas | | | - | | | | - |
| Letras-Port./Francês e Licenciaturas | | | 23 | | | | 7 |
| Letras-Port./Inglês e Licenciaturas | | | - | | | | - |
| Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp. | | | 38 | | | | 18 |
| Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa | | | 28 | | | | 10 |
| Letras-Português e Lit. Língua Port. | | | 28 | | | | 27 |

| ÁREA/CURSO | INGRESSANTES | | | | | | CONCL. 2006 |
|--------------------------------------|--------------|------|--------------|------|------|------|----------------|
| | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | |
| Sup. Música – Hb. Canto | | | 16 | | | | 3 |
| Sup. Música – Hb. Flauta Transversal | | | - | | | | - |
| Sup. Música – Hb. Piano | | | - | | | | - |
| Sup. Música – Hb. Violino | | | - | | | | - |
| Sup. Música – Hb. Violão | | | - | | | | 1 |
| TOTAL | | | 1.472 | | | | 1.080 |

$$TSG = \frac{1.080}{1.472} = 0,73.$$

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Através dos resultados entre a programação e a execução das metas apresentadas no item anterior, tem-se a comentar:

- **Pagamento de aposentadorias e pensões à servidores civis** – a meta prevista para 2006 ficou abaixo do estimado tendo em vista que a base de cálculo do ano de 2004, utilizada em abril de 2005 para projeção do ano de 2006, esta inconsistente.
- **Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes** – A Universidade Federal de Pelotas dispõe de um Programa de Atendimento à Saúde do Servidor e do Aluno (PROASA), onde, no ano de 2006 foram realizados 1.848 atendimentos aos alunos, servidores e seus dependentes, bem abaixo da meta prevista (6.968). A proposta para 2006 era de ampliar as instalações e o número de profissionais atuantes no programa, com recursos da manutenção da instituição, o que não ocorreu por falta de recursos orçamentários..
- **Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados** – a meta física ficou acima da prevista em virtude das admissões realizadas para a criação da Universidade Federal do Pampa.
- **Auxílio alimentação aos servidores e empregados** – a meta física ficou acima da prevista em virtude das admissões realizadas para a criação da Universidade Federal do Pampa.
- **Auxílio transporte aos servidores e empregados** – a meta ficou compatível com a prevista mesmo com a criação da Universidade Federal do Pampa, uma vez que os cinco municípios que a compõem são de pequeno porte, ou seja, os servidores pouco utilizam ônibus.
- **Funcionamento da educação profissional** – A meta estimada (1.300 alunos) não foi alcançada devido ao projeto de Escola de Fábrica, composto por cinco cursos profissionalizantes, oferecidos pelo CAVG à comunidade, e ao projeto PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), que deveriam ter início no segundo semestre de 2006 foram transferidos para o primeiro semestre de 2007, resultando em um número de matrículas de 1.041 alunos.
- **Assistência ao educando do ensino de graduação** – não foi possível alcançar a meta estimada em virtude da disparidade dos calendários acadêmicos dos cursos o que ocasionou longos períodos sem alunos assistidos devido ao desencontro de formandos e as turmas de calouros ingressante na Universidade. Esse desencontro retardou a seleção de novos bolsistas, diminuindo, assim, o número de alunos beneficiados.

- **Serviços à comunidade por meio da extensão universitária** – a extensão universitária, por ser uma atividade diferenciada e não com números estáticos, entre as demais metas da Instituição, o número de pessoas beneficiadas sofre oscilações devido ao aumento de participação nos projetos. No ano de 2006 a meta física prevista (900.000) foi puerada alcançando-se o número de 1.018.952 pessoas em função de diversos eventos, tais como: Fenadoce, Salão de Extensão e Cultura e II Simpósio Sul Rio-Grandense de Professores de Ciências e Matemática.
- **Funcionamento dos cursos de graduação** – o número de alunos matriculados, 8.627, superando a meta proposta de 2006 (8001). Este dado é utilizado no cálculo dos indicadores de gestão proveniente dos somatórios das médias entre alunos matriculados no decorrer do ano letivo, sendo estes ingressantes por processo seletivo ou transferências. Podem ocorrer variações durante o ano letivo devido ao ingresso de alunos pelo processo seletivo ou por transferências. Em relação à diminuição de alunos, pode ocorrer por conclusão do curso, por transferências ou mesmo abandono.
- **Funcionamento dos cursos de Pós-graduação** – a meta de crescimento da Pós-Graduação vem sendo alcançada, mesmo com a falta de contratação de docentes. Entraram em funcionamento, em 2006, os cursos de mestrado em Ciências Sociais e doutorado e mestrado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar e doutorado em Veterinária.
- **Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados** – a pesquisa melhorou substancialmente seu sistema de cadastro, registro e controle de projetos de pesquisa, encontrando-se no momento totalmente informatizada. A produção científica vem aumentando, em função da titulação do quadro docente, melhoria da infra-estrutura para pesquisa e aumento do número de cursos de Pós-Graduação. Em decorrência da demora para publicação de artigos científicos por revistas especializadas a Pró-Reitoria está incentivando a Revista Brasileira de Agrociência, procurando coloca-la ao nível do “Qualis A”. O reflexo do estímulo a produção científica pode ser notada no XV Congresso de Iniciação Científica quando foram apresentados mais de 1.500 trabalhos em todas as áreas do conhecimento.
- **Universidade Aberta e a Distância** – O número de alunos matriculados realizado em 2006 foi de 209, praticamente coincidindo com a meta proposta (200). Na pós-graduação foram oferecidos cursos de especialização em Matemática, Ciência de Tecnologia de Sementes, Engenharia Rural, Produção de Sementes de Arroz Irrigado e Proteção de Plantas, havendo tendência para o crescimento dos cursos à distância.
- **Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior Hospitais de Ensino** – o número do acervo bibliográfico realizado em 2006 foi de 154.000 exemplares, superando a meta proposta (151.000). Este valor a maior deve-se, em parte, à aquisição de livros para a Universidade Federal do Pampa.

- **Assistência Hospitalar e Ambulatorial à população** – o Ambulatório Central da Faculdade de Medicina registrou um total de 46.695 consultas no ano de 2006 enquanto que no Hospital Escola e nos postos periféricos foram realizadas 5.868 internações, 145.785 atendimentos ambulatoriais, 976 partos, 2.628 cirurgias, 15.948 consultas ambulatoriais e 48.316 consultas médicas.

5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

Não houve disfunções a ponto de se ter necessidade de adotar medidas para o saneamento.

6) DISCRIMINAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

ANEXO I.

7) FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS:

Não se aplica à UFPel.

8) PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica à UFPel.

9) PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA DE RECEITA PÚBLICA FEDERAL

Não se aplica à UFPel.

10) RESULTADOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS FINANCIADOS

Não se aplica à UFPel.

11) DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

Despesas com combustíveis, pedágio e manutenção de veículos em viagem

| TITULAR DO CARTÃO | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|--------------------|
| Elaine Silva da Silva | 8.570,00 |
| Fernando Silveira Rodrigues | 7.960,00 |
| Sílvio Renato da Silveira Soares | 12.230,00 |
| Wladimir Silveira Martins | 8.510,00 |
| TOTAL | 37.270,00 |

12) INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART.8º DA IN/TCU Nº 44/2002.

A unidade jurisdicionada não possui auditoria interna autorizada pela C.G.U.

13) INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART.8º DA IN/TCU Nº 44/2002.

A unidade jurisdicionada não possui auditoria interna autorizada pela C.G.U.

14) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O CASO DE NÃO CUMPRIMENTO.

As providências adotadas estão contidas no ANEXO II.

15) DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, CUJO VALOR SEJA INFERIOR ÀQUELE ESTABELECIDO PELO TRIBUNAL EM NORMATIVO ESPECÍFICO, EMITIDO PELO SETOR COMPETENTE, CONFORME INCISO I DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 13/1996.

Não houve Tomadas de Contas Especiais no exercício.

16) DEMONSTRATIVO RELACIONANDO AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS EM QUE, ANTES DE SEREM ENCAMINHADAS AO TRIBUNAL, TENHA OCORRIDO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS, MESMO QUE APRESENTADA INTEPESTIVAMENTE, OU TENHA OCORRIDO O RECOLHIMENTO DO DÉBITO IMPUTADO, DESDE QUE COMPROVADA A AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ DO RESPONSÁVEL, CONFORME INCISO II DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 13/1996

Não houve Tomadas de Contas Especiais no exercício.

- 17) DEMONSTRATIVO CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OCORRÊNCIAS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES EM QUE O DANO FOI IMEDIATAMENTE RESSARCIDO, SEM QUE TENHA SIDO CARACTERIZADA A MÁ-FÉ DE QUEM LHE DEU CAUSA, TENDO ASSIM FICADO A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE DISPENSADA DA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONFORME § 3º DO ART. 197 DO RI/TCU.**

Não houve.

- 18) OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.**
INFORMAÇÕES EXIGIDAS CONFORME PORTARIA 555/2006 – CGU

a) RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III – Recomendações oriundas da CGU.

ANEXO II – Determinações e recomendações emanadas do TCU.

b) APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS

Não houve.

c) RECURSOS HUMANOS

I – QUANTITATIVO DE PESSOAL DISCRIMINADO POR UNIDADE

| UNIDADE | DOCENTES | TÉC. ADMINISTRATIVOS | ESTAGIÁRIOS | BOLSISTAS | TERCEIRIZADOS |
|---------|----------|----------------------|-------------|-----------|---------------|
| CM | 11 | 5 | | 8 | |
| ESEF | 20 | 11 | 1 | 34 | 1 |
| FAEM | 82 | 73 | 5 | 47 | |
| FAURB | 26 | 12 | 3 | 22 | |
| FCD | 26 | 14 | 4 | 10 | |
| FD | 29 | 8 | 6 | 5 | |
| FAE | 40 | 9 | 1 | 32 | |
| FEO | 23 | 11 | | 10 | |
| FEA | 19 | 4 | | 19 | |
| FL | 17 | 6 | | 4 | |
| FM | 80 | 181 | 2 | 19 | 1 |
| FMET | 15 | 15 | | 15 | |

| UNIDADE | DOCENTES | TÉC. AD- MINIST | ESTAGIÁ- RIOS | BOLSISTAS | TERCEI- RIZADOS |
|---------------|------------|--------------------|------------------|------------|--------------------|
| CAP | | 26 | | | |
| CAVG | 68 | 53 | | 55 | 6 |
| CCS | | 15 | 1 | | |
| CI | | 21 | 15 | | |
| FN | 17 | 7 | 2 | 8 | |
| FO | 36 | 26 | | 29 | |
| FV | 36 | 27 | 2 | 23 | |
| HE | | 264 | | | 1 |
| IAD | 41 | 21 | | 31 | |
| IB | 63 | 41 | 9 | 21 | |
| ICH | 40 | 23 | 5 | 28 | |
| IFM | 49 | 13 | 8 | 46 | |
| IQG | 23 | 14 | 3 | 20 | |
| ISP | 10 | 7 | | 11 | |
| PRA | | 121 | 4 | | 221 |
| PREC | | 14 | 4 | | |
| PRG | 71 | 38 | 10 | | |
| PRPD | | 14 | | 203 | |
| PRPPG | | 9 | | | |
| PU | | 106 | | | |
| REITORIA | 4 | 55 | 3 | | 8 |
| UNIPAMPA | | | | 47 | |
| TOTAIS | 850 | 1264 | 88 | 747 | 238 |

II-QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS DISTRIBUÍDOS POR UNIDADE

| UNIDADE | QUANTITATIVO DE CD |
|---------|--------------------|
| CAVG | 1 |
| CM | 1 |
| ESEF | 1 |
| FAE | 1 |
| FAEM | 1 |
| FAURB | 1 |
| FCD | 1 |
| FD | 1 |
| FM | 2 |
| FEA | 1 |
| FEO | 1 |
| FMET | 1 |
| FN | 1 |
| FO | 1 |
| FV | 2 |

| UNIDADE | QUANTITATIVO DE CD |
|--------------|--------------------|
| IAD | 1 |
| IB | 1 |
| ICH | 1 |
| IFM | 1 |
| IQG | 1 |
| ISP | 1 |
| PRA | 5 |
| PREC | 4 |
| PRG | 3 |
| PRPD | 4 |
| PRPPG | 3 |
| REITORIA | 11 |
| UNIPAMPA | 12 |
| TOTAL | 65 |

III-QUANTITATIVO DE PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO COM O DETALHAMENTO DOS VALORES PENDENTES DE RESSARCIMENTO E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

| MATR.SIAPE | NOME | ÓRGÃO | INÍCIO | FIM | ÔNUS |
|------------|--------------------------------|--------------------------------|------------|------------|---------|
| 420781 | Adriana Fetter Dias da Costa | Presidência da República / ITI | 06/09/2004 | ----- | Cedente |
| 420835 | Luiz Fernando Carmargo Veronez | Ministério do Esporte | 29/01/2003 | 05/05/2006 | Cedente |

Não há valores pendentes de ressarcimento referente ao exercício de 2006.

IV-INFORMAÇÃO SOBRE O ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, ADMISSÃO E DESLIGAMENTO RELATIVOS AO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM AS CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA IN/TCU Nº 44/2002.

Todos os atos de admissão referente aos servidores efetivos, cujas admissões ocorreram entre os meses de janeiro a novembro de 2006, já foram encaminhados ao Órgão de Controle Interno.

Estão pendentes de envio ao Órgão de Controle Interno, os casos de desligamentos e alguns de admissão de Professores Substitutos (Lei 8745/93).

Todos os atos referentes a aposentadorias e pensões referentes ao exercício de 2006, já foram encaminhados ao Órgão de Controle Interno.

d) DIÁRIAS – VALORES PAGOS RELATIVOS A DIÁRIAS INICIADAS NO FINAL DE SEMANA (INCLUINDO A SEXTA-FEIRA E EXCLUINDO O DOMINGO) OU FERIADO, COM O DETALHAMENTO DE BENEFICIÁRIO, LOCAL DE DESTINO, OBJETIVOS, MOTIVAÇÃO DA VIAGEM.

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA | DATA | VALOR |
|---------|---------------------------|-------------------------------|---|------------|------------|----------|
| | | | | SAÍDA | RETORNO | |
| 08 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Buscar professor Vitor Manske | 06/01/2006 | 06/01/2006 | 45,82 |
| 29 | Elton Luiz V. Nunes | Turuçu | Matricula CLMD e curso preparatório p/ início das atividades | 03/02/2006 | 05/02/2006 | 166,07 |
| 30 | João Arthur Souza | Turuçu | Idem prot. 29 | 03/02/2006 | 05/02/2006 | 166,07 |
| 43 | Volmar G.Silva Nunes | P.Alegre | Acompanhar equipe Projeto Rondon | 03/02/2006 | 03/02/2006 | 68,49 |
| 45 | Anelise Carvalho Heidrich | P.Alegre | Idem Prot. 43 | 03/02/2006 | 03/02/2006 | 45,45 |
| 46 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Buscar Prof. Élio Zonta | 03/02/2006 | 03/02/2006 | 45,82 |
| 55 | Antonio César Borges | P.Alegre,R.Janeiro e Brasília | Reunião BNDES e Biblioteca Nacional – R.Janeiro, e Reunião SESU/MEC em Brasília | 11/02/2006 | 17/02/2006 | 1.197,76 |
| 59 | Silvio Renato S.Souares | Bagé | Levar computadores | 10/02/2006 | 10/02/2006 | 21,90 |
| 64 | Celso Correia Borges | Jaguarão | Buscar professores e funcionários do IFM | 11/02/2006 | 11/02/2006 | 28,64 |
| 125 | Fernando S. Rodrigues | P.Alegre | Conduzir Vice-Reitor de retorno a Pelotas | 25/03/2006 | 26/03/2006 | 154,65 |
| 135 | Claubi Pires Barbosa | Piratini | Conduzir profes- | 17/03/2006 | 17/03/2006 | 37,23 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|-----------------------------------|--|------------|--------------|--------|
| | | | sores e alunos p/ aula prática | | | |
| 145 | Marco Antonio Bosio | Santana do Livramento e D.Pedrito | Acompanhar audiência pública c/ Ministro MEC | 10/03/2006 | 11/03/2006 | 179,82 |
| 146 | Luiz Fernando Minelo | Idem | Idem prot. 145 | 10/03/2006 | 11/03/2006 | 179,82 |
| 147 | Francisco C.Luzzardi | Idem | Idem prot. 145 | 10/03/2006 | 11/03/2006 | 179,82 |
| 156 | Joaquim F. Passos | Foz do Iguaçu | Part. Congresso Brasileiro de Projeiros | 18/03/2006 | 23/03/2006 | 503,49 |
| 157 | Roberto Vieira Costa | Idem | Idem prot. 156 | 18/03/2006 | 23/03/2006 | 499,75 |
| 171 | Nilton F. dos Reis | P.Alegre | Buscar Vitor Mazke | 10/03/2006 | 10/03/2006 | 44,63 |
| 183 | Ana Paula de Faria | Bagé | Visita técnica ao terreno Unipampa | 18/03/2006 | 18/03/2006 | 51,54 |
| 184 | Wladimir S. Martins | Bagé | Conduzir arquiteta Ana Paula de Faria | 18/03/2006 | 18/03/2006 | 42,96 |
| 190 | Márcia Oliveira Nobre | P.Alegre | Participar em banca de defesa de tese de doutorado de PATRÍCIA NASCENTE e encaminhamento projeto j/UFRGS | 17/03/2006 | 17/03/2006 | 56,12 |
| 191 | Mário Carlos Meireles | P.Alegre | Idem prot. 190 | 17/03/2006 | 17/03/2006 | 56,12 |
| 209 | Paulo Roberto Krebs | P.Alegre | Discussão projeto pesquisa PRO-NEX no IF/UFRGS | 17/03/2006 | 17/03/2006 | 56,12 |
| 210 | Fábio Teixeira Dias | P.Alegre | Idem prot. 209 | 17/03/2006 | 17/03/2006 | 54,60 |
| 222 | Celso Correa Borges | P.Alegre | Buscar Prof. João Arthur de Souza e Sr. Fernando Caldas | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 51,55 |
| 223 | Pedro R. Curi Hallal | Capão da Canoa | Part. 32º Encontro Nacional de Professores da Edu- | 07/04/2006 | 13/04/2006 | 641,37 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|----------------------|-----------------|---|------------|--------------|--------|
| | | | cação de Educação Física e 8º Encontro Nac. de Pedagogia | | | |
| 224 | Airton Jose Rombaldi | Capão da Canoa | Idem prot. 223 | 07/04/2006 | 13/04/2006 | 641,37 |
| 225 | Ângela Maria Nunes | P.Alegre | Posse da direção da Ulbra e reunião da Ubrasbuco | 08/03/2006 | 10/03/2006 | 353,91 |
| 226 | Elaine Silva Silva | Bagé e Jaguarão | Conduzir Reitor e Secretário do MEC | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 42,96 |
| 229 | Antonio César Borges | Bagé e Jaguarão | Audiência Pública sobre a Unipampa c/ a presença do Secretário do MEC | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 74,14 |
| 234 | Celso Correa Borges | P.Alegre | Buscar palestrantes | 24/03/2006 | 24/03/2006 | 45,82 |
| 237 | Luiz Fernando Minelo | Bagé e Jaguarão | Acompanhar Secretário do MEC nos campi da Unipampa | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 61,85 |
| 248 | Wladimir S. Martins | Bagé e Jaguarão | Conduzir Marco Antonio Bósio | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 42,96 |
| 250 | Marco Antonio Bosio | Bagé e Jaguarão | Idem prot. 229 | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 61,85 |
| 253 | Francisco C.Luzzardi | Bagé e Jaguarão | Idem prot. 229 | 25/03/2006 | 25/03/2006 | 61,85 |
| 263 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Buscar Prof. Elio Zonta | 31/03/2006 | 31/03/2006 | 45,82 |
| 271 | Luiz Alberto Grettas | Jaguarão | Aula curso licenciatura em Matemática a Distância | 07/04/2006 | 07/04/2006 | 148,89 |
| 306 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Buscar Prof. Elio Zonta e Francisco Luzzardi | 07/04/2006 | 07/04/2006 | 45,82 |
| 322 | German Ramon Suazo | Jaguarão | Ministrar aulas p/ alunos do CLMD | 28/04/2006 | 29/04/2006 | 148,99 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|------------------------|---------------------|--|------------|--------------|--------|
| 340 | Gertrudes A. Dandolini | Jaguarão | Ministrar aulas p/ alunos do CLMD | 22/04/2006 | 22/04/2006 | 51,54 |
| 371 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Levar e buscar professores p/ banca do concurso | 21/04/2006 | 22/04/2006 | 154,65 |
| 380 | Fernando S. Rodrigues | P.Alegre | Levar Vice-Reitor | 06/05/2006 | 07/05/2006 | 154,65 |
| 383 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Buscar e levar palestrantes do XI Encontro Gaúcho de Enfermagem | 28/04/2006 | 01/05/2006 | 355,12 |
| 390 | Jorceli J. Cardoso | P.Alegre | Buscar Pró-Reitor da Extensão | 29/04/2006 | 30/04/2006 | 154,65 |
| 397 | Antonio César Borges | P.Alegre | Reunião Fapergs | 01/05/2006 | 02/05/2006 | 261,18 |
| 412 | Mario Sergio Pires | P.Alegre | Partic. Solenidade de lançamentos dos editais dos programas de apoio à coop. Entre cursos de Pós-Grad. | 05/05/2006 | 05/05/2006 | 68,49 |
| 413 | João Antonio Silva | P.Alegre | Levar Prof. Mario Pires p/ reunião | 05/05/2006 | 05/05/2006 | 44,70 |
| 432 | João Arthur de Souza | P.Alegre | Reunião na U-FRGS | 05/05/2006 | 06/05/2006 | 179,82 |
| 433 | Gertrudes A. Dandolini | Jaguarão | Ministrar aulas p/ alunos do CLMD | 05/05/2006 | 06/05/2006 | 148,89 |
| 434 | Irene Teresinha Garcia | Águas de Lindoia/SP | Partic. 29ª Reunião Anual Soc.Bras. de Química | 19/05/2006 | 23/05/2006 | 501,64 |
| 454 | Gelson Perin | Águas de Lindoia/SP | Idem prot. 434 | 19/05/2006 | 23/05/2006 | 501,64 |
| 455 | Eder João Lenardão | Águas de Lindoia/SP | Idem prot. 434 | 19/05/2006 | 23/05/2006 | 501,64 |
| 469 | Armando R. Costa | P.Alegre | Encaminhamento Projeto do Pronto Atendimento na Secr. Est. Saúde | 12/05/2006 | 12/05/2006 | 56,12 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|------------------------|--------------------|---|------------|--------------|--------|
| 489 | Luiz Fernando Minelo | Vitória/ES | Partic. XIX Forgrad Nacional | 20/05/2006 | 24/05/2006 | 668,68 |
| 524 | Elaine Silva da Silva | P.Alegre | Conduzir Leonardo Hamu | 19/05/2006 | 19/05/2006 | 45,82 |
| 534 | Thaís Neven Philipsen | Jaguarão | Aula CLMD | 26/05/2006 | 27/05/2006 | 148,89 |
| 536 | Sergio R. P. Cardoso | Jaguarão | Aula CLMD | 19/05/2006 | 20/05/2006 | 148,89 |
| 537 | João Arthur Souza | Jaguarão | Aula CLMD | 10/06/2007 | 10/06/2007 | 51,54 |
| 538 | Reginaldo F.S. AFonso | Jaguarão | Aula CLMD | 10/06/2007 | 10/06/2007 | 51,54 |
| 539 | Gertrudes A. Dandolini | Jaguarão | Aula CLMD | 24/06/2006 | 24/06/2006 | 51,54 |
| 547 | Nilton Ferreira Reis | Bento Gonçalves | Levar diretor do Centro Agrop. da Palma | 19/05/2006 | 19/05/2006 | 36,04 |
| 565 | Moema Mello Varoto | P.Alegre | Representar Ufpel no IV Sem. Advog. Pública AGU | 26/05/2006 | 26/05/2006 | 68,49 |
| 567 | Wladimir S. Martins | S. Lourenço do Sul | Levar Fernando Minello na formatura curso Pedagogia | 27/05/2006 | 27/05/2006 | 42,96 |
| 569 | Nilton Ferreira Reis | Sombrio/SC | Levar professores p/ visita a ETFAS | 26/05/2006 | 26/05/2006 | 91,01 |
| 586 | Alexandre César Lopes | Bento Gonçalves | Reunião na Casa da Ovelha com finalidade de inclusão no CAP | 19/05/2006 | 19/05/2006 | 56,12 |
| 638 | Silon Jr. P. Silva | P. Alegre | Reunião UFRGS sobre programa de apoio a pesquisa da peq.empresa | 02/06/2006 | 02/06/2006 | 56,12 |
| 642 | Carlos Alberto O.Silva | Nova Petrópolis | Partic. XVII Painel Fecors de Regencia Coral | 10/06/2006 | 15/06/2006 | 455,37 |
| 643 | Virgínia Mello Alves | P.Alegre | Seminário PUC/RS | 12/05/2006 | 12/05/2006 | 68,49 |
| 644 | Virgínia Mello Alves | P.Alegre | Reunião de trabalho | 16/06/2006 | 16/06/2006 | 68,49 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|------------------------|---|--|------------|--------------|--------|
| 650 | Fernando S. Rodrigues | P.Alegre | Conduzir Prof. Emil Sobotka | 02/06/2006 | 03/06/2006 | 148,92 |
| 654 | Fernando S. Rodrigues | P.Alegre | Conduzir Sr. Alexandre Lopes e a Profª Rosane Nardes | 10/06/2006 | 11/06/2006 | 154,65 |
| 656 | Wladimir S. Martins | P.Alegre | Conduzir palestrante ao Sem. Desenv. E Conheç. na Fenadoce | 09/06/2006 | 10/06/2006 | 148,92 |
| 671 | Silvia P. W. Pinto | Jaguarão | Aula CLMD | 12/05/2006 | 13/05/2006 | 148,89 |
| 681 | Elaine Silva da Silva | Bagé, D.Pedrito, P. Alegre | Conduzir Reitor | 17/06/2006 | 19/06/2006 | 234,84 |
| 683 | Carlos Alberto Souza | P. Alegre | Retirar doação de livros do Programa Funarte | 17/06/2006 | 17/06/2006 | 51,55 |
| 684 | Celso Correia Borges | Jaguarão | Conduzir Profª Cândida Zambra-no p/ Vestibular Unipampa | 16/06/2006 | 18/06/2006 | 209,07 |
| 685 | Antonio César Borges | Bagé, D.Pedrito, P. Alegre | Acompanhar provas Vestibular Unipampa e reunião Assemb. Leg. | 17/06/2006 | 19/06/2006 | 335,32 |
| 705 | Celso Correia Borges | Jaguarão | Levar Prof. Volmar a reunião | 23/06/2006 | 23/06/2006 | 37,23 |
| 714 | Álvaro Silva Xavier | P.Alegre | Curso na Stabile Engenharia | 19/05/2006 | 21/05/2006 | 303,52 |
| 720 | Gertrudes A. Dandolini | Jaguarão | Aula CLMD | 30/06/2006 | 01/07/2006 | 148,89 |
| 736 | Nilton Ferreira Reis | Caçapava do Sul | Levar topógrafo a Unipampa | 01/07/2006 | 01/07/2006 | 42,96 |
| 738 | Vanderlei B. Martins | Caçapava do Sul | Levar topógrafo a Unipampa | 01/07/2006 | 01/07/2006 | 51,54 |
| 740 | Evaldo R. Soares | Bagé, D.Pedrito, S. Livramento e Jaguarão | Visita técnica aos campi Unipampa | 28/06/2006 | 30/06/2006 | 240,51 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|---------------|--|------------|--------------|--------|
| 763 | Paulo Roberto Foster | Florianópolis | XI Encontro Nac. dos Grupos Pet | 15/07/2006 | 18/07/2006 | 896,27 |
| 770 | Elaine Silva da Silva | P. Alegre | Conduzir reitor | 07/07/2006 | 08/07/2006 | 148,92 |
| 771 | Antonio César Borges | P. Alegre | Seminário Administrativo UFRGS | 07/07/2006 | 08/07/2006 | 261,18 |
| 785 | Reginaldo S. Afonso | Jaguarão | Aula CLMD | 16/06/2006 | 17/06/2006 | 140,89 |
| 786 | Reginaldo S. Afonso | Jaguarão | Aula CLMD | 07/07/2006 | 08/07/2006 | 140,89 |
| 787 | Thais Philipsen | Jaguarão | Aula CLMD | 14/07/2006 | 15/07/2006 | 132,69 |
| 790 | Antonio César Borges | P. Alegre | Reunião SEC/RS | 14/07/2006 | 15/07/2006 | 261,18 |
| 791 | Elaine Silva da Silva | P. Alegre | Conduzir reitor | 14/07/2006 | 15/07/2006 | 148,92 |
| 800 | Luiz Carlos Rigo | Florianopolis | 58ª Reunião Anual da SBPC e Enapet | 15/07/2006 | 21/07/2006 | 937,62 |
| 810 | Thais Philipsen | Jaguarão | Aula CLMD | 04/08/2006 | 05/08/2006 | 132,69 |
| 811 | Sergio R. P. Cardoso | Jaguarão | Aula CLMD | 04/08/2006 | 05/08/2006 | 146,70 |
| 832 | Jose Henrique Pires | P. Alegre | Reunião SEC/RS | 14/07/2006 | 14/07/2006 | 68,49 |
| 864 | Dario Munt Moraes | Fortaleza | Congresso Panamericano de Sementes | 12/08/2006 | 19/08/2006 | 954,07 |
| 873 | Nei Fernandes Lopes | Fortaleza | Congresso Panamericano de Sementes | 12/08/2006 | 19/08/2006 | 954,07 |
| 891 | Wladimir S. Martins | P. Alegre | Buscar palestrante | 21/07/2006 | 22/07/2006 | 148,92 |
| 898 | Nilton Ferreira Reis | Bagé | Levar material de escritório da Unipampa | 28/07/2006 | 28/07/2006 | 35,64 |
| 920 | Reginaldo Afonso | Jaguarão | Aula CLMD | 21/07/2006 | 22/07/2006 | 140,89 |
| 924 | Nilton Ferreira Reis | P. Alegre | Levar palestrante | 14/07/2006 | 14/07/2006 | 44,23 |
| 939 | Olvandir Larrosa | Bagé | Levar material de escritório da Unipampa | 28/07/2006 | 28/07/2006 | 36,40 |
| 965 | Wladimir S. Martins | P. Alegre | Levar palestrante | 29/07/2006 | 29/07/2006 | 51,55 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA | DATA | VALOR |
|------------|-------------------------|-----------------------|---|------------|------------|--------|
| | | | | SAÍDA | RETORNO | |
| 966 | Fernando S. Rodrigues | P. Alegre | Levar diretor da Fundação Palmares | 29/07/2006 | 29/07/2006 | 51,55 |
| 982 | Clayton Rocha Costa | São Paulo, R. Janeiro | Reunião c/ Oscar Niemeyer (RJ) e Paulo Autran (SP) | 05/08/2006 | 08/08/2006 | 618,02 |
| 991 | Nilton Ferreira Reis | Bagé | Levar cadeiras p/ Unipampa | 04/08/2006 | 04/08/2006 | 35,91 |
| 1005 | German R. Suazo | Jaguarão | Aula CLMD | 04/08/2006 | 05/08/2006 | 148,89 |
| 1007 | Carlos Alberto Paiva | Pelotas | Buscar veículo da Unipampa Bagé | 04/08/2006 | 04/08/2006 | 42,96 |
| 1010 | João Francisco Silva | P.Alegre | Buscar alunos do XXI Encontro Nac. dos Estudantes C.Sociais | 05/08/2006 | 05/08/2006 | 51,55 |
| 1040 | Valdemar Neves Vieira | P. Alegre | Acompanhamento de uma balança de precisão no IF/UFRGS | 11/08/2006 | 11/08/2006 | 56,12 |
| 1042 | Carlos Alberto Paiva | Bagé | Conduzir Prof. Evaldo Soares | 11/08/2006 | 11/08/2006 | 42,96 |
| 1058 | Evaldo Rodrigues Soares | Pelotas | Reunião c/ Reitor e Coordenadores da Unipampa | 11/08/2006 | 11/08/2006 | 56,12 |
| 1077 | Rodrigo M. Ortiz | P. Alegre | Reunião no INPI | 18/08/2006 | 18/08/2006 | 42,41 |
| 1079 | Silvio Renato Soares | P. Alegre | Levar documentos ao INPI | 18/08/2006 | 18/08/2006 | 44,70 |
| 1087 | Elaine Silva da Silva | Gramado e P. Alegre | Levar Reitor | 18/08/2006 | 19/08/2006 | 140,33 |
| 1088 | Antonio César Borges | Gramado e P. Alegre | Participar de assinatura de convenio FUNDACINE | 18/08/2006 | 19/08/2006 | 246,35 |
| 1118 | Olvandir Larrosa | P. Alegre | Levar editores Luiz Marcio Imenes e Fernando Ge | 25/08/2006 | 25/08/2006 | 44,99 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|-------------------------|--|------------|--------------|----------|
| 1119 | João Fco. Da Silva | P. Alegre | Levar prof. Demetrio Neto da UFSC | 25/08/2006 | 25/08/2006 | 45,82 |
| 1123 | Ricardo Lemos Sainz | S. Cruz Sul | Reunião c/ Reitor UNISC | 25/08/2006 | 26/08/2006 | 179,82 |
| 1124 | Wladimir S. Martins | S. Cruz Sul | Levar Prof. Ricardo Sainz | 25/08/2006 | 26/08/2006 | 123,15 |
| 1127 | Carlos Alberto Souza | Jaguarao | Levar fiscal p/ obras da Unipampa | 18/08/2006 | 18/08/2006 | 37,15 |
| 1135 | Elaine Silva da Silva | P. Alegre | Levar reitor | 25/08/2006 | 26/08/2006 | 148,92 |
| 1140 | Carlos Alberto Paiva | Candiota | Levar Prof. Evaldo Soares de Bagé | 18/08/2006 | 18/08/2006 | 42,96 |
| 1141 | Fernando S. Rodrigues | P. Alegre | Levar Prof. Silvana Fortes UFR | 26/08/2006 | 26/08/2006 | 51,55 |
| 1151 | Manoel Souza Maia | Artigas e Salto-URUGUAY | Reunião c/ autoridades locais | 01/09/2006 | 03/09/2006 | 1.391,77 |
| 1152 | Nilton Ferreira Reis | S. Vicente Sul | Levar alunos p/ I Encontro Ginetes | 01/09/2006 | 04/09/2006 | 286,62 |
| 1166 | Antonio César Borges | Esteio | Visita Expointer | 25/08/2006 | 27/08/2006 | 350,15 |
| 1167 | Evaldo R. Soares | Candiota | Visita a CGTEE | 18/08/2006 | 18/08/2006 | 56,12 |
| 1179 | Lucia Maria Peres | Salvador | Partic. II CIPA | 09/09/2006 | 11/09/2006 | 358,49 |
| 1186 | Celso Correa Borges | P. Alegre | Levar alunos p/ aula prática | 01/09/2006 | 01/09/2006 | 45,82 |
| 1189 | Jabr Hussein Omar | Jaguarão | Partic. Colação Grau de Geografia | 02/09/2006 | 03/09/2006 | 154,62 |
| 1190 | Mario Ayres Silveira | Jaguarão | Partic. Colação Grau de Geografia | 02/09/2006 | 03/09/2006 | 128,88 |
| 1192 | Jose Henrique Pires | P. Alegre | Organizar assinatura de documentos SEDAC FUNDACINE | 18/08/2006 | 18/08/2006 | 68,49 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA | DATA | VALOR |
|------------|-----------------------|---------------------|--|------------|------------|--------|
| | | | | SAÍDA | RETORNO | |
| 1193 | Eliana Povoas Brito | R. Janeiro | Visita ao pólo CEDERJ | 02/09/2006 | 06/09/2006 | 705,76 |
| 1194 | Lorena Arruda Souza | R. Janeiro | Visita ao pólo CEDERJ | 02/09/2006 | 06/09/2006 | 705,76 |
| 1198 | Suzana Siegmund | Gramado | XLIV Congresso da ABEM | 23/09/2006 | 27/09/2006 | 446,67 |
| 1203 | Telmo Pagana Xavier | Jaguarão | Representar Reitor formatura de Professores Leigos | 02/09/2006 | 03/09/2006 | 222,43 |
| 1208 | Elaine Silva da Silva | P. Alegre | Conduzir analista MEC | 02/09/2006 | 03/09/2006 | 154,65 |
| 1209 | André Carraro | P. Alegre | Partic. II Congresso em Direito e Economia | 01/09/2006 | 02/09/2006 | 179,82 |
| 1210 | Fernando S. Rodrigues | Jaguarão | Conduzir Vice Reitor | 02/09/2006 | 03/09/2006 | 128,88 |
| 1229 | Olvandir Larrosa | Bagé | Buscar Prof. Sandra da Unipampa | 01/09/2006 | 01/09/2006 | 36,40 |
| 1213 | Celso Correa Borges | Bagé | Levar alunos p/ aula prática | 25/08/2006 | 25/08/2006 | 37,23 |
| 1271 | Ângelo Vieira Reis | Agudo | Participar PRO-NAF | 15/07/2006 | 17/07/2006 | 154,62 |
| 1301 | Armiro Weirich Fº | Bagé | Cobertura aula inaugural Unipampa | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 45,81 |
| 1307 | Carlos Alberto Silva | Santana .Livramento | Apresentação coral da UFPEL | 30/09/2006 | 01/10/2006 | 128,88 |
| 1310 | Olvandir Larrosa | P. Alegre | Levar alunos p/exame POS-COMP | 16/09/2006 | 17/09/2006 | 154,65 |
| 1312 | Telmo Pagana Xavier | Bagé | Acompanhar Ministro Educação | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 56,12 |
| 1313 | Luis Eduardo Novaes | Bagé | Idem protc. 1312 | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 56,12 |
| 1320 | Aidê A. Oliveira | R. Janeiro | Partic. II Encontro ENPUISSE | 19/08/2006 | 30/08/2006 | 469,03 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-------------------------|-------------------------|--|------------|--------------|--------|
| 1321 | Wladimir S. Martins | P. Alegre | Levar Sr. Ari do MEC | 16/09/2006 | 16/09/2006 | 51,55 |
| 1329 | Olvandir Larrosa | S.Boa Vista e D.Pedrito | Levar Pró-Reitor da PREC | 08/09/2006 | 08/09/2006 | 36,40 |
| 1340 | Nilton Ferreira Reis | Bagé | Levar Pró-Reitores a Unipampa | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 35,91 |
| 1342 | Leandro César Lopes | Bagé | Acompanhar Ministro MEC | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 56,12 |
| 1348 | Francisco Luzzardi | Bagé | Aula inaugural Unipampa | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 56,12 |
| 1350 | Wladimir S. Martins | P. Alegre | Buscar professores da Fundação de Angola | 22/09/2006 | 23/09/2006 | 148,92 |
| 1351 | Fernando S. Rodrigues | P. Alegre | Buscar consultores CAPES | 23/09/2006 | 24/09/2006 | 154,65 |
| 1355 | João Arthur Souza | Jaguarão | Ministrar aulas aos alunos Pólo | 08/09/2006 | 09/09/2006 | 148,89 |
| 1357 | Reginaldo S. Afonso | Jaguarão | Aula CLMD | 15/09/2006 | 16/09/2006 | 140,89 |
| 1370 | Sergio Luiz Santos | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 22/09/2006 | 22/09/2006 | 56,12 |
| 1371 | Milton Luis Bresque | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 22/09/2006 | 22/09/2006 | 56,12 |
| 1373 | Leandro César Lopes | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 22/09/2006 | 22/09/2006 | 56,12 |
| 1374 | Mauricio Pinto Silva | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 22/09/2006 | 22/09/2006 | 56,12 |
| 1381 | Olvandir Larrosa | P. Alegre | Transporte fiscal MEC | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 44,99 |
| 1383 | João Fco. Silva | P. Alegre | Buscar computadores Ulbra | 15/09/2006 | 15/09/2006 | 45,82 |
| 1393 | Antonio Cunha | Pelotas | Part. Reunião projeto BNDES | 29/09/2006 | 02/10/2006 | 513,57 |
| 1434 | Neftali Lénin Carreno | Florianópolis | Apresent. Trabalho no CSBPM | 07/10/2006 | 14/10/2006 | 908,20 |
| 1447 | Luciara Bilhalva Correa | São Carlos / SP | Part. Simpósio USP | 04/11/2006 | 09/11/2006 | 621,91 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------|------------|--------------|----------|
| 1450 | Carlos Alberto Souza | P. Alegre | Levar palestrantes angolanos | 29/09/2006 | 29/09/2006 | 45,74 |
| 1457 | Thais Philipsen | Jaguarão | Aula CLMD | 01/09/2006 | 02/09/2006 | 132,69 |
| 1465 | Elton Luis V. Nunes | Jaguarão | Aula CLMD | 16/09/2006 | 16/09/2006 | 51,54 |
| 1473 | Paulo Renato Silva | Santana do Livramento | Levar Coral UFPEL | 30/09/2006 | 01/10/2006 | 128,88 |
| 1480 | Eda Schwartz | Florianópolis | Apresentar trabalho Sem. Filosofia | 07/10/2006 | 10/10/2006 | 452,38 |
| 1481 | Norlai Alves Azevedo | Florianópolis | Apresentar trabalho Sem. Filosofia | 07/10/2006 | 10/10/2006 | 452,38 |
| 1482 | Celmira Lange | Florianópolis | Apresentar trabalho Sem. Filosofia | 07/10/2006 | 10/10/2006 | 452,38 |
| 1491 | Nilton Ferreira Reis | Cuiabá/MT | Levar alunos CONEA | 13/10/2006 | 24/10/2006 | 1.129,00 |
| 1492 | Celso Correa Borges | Cuiabá/MT | Levar alunos CONEA | 13/10/2006 | 24/10/2006 | 1.129,00 |
| 1498 | João Carlos Koglin | Pelotas | Reunião c/Reitor | 29/09/2006 | 29/09/2006 | 56,12 |
| 1506 | Denis C. Silveira | Salvador/BA | Partic. ANPOF | 23/10/2006 | 27/10/2006 | 582,97 |
| 1508 | Elionara G. Rech | Salvador/BA | Partic. SNBU | 21/10/2006 | 27/10/2006 | 748,62 |
| 1509 | Aide A. Oliveira | Salvador/BA | Partic. SNBU | 21/10/2006 | 27/10/2006 | 819,65 |
| 1510 | Maria Graças Pinto | R. Janeiro | Apresentar trab. UFRJ | 12/10/2006 | 15/10/2006 | 482,19 |
| 1511 | Claudia Dias Zibetti | Salvador/BA | Partic. SNBU | 21/10/2006 | 27/10/2006 | 830,37 |
| 1512 | Fernando S. Rodrigues | P. Alegre | Levar professor de Portugal | 07/10/2006 | 08/10/2006 | 154,65 |
| 1519 | Silvia P. Pinto | Jaguarao | Aula CLMD | 06/10/2006 | 07/10/2006 | 143,35 |
| 1520 | Sergio R. Cardoso | Jaguarao | Aula CLMD | 27/10/2006 | 28/10/2006 | 148,70 |
| 1544 | Jorceli Silva Cardoso | Campinas | Levar participantes CIPPA | 14/10/2006 | 20/10/2006 | 580,15 |
| 1545 | João Antonio Silva | Campinas | Levar participantes CIPPA | 14/10/2006 | 20/10/2006 | 584,80 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|---------------------|---------------------|-------------------------------|------------|--------------|----------|
| 1552 | Dario Munt Moraes | P. Alegre e Gramado | Part. Mini Cursos e CNB | 03/11/2006 | 08/11/2006 | 605,88 |
| 1553 | Vamor João Bianchi | P. Alegre e Gramado | Part. Mini Cursos e CNB | 03/11/2006 | 08/11/2006 | 605,88 |
| 1554 | Jose Antonio Peters | P. Alegre e Gramado | Part. Mini Cursos e CNB | 03/11/2006 | 08/11/2006 | 605,88 |
| 1555 | Eugenia J. Braga | P. Alegre e Gramado | Part. Mini Cursos e CNB | 03/11/2006 | 08/11/2006 | 605,88 |
| 1560 | João C. Deschamps | B. Horizonte | Part. CISAR | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 476,46 |
| 1562 | Cândida Zambrano | Pamplona – ESPANHA | Part. Encontro de Reitores | 20/10/2006 | 29/10/2006 | 6.186,42 |
| 1564 | Joana de Holanda | S. Maria | Part. Conferencia s/ piano | 02/11/2006 | 04/11/2006 | 251,97 |
| 1572 | Orlando Lucca Filho | Campo Grande | Part. Fórum de Coordenadores | 02/11/2006 | 05/11/2006 | 458,11 |
| 1574 | Marcos A. Bacarin | P. Alegre e Gramado | Part. Mini Cursos e CNB | 03/11/2006 | 08/11/2006 | 605,88 |
| 1583 | Nei F. Lopes | P. Alegre e Gramado | Part. Mini Cursos e CNB | 03/11/2006 | 08/11/2006 | 605,88 |
| 1584 | Reginaldo Afonso | Jaguarao | Aula CLMD | 10/11/2006 | 11/11/2006 | 140,89 |
| 1609 | João Fco. Silva | P. Alegre | Levar professores | 21/10/2006 | 21/10/2006 | 51,55 |
| 1612 | Marcelo Cazarre | S. Maria | Part. Conferencia s/ piano | 02/11/2006 | 04/11/2006 | 251,97 |
| 1626 | Márcia Buchweitz | Florianópolis | 14º Congresso Latino Nutrição | 11/11/2006 | 17/11/2006 | 943,35 |
| 1632 | Leandro César Lopes | Pelotas | Reunião c/Reitor | 06/10/2006 | 06/10/2006 | 56,12 |
| 1637 | Sergio M. Santos | Pelotas | Reunião c/Reitor | 06/10/2006 | 06/10/2006 | 56,12 |
| 1648 | German Suazo | Jaguarao | Aula CLMD | 01/12/2006 | 02/12/2006 | 148,89 |
| 1670 | Germano G. Mayer | S. Maria | Part. Conferencia s/ piano | 02/11/2006 | 04/11/2006 | 249,87 |
| 1686 | Wladimir S. Martins | P. Alegre | Levar Prof. Meira Mattos | 11/11/2006 | 11/11/2006 | 51,55 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|---------------|-------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 1698 | Leandro César Lopes | Pelotas | Reunião c/Reitor | 29/09/2006 | 29/09/2006 | 56,12 |
| 1709 | João Antonio Silva | P. Alegre | Levar alunos Pólo | 03/11/2006 | 03/11/2006 | 45,82 |
| 1723 | João Arthur Souza | Jaguarão | Aula CLMD | 27/10/2006 | 28/10/2006 | 148,89 |
| 1724 | Gertrudes Dandolini | Jaguarão | Aula CLMD | 22/09/2006 | 23/09/2006 | 148,89 |
| 1725 | Thaís Philipsen | Jaguarão | Aula CLMD | 13/10/2006 | 14/10/2006 | 132,69 |
| 1726 | Luiz Alberto Brettas | Jaguarão | Aula CLMD | 20/10/2006 | 21/10/2006 | 148,89 |
| 1737 | Nilton Ferreira Reis | P. Alegre | Levar Pró Reitor | 03/11/2006 | 03/11/2006 | 45,82 |
| 1739 | Silvio Renato Soares | Hulha Negra | Levar Pro Reitor da PREC | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 36,11 |
| 1757 | Caio Marcelo Silveira | Pelotas | Acompanhar Prof. Evaldo Soares | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 45,81 |
| 1758 | Sergio M. Santos | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 56,12 |
| 1759 | Milton Luiz Bresque | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 56,12 |
| 1760 | Mauricio P. Silva | Pelotas | Reunião c/ Reitor | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 56,12 |
| 1761 | Vitor Hugo Manzke | São Paulo | Reunião Projeto Randon | 03/11/2006 | 05/11/2006 | 420,34 |
| 1769 | Evaldo R. Soares | Pelotas | Visita técnica | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 56,12 |
| 1773 | Leandro César Lopes | Pelotas | Reunião c/Reitor | 27/10/2006 | 27/10/2006 | 56,12 |
| 1777 | Antonio César Borges | P. Alegre | Reunião na Provincia Marista | 10/11/2006 | 11/11/2006 | 261,18 |
| 1779 | Rogério Burkert | Florianópolis | Part. Ensino a Distancia UFSC | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 384,34 |
| 1783 | Mauricio B. Paula | Florianópolis | Part. Ensino a Distancia UFSC | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 452,38 |
| 1786 | Jose Henrique Pires | P. Alegre | Part. Mostra Gaucha Ass. Leg. | 08/09/2006 | 08/09/2006 | 68,49 |
| 1797 | João Antonio Silva | Piratini | Transporte p/ 10ª Cavalgada Farrapa | 10/11/2006 | 12/11/2006 | 209,07 |
| 1803 | Julieta Maria Fripp | Brasília | Visita M.Saúde | 15/11/2006 | 17/11/2006 | 356,19 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------|--------------|----------|
| 1806 | Márcia Aroche Gularte | Canela | Reunião CTAR | 02/11/2006 | 04/11/2006 | 251,97 |
| 1813 | Nilton Ferreira Reis | Livramento | Conduzir pregoeiro | 10/11/2006 | 10/11/2006 | 37,23 |
| 1818 | Elaine Silva da Silva | P. Alegre | Levar Ricardo Sainz e buscar Reitor | 10/11/2006 | 11/11/2006 | 148,92 |
| 1827 | Cristiano O. Peres | Jaguarao | Aula CLMD | 08/12/2006 | 09/12/2006 | 145,14 |
| 1838 | Cristiano O. Peres | Jaguarao | Aula CLMD | 17/11/2006 | 18/11/2006 | 145,14 |
| 1863 | Eliana E. Britto | Florianópolis | Seminário UAB | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 534,21 |
| 1864 | João Carlos Koglin | Florianópolis | Seminário UAB | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 534,21 |
| 1866 | Itibere A. Rodrigues | B.Gonçalves | Encontro Tec. Segurança Trabal. | 17/11/2006 | 18/11/2006 | 122,43 |
| 1874 | Paulo Roberto Foster | Florianópolis e Curitiba | Acompanhar alunos PET | 24/11/2006 | 02/12/2006 | 1.006,07 |
| 1877 | Luciane P. Kantorski | Ribeirão Preto | Banca qualificação PQI/CAPES | 09/12/2006 | 12/12/2006 | 404,29 |
| 1880 | Carmen R. Nogueira | P. Alegre | Representar Reitor no Fórum | 15/11/2006 | 16/11/2006 | 148,92 |
| 1883 | Mauricio B. Paula | Jaguarão | Aula CLMD | 27/10/2006 | 28/10/2006 | 148,89 |
| 1897 | Leandro César Lopes | Pelotas | Retirada equip. Almojarifado | 10/11/2006 | 10/11/2006 | 56,12 |
| 1902 | Nilton Ferreira Reis | Florianópolis | Levar alunos | 24/11/2006 | 02/12/2006 | 848,32 |
| 1903 | Jorceli Jesus Cardoso | Florianópolis | Levar alunos | 24/11/2006 | 02/12/2006 | 842,74 |
| 1904 | Daniel Silva da Rosa | Bagé | Visita aos licitantes | 17/11/2006 | 17/11/2006 | 42,96 |
| 1910 | Vitor Hugo Manzke | S. Livramento | Idem prot. 1904 | 17/11/2006 | 17/11/2006 | 42,96 |
| 1911 | Sergio R. Cardoso | Jaguarao | Aula CLMD | 22/12/2006 | 23/12/2006 | 146,70 |
| 1921 | Augusto Borba Barreto | Passo Fundo | Sem. Historia Reg | 15/11/2006 | 17/11/2006 | 297,79 |
| 1925 | Silvio Renato Soares | Bagé | Conduzir pregoeiro | 17/11/2006 | 17/11/2006 | 36,11 |
| 1966 | Wladimir S. Martins | Bagé | Idem prot. 1925 | 24/11/2006 | 24/11/2006 | 37,23 |

| Nº PROT | BENEFICIÁRIO | DESTINO | MOTIVO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | VALOR |
|---------|-----------------------|---------------|------------------------------------|------------|--------------|--------|
| 1976 | Lorena Gomes Souza | Florianópolis | Seminário UAB | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 534,21 |
| 1978 | Daniel Silva Rosa | Bagé | Visita aos licitantes | 24/11/2006 | 24/11/2006 | 42,96 |
| 1988 | João Antonio Silva | P. Alegre | Levar professores | 24/11/2006 | 24/11/2006 | 45,82 |
| 1989 | Eliana P. Britto | Florianópolis | Curso Capacitação UFSC | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 452,38 |
| 2008 | Celso Correa Borges | P. Alegre | Levar integrantes ao Cong.Enferm. | 24/11/2006 | 25/11/2006 | 148,92 |
| 2009 | Maria Marlene Lucke | P. Alegre | III Simp. Univers. Frente Desafios | 03/11/2006 | 05/11/2006 | 303,52 |
| 2032 | João Fco. da Silva | P. Alegre | Buscar palestrante da Espanha | 01/12/2006 | 01/12/2006 | 45,82 |
| 2035 | Eliana P. Brito | Pelotas | Reunião c/Reitor | 24/11/2006 | 25/11/2006 | 179,82 |
| 2043 | Fernando S. Rodrigues | P. Alegre | Levar prof. Dario Mendonça | 25/11/2006 | 26/11/2006 | 154,85 |
| 2047 | Celso Correa Borges | Curitiba | Levar alunos p/ aula pratica | 09/12/2006 | 14/12/2006 | 567,64 |
| 2048 | João Fco. Da Silva | Curitiba | Levar alunos p/ aula pratica | 09/12/2006 | 14/12/2006 | 567,64 |
| 2055 | Vanessa Abreu Dias | Pelotas | Reunião c/ Bibliotecária | 15/11/2006 | 17/11/2006 | 246,24 |
| 2079 | Rosaria Sperotto | Florianopolis | Curso Capacitação UFSC | 15/11/2006 | 18/11/2006 | 452,38 |
| 2088 | Silvio Renato Soares | Jaguarao | Buscar material doado SRF | 08/12/2006 | 08/12/2006 | 36,11 |
| 2089 | Jorceli Jesus Cardoso | P. Alegre | Levar prof. Mario Chagas | 09/12/2006 | 09/12/2006 | 51,55 |
| 2110 | Luiz Fernando Minello | Brasília | Reunião | 15/12/2006 | 19/12/2006 | 742,88 |
| 2114 | João Antonio R. Silva | P. Alegre | Buscar servidores da PRPD | 15/12/2006 | 15/12/2006 | 45,77 |
| 2122 | Evaldo R. Soares | Livramento | Reunião c/Reitor | 15/12/2006 | 15/12/2006 | 56,12 |

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2006

Como esclarecimento da Prestação de Contas do exercício de 2006 da Universidade Federal de Pelotas, cabe destacar o Demonstrativo abaixo, bem como alguns aspectos significativos sobre a execução orçamentária e financeira, conforme segue

I. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2006

| FONTE DOS RECURSOS | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | TOTAL |
|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
| | PESSOAL | CUSTEIO | CAPITAL | |
| Tesouro Nacional | 189.952.846,00 | 23.796.394,30 | 826.491,89 | 214.575.732,19 |
| Convênios/Destaques | - | 24.061.835,37 | 6.694.402,96 | 30.756.238,33 |
| Recursos Próprios | - | 3.517.255,74 | 591.363,86 | 4.108.619,60 |
| Crédito Disponível | 50.130,00 | 957.080,46 | 272.175,35 | 1.279.385,81 |
| Bloqueio de Crédito | - | 831.385,00 | - | 831.385,00 |
| TOTAL | 190.002.976,00 | 53.163.950,87 | 8.384.434,06 | 251.551.360,93 |

II. RECURSOS ORIUNDOS DO TESOIRO NACIONAL:

1. Do orçamento executado na parte de PESSOAL, **R\$ 124.162.366,22** refere-se a despesa de **Pessoal Ativo (66.07%)** e **R\$ 63.739.912,78** a despesa de **Pessoal Inativo (33.93%)**.

2. De acordo com a legislação vigente, o orçamento de pessoal teve a importância de **R\$ 2.050.567,00**, descentralizados aos Tribunais de Justiça, para que estes atendam diretamente os pagamentos dos processos de precatórios.

3. Do Orçamento previsto para **Custeio da Instituição** no valor de **R\$ 23.796.394,30**, o valor de **R\$ 4.101.740,83** destinam-se a concessão de benefícios aos servidores (Auxílio Alimentação, Creche, Transporte) e PIS PASEP, cabendo então o montante de **R\$ 19.694.653,47** para a manutenção geral da Instituição.

4. Quanto ao orçamento para Despesa com Capital, dos **R\$ 826.640,00** previstos inicialmente, foram executados **R\$ 826.491,79**.

III. RECURSOS DE CONVÊNIOS

1-Desde janeiro de 1999, a Universidade Federal de Pelotas vem administrando os recursos do Sistema Único de Saúde, anteriormente repassados diretamente para a Fundação de Apoio Universitário, para custear as despesas com o Hospital Escola. A despesa executada com os recursos do Fundo Nacional de Saúde, para esta finalidade foi de **R\$ 13.648.099,39**.

2-Durante o ano de 2006 houve também a liberação, por parte da SESU/MEC, da importância de **R\$ 1.220.016,84** de apoio financeiro para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e assistência do Hospital Universitário.

3- Para o cumprimento dos outros objetivos Institucionais, foram designados então **R\$ 17.108.138,94** dos recursos de convênios, sendo que deste montante foram descentralizados a outras Instituições de Ensino Superior o valor de **R\$ 1.502.664,83** a título de Cooperação Técnica, conforme prevê os termos dos convênio CAPES/PQUI e SEED/MEC.

4-Quanto aos recursos de convênios recebidos do Governo do Rio Grande do Sul, foram executados o montante de **R\$ 315.485,75**.

Em anexo segue quadro demonstrativo dos recursos de convênios.

IV. RECURSOS PRÓPRIOS

Dos Recursos próprios (Receita diretamente arrecadada), do montante de **R\$ 4.108.619,60**, foi executada a sua totalidade para atender as necessidades de funcionamento da Instituição.

Cabe considerar que o montante de **R\$ 1.279.385,81** dos créditos não utilizados no orçamento de 2006, referem-se a programas específicos, como benefício, pessoal e outros, administrados pela SOF (Secretaria de Orçamento Federal).

V. PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS NA FONTE

Conforme determina a legislação, a Universidade atua como Substituto Tributário, em relação aos Tributos devidos pelos seus fornecedores (prestadores de serviços, pessoas jurídicas, físicas etc) e servidores, tendo com isto, que reter os tributos quando efetuar pagamentos aos mesmos e recolher os valores as devidas esferas de competência, Município, Estado, União, através de DARFS, GPS, OB, DAR.

Existem situações tributárias em que a Universidade aparece como contribuinte normal, tendo como obrigação legal o pagamento dos tributos.

Para identificação dos dados abaixo, considerar a legenda:

ST = Substituto Tributário

CT = Contribuinte Tributário

| | RECEITA FEDERAL | 55.040.755,72 |
|-----------|--------------------------------|----------------------|
| ST | IRRF Servidores | 18.045.610,71 |
| ST | IRRF Fornecedores/Prestadores | 812.334,06 |
| CT | INSS Fornecedores/Prestadores | 1.324.072,78 |
| ST | INSS Fornecedores/Prestadores | 1.467.543,35 |
| ST | PSSS Servidor | 12.561.770,06 |
| CT | PSSS Servidor/ Patronal | 20.829.424,76 |
| | RECEITA ESTADUAL | 21.820,14 |
| CT | ICMS | 21.820,14 |
| | RECEITA MUNICIPAL | 49.478,10 |
| ST | ISS Município de Pelotas | 29.294,27 |
| ST | ISS Município de Capão do Leão | 20.183,83 |
| CT | IPTU Município de Pelotas | 8.331,68 |

VI. EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Para realizar a execução orçamentária e financeira em 2006, no total de **R\$ 251.551.360,83**, foram emitidos os seguintes documentos:

| DOCUMENTO | SIGLA | QUANTIDADE |
|------------------------|--------------|-------------------|
| Nota de Crédito | NC | 24 |
| Nota de Dotação | ND | 6.173 |
| Nota de Empenho | NE | 6.796 |
| Nota de Lançamento | NL | 1.509 |
| Nota de Sistema | NS | 12.556 |
| Lista de Banco | LB | 45 |
| Lista de Credores | LC | 1.032 |
| Lista de Fatura | LF | 43 |
| Ordem Bancária | OB | 6.035 |
| Programação Financeira | PF | 76 |
| DARF | DF | 2.190 |
| GPS | GP | 485 |
| Guia Recolh. Única | GRU | 171 |
| TOTAL | | 37.135 |

A N E X O I

DISCRIMINAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

| TIPO TRANSF | CONC | Nº PROCESSO FORMALIZAÇÃO | Nº CONVÊNIO / CÓDIGO SIAFI/SIAGS | OBJETO | DATA PUBL. DOU | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ) | SITUAÇÃO DA AVENÇA | PRAZO VIGÊNCIA | PRAZO PRESTAÇÃO |
|-------------|-------|--------------------------|----------------------------------|---|----------------|----------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| CONV | CAPEL | ADM0152/ 00-5 | DS 119/00 389255 | Programa Demanda Social | 12/04/00 | 11.823.541,21 | 441.110,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 31/03/00 a 30/03/06 | 29/05/06 |
| CONV | CAPEL | ADMO454/00-1 | PROAP 56/00 390115 | Programa de Apoio a Pós-Graduação | 24/05/00 | 5.543.365,66 | 141.266,66 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 03/03/00 a 30/03/06 | 27/07/06 |
| CONV | CAPEL | ADMO945/02-1 | PQI 06/02 467997 | Programa de Qualificação Institucional | 06/12/02 | 400.228,02 | 10.136,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 03/09/02 a 30/08/07 | 29/10/07 |
| CONV | CAPEL | ADMO272/03-5 | PICDT 070/2003 479184 | Prog. Inst.de Capac. Docente e Técnica | 11/04/03 | 1.631.082,49 | 55.394,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 25/03/03 a 30/03/06 | 29/05/06 |
| CONV | CAPEL | ADMO509/03 | PRODOC 118/2003 479841 | Progr. de absorção temporária de doutores | 05/06/03 | 96.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 10/05/03 a 30/04/07 | 29/06/07 |
| CONV | CAPEL | ADMO510/03 | PRODOC 119/03 479842 | Progr. de absorção temporária de doutores | 05/06/03 | 32.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 10/05/03 a 30/04/07 | 29/06/07 |
| CONV | CAPEL | ADMO500/03 | PRODOC 121/2003 479843 | Progr. de absorção temporária de doutores | 05/06/03 | 96.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 10/05/03 a 30/04/07 | 29/06/07 |
| CONV | CAPEL | ADMO778/03 | PQI 068/2003 480025 | Programa de Qualificação Institucional | 18/06/03 | 182.651,31 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 31/05/03 a 30/04/08 | 29/06/08 |
| CONV | CAPEL | ADM1077/03 | PRODOC 229/2003 481262 | Progr. de absorção temporária de doutores | 12/09/03 | 67.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 22/08/03 a 30/07/07 | 28/09/07 |
| CONV | CAPEL | ADM1076/03 | PRODOC 230/2003 481263 | Progr. de absorção temporária de doutores | 12/09/03 | 73.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 22/08/03 a 30/07/07 | 28/09/07 |
| CONV | CAPEL | ADM1093/03 | PRODOC 231/2003 481264 | Progr. de absorção temporária de doutores | 12/09/03 | 72.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 22/08/03 a 30/07/07 | 28/09/07 |

| TIPO TRANSF | CONC | Nº PROCESSO FORMALIZAÇÃO | Nº CONVÊNIO / CÓDIGO SIAFI/SIAGS | OBJETO | DATA PUBL. DOU | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ) | SITUAÇÃO DA AVENÇA | PRAZO VIGÊNCIA | PRAZO PRESTAÇÃO |
|-------------|----------|--------------------------|----------------------------------|--|----------------|----------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| CONV | CAPEL | ADM1201/03 | PQI 144/2003 482927 | Programa de Qualificação Institucional | 06/10/03 | 284.330,41 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 09/09/03 a 28/02/08 | 28/04/08 |
| CONV | CAPEL | ADM1315/2003 | PQI 156/2003 483102 | Programa de Qualificação Institucional | 15/10/03 | 202.302,52 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 30/08/03 a 30/07/08 | 28/09/08 |
| CONV | FNS | 25025.004714/2003-91 | 433/2003 487925 | Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes H.. Escola | 23/12/03 | 3.231.426,70 | 1.294.326,58 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A Comprovar | 22/12/03 a 05/01/07 | 06/03/07 |
| CONV | MCT CGRL | 01200.002418/2004-08 | 01.0030.00/04 503667 | Proj. "Centro de transf. de tec. e trein. de fruticultura de clima | 01/07/04 | 596.162,00 | 0,00 | 365.900,00 | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 01/07/04 a 27/01/06 | 28/03/06 |
| CONV | SS-RS | 36515-20.00/04-0 | 015/2004 506225 | Construção do Pronto Atendimento Médico 24 horas da UFPEL | 12/07/04 | 1.164.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A comprovar | 12/07/04 a 01/09/06 | 31/10/06 |
| CONV | SCT-RS | 000014-25.00/04-6 | 018/2004 507024 | Proj. "Conserv. e Ind.de Grãos e Frutas em Médias e Pequ. | 01/07/04 | 143.598,00 | 0,00 | 369.600,00 | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A Comprovar | 29/06/04 a 29/06/07 | 29/08/07 |
| CONV | SCT RS | 000458-25.00/02-0 | 011/2003 514037 | PROJETOS: "Proc. mínimo da mandioca e da batata-doce " e | 21/11/03 | 94.014,00 | 52.825,80 | 50.968,00 | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A comprovar | 07/11/03 a 07/11/06 | 06/01/07 |
| CONV | SELU | 23000.012431/2004-56 | 481/2004 514762 | Proj. "Círculos culturais de lazer, saúde e educação- | 22/12/04 | 55.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 21/12/04 a 31/12/06 | 01/03/07 |
| CONV | SELU | 23000.012432/2004-09 | 482/2004 514764 | Proj."O fazer artístico Como exerc. p/ a cidadania de campus | 22/12/04 | 60.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 21/12/04 a 31/12/05 | 01/03/06 |
| CONV | SELU | 23000.015546/2004-01 | 628/2004 518039 | Modernização e recup. da infraestrutura das IFES e dos Hes. | 31/12/04 | 514.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A comprovar | 31/12/04 a 31/12/06 | 01/03/07 |
| CONV | SEC | 001043-11/00/04-4 | 523195 | Projeto: "Preservação e Cons. Patrimônio Cultural" | 02/07/04 | 60.005,00 | 0,00 | 12.001,00 | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A aprovar | 02/07/04 a 01/12/05 | 30/01/06 |

| TIPO TRANSF | CONC | Nº PROCESSO FORMALIZAÇÃO | Nº CONVÊNIO / CÓDIGO SIAFI/SIAGS | OBJETO | DATA PUBL. DOU | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ) | SITUAÇÃO DA AVENÇA | PRAZO VIGÊNCIA | PRAZO PRESTAÇÃO |
|-------------|-----------|--------------------------|----------------------------------|--|----------------|----------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| CONV | CGOFC FNC | 01400.011517/2004-16 | MINC/SE/FNC 112/2005 524793 | Garantia acesso aos meios de fruição e potencialização aos | 05/07/05 | 150.000,00 | 30.000,00 | 37.500,00 | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A Comprovar | 22/06/05 a 31/12/06 | 01/03/07 |
| CONV | SED | 23000.010250/2005-76 | 15001020050005 525779 | Curso Licenciatura em Matemática à Distância | 30/08/05 | 450.000,00 | 399.474,72 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A comprovar | 03/08/05 a 31/12/06 | 01/03/07 |
| CONV | PMCL | 001 | 001/2002 526103 | Realização cursos de licenciatura plena em Pedagogia | 15/03/02 | 24.480,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | Municipal | 15/03/02 a 15/03/06 | 14/05/06 |
| CONV | PCANG | 001 | CV0012003 526126 | Realização cursos de licenciatura plena em Pedagogia | 19/05/03 | 132.000,00 | | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | Municipal | 19/05/03 a 19/12/06 | 17/02/07 |
| CONV | SESU | 23000.018406/2005-67 | 108/2005 535300 | Aquisição imóvel sede da UFPEL | 26/12/05 | 700.000,00 | 700.000,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A comprovar | 26/12/05 a 31/12/06 | 01/03/07 |
| CONV | SESU | 23000.021881/2005-11 | 245/2005 539362 | Implantação campi de Bagé, Jaguarão. Livramento, D.Pedrito e | 29/12/05 | 32.603.785,00 | 15.000.000,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | A comprovar | 29/12/05 a 31/12/07 | 29/02/08 |
| CONV | UFPEL | | Coop.Tec.002/05 S/Nº | Cump.Prog. de Trab. Objeto Conv. PQI 156/03 | | 5.000,00 | 5.000,00 | | UFSC | A aprovar | 27/10/05 a 31/12/05 | 30/01/06 |
| CONV | UFPEL | | Coop.Tec.003/05 S/Nº | Cump.Prog. de Trab. Objeto Conv. PQI 006/02 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | UFBA | A aprovar | 08/06/05 a 31/12/05 | 30/01/06 |
| CONV | UFPEL | | Coop.Tec.004/05 S/Nº | Cump.Prog. de Trab. Objeto Conv. PQI 006/02 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | UFRGS | A aprovar | 13/06/05 a 31/12/05 | 30/01/06 |
| CONV | UFPEL | | Coop.Tec.005/05 S/Nº | Cump.Prog. de Trab. Objeto Conv. PQI 144/03 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | UFRGS | A aprovar | 13/06/05 a 31/12/05 | 30/01/06 |
| CONV | UFPEL | | Coop.Tec.006/05 S/Nº | Cump.Prog. de Trab. Objeto Conv. PQI 068/03 | | 10.000,00 | 10.000,00 | | UFRGS | A aprovar | 01/07/05 a 31/12/05 | 30/01/06 |

| TIPO TRANSF | CONC | Nº PROCESSO FORMALIZAÇÃO | Nº CONVÊNIO / CÓDIGO SIAFI/SIASG | OBJETO | DATA PUBL. DOU | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCICIO | CONTRA-PARTIDA | BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ) | SITUAÇÃO DA AVENÇA | PRAZO VIGÊNCIA | PRAZO PRESTAÇÃO |
|-------------|----------------|---|----------------------------------|---|----------------|----------------------|---------------------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| DEST | COF / TESOU-RO | NC 000064 | | Assembléia Clacso | | 100.000,00 | 0,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | CGRL | NC 75 | MEMO SECIS 157/2006 | PROJ. IMPLANT. CENTRO TRANSF. TECNOLÓGICA | | 610.276,00 | 0,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | ME / SPOA | NC 000224 | PORT. 183 | SIMPÓSIO EDUC. FÍSICA | 06/10/06 | 34.954,00 | 24.670,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | ME / SPOA | NC 000288 | PORT. 183 | PROGRAMA ESPORTE LAZER DA CIDADE | 06/10/06 | 71.268,00 | 0,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | ME / SPOA | NC 000300 | PORT. 183 | CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESP. CAVG | 06/10/06 | 150.000,00 | 0,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 001898 | PORT. 1111 | EMENDA ANDIFES | 21/12/06 | 734.887,55 | 0,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 164 NC 477 | PORT. 12 | PROGRAMA PET | 24/04/06 | 514.432,00 | 514.432,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 683 | PORT. 276 | MANUTENÇÃO HUS INTERMINISTERIAL | 20/06/06 | 1.220.016,84 | 846.468,44 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 16, 79, 126, 132, 173, 420, 436, 785, 900 1100, 1190, 1352, 1575 | DIVERSAS | PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA | DIVS. | 1.267.920,16 | 1.267.920,16 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 1780 | PORT. 1081 | COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO | 15/12/06 | 400.000,00 | 0,00 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 860 | PORT. 394 | COOP. TÉCNICA UFABC | 21/07/06 | 64.185,38 | 64.185,38 | | UFPPEL 92.242.080/0001-00 | | | |

| TIPO TRANSF | CONC | Nº PROCESSO FORMALIZAÇÃO | Nº CONVÊNIO / CÓDIGO SIAFI/SIASG | OBJETO | DATA PUBL. DOU | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ) | SITUAÇÃO DA AVENÇA | PRAZO VIGÊNCIA | PRAZO PRESTAÇÃO |
|-------------|-------|--------------------------|----------------------------------|---|----------------|----------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| DEST | SESU | NC 1145 | PORT. 652 | EQUIPAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO | 20/09/06 | 849.777,61 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 519 | PORT. 285 | ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA | 22/06/06 | 20.000,00 | 19.999,60 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 588 | PORT. 285 | SÓCIO ESPACIAL SUL | 22/06/06 | 38.666,67 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 1400 | PORT. 883 | PRODOCÊNCIA FÓRUM DAS LICENCIATURAS | 09/11/06 | 70.000,00 | 70.000,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 287 | PORT. 26 | CURSO CAPACITAÇÃO EXEC. ORÇAM. FINANC. E CONT. | 18/05/06 | 1.051,12 | 1.051,12 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SESU | NC 1245 | PORT. 717 | REFORMA E ADEQ. NOVO CAMPUS CIÊNCIAS NATU- | 09/10/06 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SEED | NC 52 | PORT. 63 | CURSO DE LICENC. FÍSICA , GESTÃO DE PESSOAS E PROJ. | 21/11/06 | 1.257.951,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SETEC | NC 652 | PORT. 212 | CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO | 13/12/06 | 160.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SETEC | NC 768 / 771 | PORT. 269 | EMENDA RS | | 140.000,00 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SETEC | NC 351 | PORT. 36 | IMPLEMENTAÇÃO DO PROEJA | 05/07/06 | 53.000,00 | 4.990,88 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SEB | NC 2 | PORT. 14 | SIMPÓSIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA | 27/04/06 | 27.500,00 | 27.500,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |

| TIPO TRANSF | CONC | Nº PROCESSO FORMALIZAÇÃO | Nº CONVÊNIO / CÓDIGO SIAFI/SIASG | OBJETO | DATA PUBL. DOU | VALOR TOTAL PACTUADO | VALOR TOTAL RECEB./ TRANSF. EXERCÍCIO | CONTRAPARTIDA | BENEFICIÁRIO (Razão Social e CNPJ) | SITUAÇÃO DA AVENÇA | PRAZO VIGÊNCIA | PRAZO PRESTAÇÃO |
|-------------|-------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------|---------------------------------------|---------------|------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| DEST | SECAD | NC 155 E 203 | | EDUCAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS | | 19.950,00 | 9.450,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | SECAD | NC 149 | | PROJETO EDUCAT | | 30.050,00 | 22.619,80 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | FNDE | NC 846119 / 846193 NC 846296 | | PROGRAMA TRABALHO SIMPLIFICADO - | | 1.040.437,05 | 0,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | CAPEL | NC DIVS. | PORT. 33 | PICDT | 06/06/06 | 303.717,00 | 267.821,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | CAPEL | NC DIVS. | PORT. 33 | DEMANDA SOCIAL | 06/06/06 | 2.550.710,00 | 2.293.682,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | CAPEL | NC DIVS. | PORT. 33 | PQI | 06/06/06 | 337.889,62 | 332.672,93 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | CAPEL | NC DIVS. | PORT. 33 | PROAP | 06/06/06 | 735.929,34 | 511.515,33 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | FNS | NC 480180 | | EQUIPAMENTOS HOSPITAL ESCOLA | | 114.822,35 | 57.500,00 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |
| DEST | FNS | NC DIVERSAS | | MANUTENÇÃO HOSPITAL ESCOLA FAU | | 13.533.277,04 | 11.895.802,78 | | UFPEL 92.242.080/0001-00 | | | |

OBSERVAÇÃO:

1 - Os recursos oriundos dos destaques orçamentários, identificados na coluna " TIPO TRANSF" como **DEST**, não são objeto de prestação individualizados, conforme determina Súmula CONED/STN/2005;

2 - Os valores pactuados nos DESTAQUES referem-se a execução da despesa no exercício e, os valores não recebidos e/ou transferidos no exercício, foram inscritos em RESTOS A PAGAR.

A N E X O I I

RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CGU

RELATÓRIO Nº 175.118

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|--|
| 1 | Emissão de empenhos com modalidade de licitação incorreta | |
| | Recomendamos ao Gestor que, por ocasião do enquadramento dos processos de dispensa de licitação, observe o limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como, por ocasião da emissão de notas de empenho no Sistema SIAFI, preencha adequadamente o campo referente à modalidade de licitação, de forma que os registros contábeis tornem-se fidedignos. | Encontra-se em fase de implantação uma agenda de compras, que consistirá na adoção do pregão eletrônico, com registro de preços, até o momento já foram levantadas todas as compras da UFPel compreendidas entre os anos de 2004 a 2006, que subsidiarão os termos de referência, quanto as quantidades, nos respectivos pregões, que pretende-se implementar no primeiro trimestre de 2007. |
| 2 | Contratação indevida de servidor público para prestação de serviços de consultoria | |
| | Recomendamos ao Gestor que por ocasião da contratação de serviços de consultoria de pessoa física, verifique previamente se o contratado possui algum vínculo empregatício com a Administração Pública (em qualquer esfera), de forma a observar as vedações dispostas nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. | No caso em tela, o consultor contratado encontrava-se em licença prêmio, conforme documentos em anexo. |
| 3 | Existência de servidores qualificados como Sócios-Adminis-tradores de Empresas, em descumprimento à legislação. | |
| | Recomendamos ao Gestor orientar os servidores que participam de empresas privadas como sócios-gerentes para regularizarem a situação, vez que a lei veda tal atuação, sob pena de apuração de responsabilidade mediante instauração de processo administrativo disciplinar, tendo em vista que a transgressão do inciso X do art. 117 da Lei nº. 8.112/1990 é passível de aplicação da pena de demissão, nos termos do art. 132 da citada Lei. | Em 19 de maio de 2006, o Departamento de Pessoal, objetivando sanear a impropriedade constatada, editou o Ofício Circular nº 08/2006, conforme cópia anexa, a fim de que todos os servidores ativos declarassem sua situação perante o art. 117, inciso X, da Lei 8.112/90. Esta declaração, também, passou a fazer parte do rol de documentos que o servidor preenche no momento de sua posse. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|---|--|
| 4 | Concessão de suprimento de fundos e execução de despesas por meio de suprimento de fundos com valor superior ao limite fixado na norma | |
| | Recomendamos ao Gestor, doravante, observar os valores estabelecidos pela Portaria do MF nº 95/02, quais sejam, R\$ 4.000,00, para a concessão de suprimento de fundos e R\$ 200,00, para a execução de despesas, ou utilizar o cartão de crédito corporativo do Governo Federal, previsto no §1º do art. 1º e no §1º do art. 2º desta mesma Portaria, o qual possui limites de valores de concessão e de execução de despesas maiores. | Já foram implementadas medidas para sanear o problema detectado, exceção para os motoristas em viagem de longo curso, devidamente justificado como previsto na legislação. Como exemplo: Viagem em ônibus próprio da UFPel para o estado do Mato Grosso, em que se concede valores para suprir as necessidades com pedágios e combustíveis. Paralelamente a isto, a Administração estuda a possibilidade de processo licitatório para contratação de empresa de ticket combustível. |
| 5 | Despesas do exercício de 2005 classificadas indevidamente como Restos a Pagar do exercício de 2004 | |
| | Cumpre-nos recomendar a inscrição, liquidação e pagamento de restos a pagar somente referente a despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, ou seja, de competência do exercício em que foram inscritas, em observância ao art. 36 da Lei nº 4.320/64 e ao art. 67 do Decreto nº. 93.872/86. | Com todo respeito, discordamos da recomendação, eis que se tratam de recursos descentralizados pelo Governo Federal nos últimos dias do ano, não havendo, portanto, tempo hábil para autorização dos processos licitatórios e, como é sabido o orçamento de custeio das IFES não é suficiente para suprir todas as demandas, logo não nos resta outra alternativa senão utilizarmos estes recursos ao invés de devolvermos ao Tesouro, o que poderíamos estar incorrendo até mesmo em ineficiência se assim agirmos. Como exemplo, juntamos Nota de Crédito de descentralização de recursos no dia 29/12/2005. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|----------|---|--|
| 6 | Pagamentos de despesas após as datas de vencimento, acarretando incidência de juros e multa | |
| | Recomendamos à entidade a adoção de medidas operacionais corretivas, em conjunto com a empresa operadora do serviço de telefonia, de forma a que se viabilize o pagamento das faturas em prazo hábil. Quanto aos atrasos decorrentes da falta de recursos, recomendamos a formalização da justificativa, com a devida documentação comprobatória nos autos dos respectivos processo de pagamento. | Já foram estabelecidas tratativas junto as operadoras no sentido de unificação das datas de vencimento das várias contas de telefonia. Assim como já foi recomendado aos Departamentos afins a formalização da justificativa decorrente da falta de recursos com a juntada dos respectivos comprovantes. |
| 7 | Pagamentos a fornecedores sem comprovação de regularidade fiscal | |
| | Recomendamos ao Gestor que coloque em prática a solução mencionada em sua resposta, de forma que os processos de pagamento sejam instruídos com as respectivas consultas no Sistema SICAF, em atendimento ao disposto no subitem 8.8 da IN/MARE n.º 05/95. | Já foi recomendado aos Departamentos afins, através de processo administrativo, para que tais apontamentos não se repitam, com a verificação da regularidade fiscal de fornecedores durante todo o período de vigência da contratação, conforme previsto na Lei 8.666/93. |
| 8 | Pagamento de adicional de insalubridade amparado em documentação desatualizada | |
| | Recomendamos ao Gestor providenciar a revisão da documentação suporte de concessão de adicional de insalubridade, qual seja os laudos de avaliação ambiental das Unidades da UFPEL que ainda possuem documentação desatualizada, com vistas a atender aos disposto na Orientação Normativa MP n.º 04/05 e no Decreto n.º 97.458/89. | Já foi contratada empresa, através de processo licitatório, para atualização dos laudos para concessão de adicional de insalubridade/periculosidade. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-----------|--|--|
| 9 | Pagamento indevido de adicional de insalubridade a servidores afastados | |
| | Recomendamos ao Gestor adotar procedimentos a fim de garantir a suspensão imediata do pagamento de adicional de insalubridade quando o servidor inicie seu afastamento e atender ao disposto no inciso II do art. 3º do Decreto n.º 97.458/89 e ao consignado na determinação contida no item 9.5.12 do Acórdão TCU nº 2.126/2005, qual seja observar ao disposto no § 2º do art. 68 da Lei nº 8.112/90, suspendendo o pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade aos servidores afastados do local de trabalho que deu origem às referidas vantagens, providenciando o ressarcimento das importâncias pagas indevidamente aos servidores em licença para capacitação, em gozo de licença-prêmio por assiduidade e afastados para realização de aperfeiçoamento em instituição nacional ou estrangeira. | Já foi recomendado aos Departamentos afins, através de processo administrativo, para que tais apontamentos não se repitam, com a verificação da situação de afastamento dos servidores, conforme listagem mensal encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, e em caso de afastamento, suspender imediatamente o pagamento do referido adicional. |
| 10 | Inexistência de exames médicos semestrais em servidores que operam com raio X | |
| | Recomendamos ao Gestor submeter os servidores que operam com Raio X a exames médicos a cada 6 meses, como previsto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 8.112/90 e determinado no subitem 9.5.14 do Acórdão TCU nº 2.126/2005 - Primeira Câmara. | A Comissão interna constituída para tal, conforme processo 23110.000074/2004-36, vem executando os exames médicos, com exceção de alguns servidores que tem se negado a tal, que persistindo a negativa, responderão a processo administrativo disciplinar. |
| 11 | Pagamento a maior de auxílio-alimentação, em desconformidade com o Decreto nº. 3.887/01 | |
| | Recomendamos ao Gestor providenciar a restituição ao Erário dos valores pagos indevidamente, considerando os pagamentos realizados a maior aos servidores mencionados neste item, bem como eventuais discrepâncias identificadas para pagamentos realizados a outros servidores, com vistas a atender ao disposto no Decreto nº 3.887/2001. | Foram corrigidas as impropriedades apontadas nos SIAPE 1487869, 1481441, ou seja, ambas ex-professoras substitutas restituíram integralmente ao erário os valores percebidos indevidamente. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-----------|---|--|
| 12 | <p>Pagamento de valor incorreto de auxílio-transporte</p> <p>Recomendamos ao Gestor, fazer constar em todos os requerimentos para concessão de auxílio-transporte os dias e horários que os servidores trabalham na Entidade com vistas ao cálculo das despesas efetivamente realizadas com o deslocamento entre as suas residências e o local de trabalho, em observância à MP n.º 2.165-36/01 e ao Decreto n.º 2.880/98. Em relação ao caso apontado, recomendamos também a apuração de responsabilidades, se for o caso, e ressarcimento da parcela de valores pagos indevidamente.</p> | <p>Conforme cópia, em anexo, do Ofício Circular n 07/2006, comprovamos que realizamos um cadastramento no mês de maio último, objetivando levantar a situação atual dos beneficiários de auxílio transporte. Conforme pode ser observado na “Declaração para fins de pagamento de auxílio transporte”, neste documento, passou a constar campos para preenchimento de dias e horários em que o servidor trabalha na Unidade, contemplando, assim, a recomendação constante no Ofício 200252006/GAB/CGUR/CGU/PR, de 28 de junho de 2006. Ainda, quanto ao caso apontado, relativo ao SIAPE 0357084, houve ressarcimento ao erário no valor de R\$ 1.218,00, conforme disposto no art. 46 da Lei 8.112/90.</p> |
| 13 | <p>Pagamento de mais de um auxílio-alimentação a servidores que acumulam cargos.</p> <p>Recomendamos ao Gestor o encaminhamento dos termos de opção para recebimento de auxílio-alimentação aos servidores que acumulam cargos em mais de uma Entidade e o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, com vistas a cumprir ao disposto no art. 3º do Decreto n.º 3.887/2001. Recomendamos também que o Gestor aprimore os controles relativos a acumulação de cargos de seus servidores fazendo com que os mesmos optem por um único auxílio-alimentação para evitar o pagamento em duplicidade, por mais de uma Entidade.</p> | <p>Os casos apontados, SIAPE 0357084, 0407871, 0553463, 1363555 e 2301223, foram devidamente solucionados, em alguns casos, inclusive, com ressarcimento ao Erário.</p> |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-----------|--|--|
| 14 | Pagamento concomitante de diárias e de despesas com hospedagem e alimentação | |
| | <p>Recomendamos ao Gestor a revisão da rotina operacional relativa ao pagamento de despesas com hospedagem, bem como relativa à concessão e pagamento de diárias, de forma que se abstenha de efetuar pagamentos concomitantes a título de hospedagem e de diárias, tendo em vista que as diárias destinam-se a indenizar, também, parcelas de despesas extraordinárias com pousada, conforme dispõe o artigo 58 da Lei nº. 8.112/90.</p> | <p>Foram atendidas as recomendações, com ressarcimento dos valores ao erário, conforme GRUs, em anexo. Foi estabelecida rotina de conferência entre o Departamento de Finanças e Contabilidade e o Departamento de Material e Patrimônio, para que não se pague concomitantemente diárias e despesas de hospedagem, embora, em alguns casos, como já explicamos, os colaboradores podem ter recebido diárias em suas Unidades de origem e, nestes casos, não temos como ter acesso a esta informação, situação em que implementamos documento para que os mesmos declarem ou não ter recebido tal vantagem.</p> |
| 15 | Pagamentos indevidos de diárias para o exterior a servidores. | |
| | <p>Recomendamos aos Gestores a revisão de sua rotina operacional relativa à autorização de afastamento de servidores ao exterior, bem como à concessão e pagamento de diárias, de forma a não efetuar pagamentos a título de diárias a servidores afastados com ônus limitado.</p> <p>Recomendamos, ainda, a retificação da Portaria da servidora CPF nº 187.539.140-15, enquanto para os demais casos, recomendamos que os Gestores promovam a restituição dos valores ao Erário.</p> | <p>Informamos que foram tomadas as seguintes providências em relação as recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Servidor ELAINE SILVA DA SILVA, CPF 187.539.140-15, foi retificada a Portaria e publicada no DOU, conforme recomendação, cópia da portaria em anexo; b) Servidora ISABEL PORTO NOGUEIRA, CPF 620.904.700-97, do valor de R\$ 4.528,43 a servidora já ressarciu R\$ 497,68, conforme cópia de GRU em anexo, restando a ressarcir R\$ 4.030,75; c) Servidora EIANE GRALA P. ALVES, CPF 605.478.800-06, valor a ressarcir R\$ 3.824,55; d) Servidor HEDEN LUIZ M. MOREIRA, CPF 392.989.060-72, valor a ressarcir ao erário R\$ 2.552,29. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-----------|--|---|
| | | <p>Os valores foram ressarcidos ao Erário público, uma vez que estão sendo descontados em folha de pagamento dos servidores que receberam indevidamente, conforme documentos comprobatórios em anexo.</p> <p>Por outro lado, foi estabelecida rotina de tramitação entre o Gabinete do Reitor, o Departamento de Pessoal e o Departamento de Finanças para que os protocolos de concessão de diárias para o exterior chegue sempre na Unidade de Pagamento com a respectiva Portaria de Afastamento, evitando-se assim pagamentos indevidos aos servidores afastados, tanto que no exercício de 2006, não houveram mais problemas desta natureza.</p> |
| 16 | Descumprimento do prazo legal para encaminhamento de processos de admissão e de concessões de aposentadoria e pensão para o órgão setorial de controle interno | |
| | <p>Recomendamos que, doravante, o Gestor proceda o encaminhamento tempestivo dos atos de concessão de aposentadoria e pensão, bem como de admissão, em observância ao art. 8º da IN TCU n.º 44/02, que dispõe que o "órgão de pessoal deverá cadastrar no Sisac as informações pertinentes aos atos de admissão, concessão e desligamento, e encaminhar os respectivos processos ao órgão de controle interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data:</p> <p>I - de sua publicação ou, em sendo esta dispensada, a partir da assinatura do ato;</p> <p>II - do efetivo exercício do interessado, nos casos de admissão de pessoal;</p> <p>III - da data do apostilamento, no caso de alteração."</p> | <p>Os atos de aposentadorias e pensões estão sendo encaminhados para o Órgão de Controle Interno tempestivamente, haja vista que esta Instituição designou uma servidora para, além de outras atividades, manter em dia o envio desta documentação. Quanto aos atos de admissão deste exercício, foram encaminhados para o Controle Interno até o mês de agosto. Em breve, retomaremos a confecção e envio de documentação em observância ao disposto no art. 8, da IN TCU 44/02.</p> |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|--|
| 17 | <p>Morosidade na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares</p> <p>Recomendamos ao gestor que, doravante, para as situações previstas no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, a apuração ocorra de forma imediata, conforme dispõe o mesmo diploma legal, e, ainda, que haja observância aos prazos estabelecidos na lei e responsabilização de quem der causa à prescrição, conforme preceitua o art. 169, § 2º da legislação em comento. Recomendamos, também, adoção de medidas para regularizar as pendências, observando-se os prazos prescricionais previstos no artigo 142 da Lei nº. 8.112/90, bem como o prazo para conclusão de sindicâncias previsto no parágrafo único do art. 145 e o prazo estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8112/90, referente à conclusão de processos disciplinares, sem prejuízo da apuração de responsabilidade prevista no art. 169, § 2º, nos casos de prescrição.</p> | <p>Foi dada ciência a Presidência da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares deste apontamento, por outro lado, a Instituição, em função do número reduzido de pessoas com conhecimento na área, bem como ao grande número de processos que se encontravam quando assumimos a gestão, vem mantendo contato com outros órgãos públicos para receber ajuda dos seus servidores, bem como, no exercício de 2007 serão oferecidos treinamento a pessoal da própria Universidade para participarem das Comissões, a fim de dar atendimento a este apontamento.</p> |
| 18 | <p>Impropriedades em processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de consultoria</p> <p>Em relação ao item "c", recomendamos ao Gestor que faça constar nos processos de dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93, pelos menos 3 cotações/orçamentos.</p> <p>Em relação ao item "d", recomendamos ao Gestor que faça constar nos processos de aquisição e de contratação todas as informações pertinentes.</p> <p>Em relação ao item "e", recomendamos ao Gestor que apure a responsabilidade e promova a restituição dos recursos ao Erário, tendo em vista que o consultor, na segunda quinzena de março, já ocupava Cargo de Direção (CD) na UFPel.</p> | <p>Cabe aqui esclarecer, tendo em vista o equívoco nas informações anteriormente prestadas, assim como já informado no item 4.1.2.1., retro, que na verdade a prestação de serviços do referido servidor, que se encontrava em gozo de licença premio no Estado do Rio Grande do Sul, efetivamente ocorreu no mês de fevereiro de 2005, sendo que por equívoco, foi juntado ao processo um recibo com data anterior a emissão do empenho, emitido somente em março, quando na realidade, tendo em vista a efetivação do serviço prestado o pagamento deveria ter ocorrido por indenização, assim como, o pedido, vindo do Gabinete do Reitor, foi encaminhado ao Departamento de Material e Patrimônio com atraso e com o recibo já assinado, posteriormente, foi juntado outro recibo, este com data de março de 2005</p> |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-----------|--|---|
| 19 | Fracionamento de despesa implicando a não realização de procedimento licitatório | |
| | Recomendamos ao Gestor que realize o enquadramento de suas compras e contratações de acordo com os limites estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 8.666/93 para cada modalidade licitatória. | Vide resposta ao item 1.3., retro. |
| 20 | Restrição ao caráter competitivo em processos licitatórios | |
| | Recomendamos a inclusão nos Convites da previsão para participação de interessados cadastrados no SICAF, com a possibilidade de suprimento da documentação necessária, prevista no art. 29 da Lei nº 8.666/93, para habilitação e cadastramento pela Administração, conforme preceitua o art. 3º, § 1º, I, da Lei n.º 8.666/93. | Já foi dado vistas a Procuradoria Jurídica da UFPel, AGU, desta recomendação, para que implemente as medidas necessárias ao saneamento dos problemas apontados, já que é a responsável pela elaboração, revisão e aprovação dos termos de contrato e/ou convênios, nos termos da Lei 8.666/93. |
| 21 | Contratação irregular de Fundação de Apoio sem prévio registro e credenciamento junto ao MEC e ao MCT | |
| | Recomendamos ao Gestor, nos casos de dispensa de licitação em favor de Fundações de Apoio, observar ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 8.958/94. Para os caso em tela, recomendamos a rescisão dos contratos firmados em desacordo com a norma vigente e a devida apuração de responsabilidades. | Já foram adotadas rotinas, ou seja, sempre que contratada uma fundação de apoio deverá ser a juntada a cópia do Certificado de Registro e Credenciamento das fundações no MEC e MCT, em validade, nos processos de contratação de fundação de apoio. Assim como, no caso em tela, a fundação, que na época tinha sua documentação em tramitação no MEC, já se encontra devidamente registrada e credenciado junto a estes ministérios, nos termos do Art. 2º da Lei nº. 8.958/94. |
| 22 | Falhas na formalização de Contratos firmados pela UFPel com a Fundação Simon Bolívar | |
| | Recomendamos aos Gestores a inclusão das referidas cláusulas nos próximos termos de Contrato e/ou Convênios firmados com Fundações de Apoio, em consonância com a jurisprudência emanada do Tribunal de Contas da União (Decisão TCU nº 1140/2002-Plenário e Acórdão nº 1253/2004 - Plenário). Para os contratos vigentes, recomendamos a assinatura de termos aditivos com vistas à adequação à jurisprudência. | Já foi dado vistas a Procuradoria Jurídica da UFPel, AGU, desta recomendação, para que implemente as medidas necessárias ao saneamento dos problemas apontados, já que é a responsável pela elaboração, revisão e aprovação dos termos de contrato e/ou convênios, nos termos da Lei 8.666/93. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|--|
| 23 | Descumprimento do prazo legal para encaminhamento de processos de admissão e de concessões de aposentadoria e pensão para o órgão setorial de controle interno | |
| | Recomendamos aos Gestores a inclusão das referidas cláusulas nos próximos termos de Contrato e/ou Convênios firmados com Fundações de Apoio, em consonância com a jurisprudência emanada do Tribunal de Contas da União (Decisão TCU nº 1140/2002-Plenário e Acórdão nº. 1253/2004 - Plenário). Para os contratos vigentes, recomendamos a assinatura de termos aditivos com vistas à adequação à jurisprudência. | Já apresentada manifestação no item 6.4.1.1., retro. |
| 24 | Enquadramento indevido no inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, implicando a não realização de procedimento licitatório | |
| | Recomendamos ao Gestor observar todas as condições estabelecidas no inciso VIII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e, ainda, comprovar formalmente nos autos a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, de forma a viabilizar a verificação do cumprimento do disposto no art. 43, inciso IV, do dispositivo legal referido. | Já foi dado vistas a Procuradoria Jurídica da UFPel, AGU, desta recomendação, para que implemente as medidas necessárias ao saneamento dos problemas apontados, já que é a responsável pela emissão de análises e pareceres quanto aos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitações e de todos os editais de licitação, elaboração, revisão e aprovação dos termos de contrato e/ou convênios, nos termos da Lei 8.666/93. |
| 25 | Contratação de Fundação de Apoio para intermediação na aquisição de bens e de material de consumo | |
| | Recomendamos ao Gestor atender ao disposto no art. 37, caput e inciso XXI, da CF, art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, na Lei 8.958/94 na jurisprudência dominante da Corte de Contas (Acórdão TCU nº 063/1999 - Plenário; nº 540/2004 - Primeira Câmara; nº 1021/2003 - Primeira Câmara e Decisão Plenário nº 293/95 e nº 321/2000), ou seja, não dispensar licitações em favor de fundação de apoio, quando o objeto seja a realização de compras de bens móveis e de material de consumo. | Com todo respeito, discordamos da recomendação, eis que se tratam de recursos descentralizados pelo Governo Federal nos últimos dias do ano, não havendo, portanto, tempo hábil para autorização dos processos licitatórios e, como é sabido o orçamento de custeio das IFES não é suficiente para suprir todas as demandas, logo não nos resta outra alternativa senão utilizarmos estes recursos ao invés de devolvermos ao Tesouro, o que poderíamos estar incorrendo até mesmo em ineficiência se assim agirmos. Como exemplo, juntamos Nota de Crédito de descentralização de recursos no dia 29/12/2005. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-----------|--|---|
| 26 | Contratação indireta de pessoal, por intermédio de Fundação de Apoio, para a realização de atividades de manutenção da Instituição | |
| | Diante do exposto, recomendamos ao Gestor a rescisão do referido Contrato <u>e que, doravante, não se utilize</u> de dispensa de licitação em favor de Fundação de Apoio para a contratação de atividades de manutenção da instituição, a exemplo de serviços de limpeza, vigilância e conservação predial, observando às disposições das Leis nº 8.666/93, nº 8.958/94 e jurisprudências do TCU (Decisão nº 268/2001-1ª Câmara, Decisão nº 472/1999-Plenário, Decisão nº 655/2002- Plenário, Acórdão 1516/2005 - Plenário). | Como é por demais sabido o quadro de pessoal das IFES é deficiente, tendo em vista o baixo número de reposições frente as aposentadorias e falecimentos, no caso da UFPel este número gira em torno de quatrocentos (400) cargos vagos, embora os insistentes pedidos para autorização de contratação via concurso público, conforme documentos em anexo. No entanto, a Administração notificou a Fundação Simon Bolívar da rescisão do contrato do Projeto PISTA, projeto pedagógico que implica na contratação de pessoal pela Fundação, assim como autorizou o lançamento de processo licitatório para substituição destes cargos por empresas terceirizadas, conforme documentos em anexo, logo, tal contrato ainda terá vigência pelo tempo extritamente necessário a formalização do processo licitatório e contratação da empresa vencedora do certame, já que são tarefas que não podem sofrer descontinuidade. |
| 27 | Prorrogação de contratos com extrapolação do valor limite da modalidade licitatória sob a qual se realizou o certame | |
| | Diante do exposto, recomendamos ao gestor adotar a sistemática de enquadramento da modalidade licitatória considerando-se o valor correspondente ao prazo total possível de vigência do contrato, em consonância com o artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 1.705/2003 - Plenário (DOU 21/11/2003) , ou ainda, prorrogar seus contratos até o limite da modalidade licitada. | Encontra-se em fase de implantação uma agenda de compras, que consistirá na adoção do pregão eletrônico, com registro de preços, até o momento já foram levantadas todas as compras da UFPel compreendidas entre os anos de 2004 a 2006, que subsidiarão os termos de referência, quanto as quantidades, nos respectivos pregões, que pretende-se implementar no primeiro trimestre de 2007, pretendendo-se, assim, sanear a impropriedade apontada. |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|--|
| 28 | <p>Inexigência de Relatórios periódicos e de Prestações de Contas de recursos repassados à Fundação Simon Bolívar</p> <p>Recomendamos ao Gestor fazer cumprir as cláusulas avençadas em seus Contratos firmados, em especial aquelas que prevêm as prestações de contas de recursos repassados a Fundações de Apoio. Recomendamos, ainda, para os casos em que não lograr êxito na cobrança das respectivas prestações de contas, a instauração de Tomada de Contas Especial.</p> | <p>Estão em fase de implementação, tramitando no Conselho Universitário, normas regulamentadoras da relação da UFPel com suas fundações de apoio, paralelamente a isto, foi expedido pelo Reitor ofício as fundações para que apresentem a relação de contratos e/ou convênios e suas prestações de contas, nos termos da IN STN 01/97, bem como Memo Circular da Pró Reitoria Administrativa, tratando do mesmo tema, para os coordenadores e/ou fiscais, conforme cópias em anexo.</p> <p>Mais recentemente, o Reitor emitiu ofício aos presidentes das fundações de apoio solicitando que apresentem todos os contratos e/ou convênios em andamento, assim como suas prestações de contas, no mesmo sentido, a Pró-Reitoria Administrativa emitiu Memo Circular, dirigido aos coordenadores e/ou fiscais de projetos, solicitando a efetiva fiscalização sobre os contratos e/ou convênios, conforme cópias em anexo.</p> |
| 29 | <p>Falta de registros concernentes à execução físico-financeira de contratos no SIASG</p> <p>Recomendamos ao Gestor proceder aos lançamentos no sistema SIASG, referentes à execução físico-financeira dos contratos firmados, conforme dispõe o artigo 19 da Lei nº 10.934/2004.</p> | <p>Cabe aqui esclarecer que o MPOG/SERPRO prometeu oferecer treinamento ao pessoal das IFES, o que somente ocorreu no segundo semestre de 2006, deste modo, os registros encontram-se em fase inicial de implementação, com a realização de testes pelos servidores que receberam treinamento, que será fortemente implementado no primeiro trimestre do exercício de 2007.</p> |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|---|
| 30 | INFORMAÇÃO: (048) referente ao não atendimento a determinações efetuadas pelo TCU no Acórdão n.º 2.126/2005 - Primeira Câmara | |
| | <p>Recomendamos ao Gestor o atendimento às determinações do Acórdão n.º 2.126/2005 - Primeira Câmara não implementadas, quais sejam: 9.5.8, 9.5.12, 9.5.14, 9.5.16, 9.5.18, 9.5.19, 9.5.20, 9.5.26, 9.5.28, 9.5.32, 9.5.6 (parcial), 9.5.7 (parcial), 9.5.11 (parcial), 9.5.13 (parcial) e 9.5.29 (parcial).</p> | <p>Item 9.5.6. (parcial) – Já informado no item 6.4.1.1., retro;</p> <p>Item 9.5.7. (parcial) – Determinação atendida, exceto uma pensionista que está percebendo o adicional de insalubridade mediante liminar judicial, após a UFPel ter sustado o pagamento conforme disposto no Acórdão 2126/2005 – Primeira Câmara;</p> <p>Item 9.5.8. – procedida a revisão nos pagamentos efetuados a título de vantagem do art. 192, II, da Lei 8.112/90 e do art. 184, II, da Lei 1.711/52, constatamos impropriedades nos SIAPE 419125, 419661, 419958 e 419338, que pretendemos corrigir na folha de pagamentos do mês de fevereiro de 2007, após comunicação aos servidores;</p> <p>Item 9.5.11. – Já respondido no item 6.2.1.1., retro;</p> <p>Item 9.5.12. – Determinação atendida, inclusive os servidores SIAPE 1240776, 0421726, 1065649 e 0421126, ressarciram o erário durante este exercício, conforme disposto no art. 46, da Lei 8.112/90;</p> <p>Item 9.5.13. – A única servidora que percebe adicional de insalubridade, na condição de “exercício provisório” é SILVIA SCHWARTZMANN HALPERN (Assistente Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul), cujo laudo pericial, emitido pela UFRGS, em setembro de 2005, encontra-se na pasta funcional da servidora. Será enviando Ofício a UFRGS para que se manifeste a respeito do tema.</p> |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|---------------|---|
| | | <p>Item 9.5.14. – Já respondido no item 6.2.1.3., retro;</p> <p>Item 9.5.16. – Procedida a revisão nas parcelas de quintos/décimos dos servidores RENATO OSWALDO FLEISCHMANN, SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO e CERES MARIA TORRES BONATTO, será implantado, conforme disposto no art. 46, da Lei 8.112/90, os descontos necessários para cada caso, a partir da folha de pagamentos de fevereiro de 2007, após comunicação aos servidores;</p> <p>Itens 9.5.18. ; 9.5.19. ; 9.5.20. – Tratam de assunto que tramitou na Justiça Federal, com decisão “transitado em julgado”, em consulta formulada à Procuradoria Jurídica da UFPel, a mesma se manifestou no sentido que deveria ser consultada a AGU – Seccional Rio Grande/RS, que é quem detem a representação do contencioso da Universidade, como entendemos que uma decisão judicial só poderá, s.m.j., ser alterada por outra decisão judicial, os processos serão encaminhados à AGU – Seccional Rio Grande para análise e parecer;</p> <p>Item 9.5.26. – Encontra-se em fase de implantação uma agenda de compras, que consistirá na adoção do pregão eletrônico, com registro de preços, até o momento já foram levantadas todas as compras da UFPel compreendidas entre os anos de 2004 a 2006, que subsidiarão os termos de referência, quanto as quantidades, nos respectivos pregões, que pretende-se implementar no primeiro trimestre de 2007.</p> |

| ITEM | RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|---------------|--|
| | | <p>Item 9.5.28. – Encontra-se em fase final de elaboração/revisão as planilhas eletrônicas onde constarão os valores percebidos indevidamente pelos servidores a título de Adicional de Gestão Educacional, durante o período compreendido entre janeiro a abril de 2002, com previsão de implantação dos descontos para ressarcimento ao erário para março de 2007;</p> <p>Item 9.5.32. – A Instituição, em função do número reduzido de pessoas com conhecimento na área, bem como ao grande número de processos que se encontravam quando assumimos a gestão, vem mantendo contato com outros órgãos públicos para receber ajuda dos seus servidores, bem como, no exercício de 2007 serão oferecidos treinamento a pessoal da própria Universidade para participarem das Comissões, a fim de dar atendimento a este apontamento.</p> |

A N E X O I I I

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMANADAS DO TCU

ACÓRDÃO 596/2006 – 1ª CÂMARA

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|--|
| 9.6 | Determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas – FUFPeL que providencie, mediante implementação de desconto em folha, observado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90, a reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente aos servidores inativos de matrículas SIAPE nºs 0420008, 040476, 0419464, 0420392, 1100172, 0419995 e 6419709 a partir do conhecimento, pela direção da FUFPeL, da irregularidade de tais parcelas, por meio das diligências realizadas pelo órgão de Controle Interno. | Analisando as Fichas Financeiras das matrículas siape 0420008, 040476, 0419464, 0420392, 1100172, 0419995 e 6419709, constatamos que a UFPel implementou, exceto para o siape 0420392, descontos na rubrica 79001 (indenizações) para estes ex-servidores, conforme comprovam as Fichas Financeiras juntadas. Quanto ao SIAPE 0420392, vamos analisar o processo 23110.000550/00-97 e, se for o caso, adotar as providências cabíveis o mais breve possível. |
| 9.7. | Determinar, ainda, à Fundação Universidade Federal de Pelotas – FUFPeL a adoção das seguintes medidas | |
| | 9.7.1 Observe o disposto na Lei nº 8.730/93 e na IN/TCU nº 05/94, no tocante à entrega anual da declaração de bens e rendas pelos servidores ocupantes de função de confiança. | A UFPel cumpre este item. |
| | 9.7.2 Mantenha em perfeita ordem os documentos que dão origem a vantagens pecuniárias aos servidores, inclusive as sentenças judiciais, viabilizando a ação dos órgão de controle e respeitando o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e ao art. 26 da Lei nº 10.180/2001. | Os processos e documentos são armazenados na pasta funcional de cada servidor. |
| | 9.7.3 Mantenha controle permanente sobre os contratos, convênios e subvenções celebrados com as Fundações de Apoio, exercendo o controle finalístico e de gestão previsto no inciso III do art. 3º da Lei nº 8.958/94. | A UFPel vem implementando mecanismos para aprimorar os controles, com aditamento aos contratos em vigência, adequando-os a IN STN 01/97, bem como instrumentalizando a investidura dos fiscais dos contratos ou convênios. |
| | 9.7.4 Cumpra o estabelecido no art. 60 da Lei nº 4.320/64 e no art. 73 do Decreto-Lei nº 200/67, abstando-se de realizar despesas acima dos limites orçamentários fixados. | A UFPel cumpre este item. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-------|---|--|--|
| 9.7.5 | Atente para a excepcionalidade prevista no art. 45 do Decreto nº 93.872/86, quando da realização de despesas por meio de suprimento de fundos, e justifique as concessões que ultrapassarem os valores legais estabelecidos, nos termos do que dispõem os itens 2.1.1 e 2.1.5 do Manual do SIAFGI, aprovado pela IN/STN nº 05/96. | | Informamos que atendendo as recomendações deste item, no exercício de 2006 a execução de despesa por suprimento de fundo está restrita apenas aos gastos emergenciais com combustíveis em viagens, pedágios e materiais perecíveis para aulas práticas. No tocante aos limites, informamos que os suprimentos no exercício de 2006, em nenhum caso receberam suprimentos com valores excedentes aos permitidos. |
| 9.7.6 | Proceda anualmente ao inventário de seus bens móveis e intangíveis, observando o disposto no art. 96 da Lei nº 4.320/64 e na IN SEDAP nº 205/88. | | Encaminhamento às Unidades de relatórios de bens para conferência e análise e posterior devolução a essa Divisão para procedermos as devidas alterações. |
| 9.7.7 | Adote todas as medidas de sua competência com vistas à regularização da documentação e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis das áreas e prédios a seguir relacionados: Estação Experimental de Piratini, Campus Universitário, terrenos situado na rua Félix da Cunha nº 506 e nº 508, Conjunto Agrotécnico “Visconde da Graça”, prédio situado na rua Padre Anchieta nº 1.136 e nº 1.132. | | Os documentos relativos a área do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça encontram-se no 2º Tabelionato, de Zulmira Rodrigues, para finalização do processo, posteriormente serão agilizados os demais. |
| 9.7.8 | Dê cumprimento ao disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 30/91, quando da locação de imóveis com terceiros, consultando previamente o Departamento de Patrimônio da União a fim de verificar a disponibilidade de imóvel próprio nacional que atenda as necessidades da Instituição. | | A cada processo de locação é feita consulta junto ao Patrimônio da União para verificar a existência de Imóvel que atenda as devidas necessidades. |
| 9.7.9 | Adote mecanismos de controle sobre as receitas oriundas da cessão de espaços físicos da Universidade, cumprindo as cláusulas avençadas nesses contratos, em especial as relativas à aplicação de multas e penalidades, evitando a manutenção dos contratos com cessionários inadimplentes. | | O Departamento de Finanças e Contabilidade possui sistema interno de controle das receitas com locação de espaços físicos, mantendo atualizados os débitos por ventura em atraso, bem como informando os mesmos à Procuradoria Jurídica para cobrança judicial. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|--------|---|---|
| 9.7.10 | Estabeleça um processo de planejamento para a manutenção de sua frota de veículos, adotando os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de manutenção, bem como confeccione e mantenha atualizado o Mapa de Controle Anual de Veículo Oficial, procedendo à apuração dos custos operacionais de cada veículo, de forma a identificar os antieconômicos ou irrecuperáveis dos recuperáveis, conforme estabelecem, respectivamente, os itens 5.1 e 5.2 da IN/MARE nº 9/94 e providencie a cessão ou alienação desses últimos, nos termos do item 6 da referida IN e Decreto nº 99.658/90. | Atendido com a aquisição de novos veículos e doação, nos termos da legislação vigente, dos veículos considerados antieconômicos e irrecuperáveis. |
| 9.7.11 | Dê cumprimento ao disposto no art. 1º do Decreto nº 2251/97 com a redação dada pelo Decreto nº 2.729/98, realizando anualmente o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas, condição básica para a continuidade do recebimento do benefício. | A UFPel cumpre este item. |
| 9.7.12 | Efetive a contratação para a execução de serviços previstos em cargos constantes do Plano de Classificação de Cargos somente por meio de concurso público, nos termos estabelecidos no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, bem como providencie a rescisão, se ainda não o fez, das contratações efetuadas com infringência à norma constitucional citada. | A UFPel cumpre este item. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|--------|--|--|--|
| 9.7.13 | Complemente os processos que concederam quintos e décimos aos servidores com as portarias de nomeação para os cargos em comissão e funções de confiança por eles exercidas, bem como os atos de transformação das funções ao longo dos anos, de modo a evidenciar a correção das vantagens concedidas, permitindo a fiscalização por parte dos órgãos de controle. | | A UFPel atualizou os processos de quintos/décimos até o mês de abril de 1998. |
| 9.7.14 | Mantenha atualizados os laudos periciais para a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, nos termos estabelecidos pelo item 3 da IN SEPLAN nº 02/89, DOU de 17.07.89, e conforme determinação do TCU efetuada no TC 007.894/2000-2, referente à Prestação de Contas dessa Universidade, exercício de 1999, julgada na Sessão da 1ª Câmara de 05.12.2000, Relação nº 76/2000, Ata 45, Ministro-Relator Humberto Souto, alertando-se a Instituição que o descumprimento de decisão deste Tribunal poderá ensejar a irregularidade das Contas e multa aos responsáveis. | | A Instituição, no exercício de 2006, através de processo licitatório, contratou empresa especializada para a confecção dos laudos de insalubridade e periculosidade, que se encontram em andamento com a emissão de novos laudos adequados a legislação vigente. |
| 9.7.15 | Efetue minucioso levantamento das quantias pagas indevidamente a título de adicional de insalubridade aos servidores Antônio César Gonçalves Borges e Mariane D'Ávila Rosenthal, no período em que se encontravam afastados do seu local de trabalho (cessão e curso de pós-graduação, respectivamente), uma vez que os valores recolhidos, conforme comprovação remetida a esta Corte de Contas totalizaram R\$ 248,83 e R\$ 205,39, enquanto os valores apontados pelo Controle Interno apontavam débito no valor de R\$ 740,04 e R\$ 391,74, respectivamente. | | Conforme comprovam cópias das fichas financeiras de Antônio César Gonçalves Borges, peças juntadas, nos meses de abril, julho e agosto de 2002, foram efetuados descontos a título de adicional de insalubridade no total de R\$ 746,49. Quanto a servidora Mariane D'Ávila Rosenthal os descontos ocorreram, também referente ao mesmo adicional, no valor de R\$ 459,31, nos meses de abril, maio e dezembro de 2002, conforme comprovam as fichas financeiras juntadas. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|--------|-------------------------------|---|---|
| 9.7.16 | | Observe o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/90, de modo que a indenização concedida a terceiro que custear o funeral corresponda tão-somente ao valor das despesas por ele comprovadas, bem como proceda ao ressarcimento da quantia paga a maior no processo nº 23110.2903/00-66. | A UFPel cumpre este item. |
| 9.7.17 | | Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para justificar a dispensa de licitação nesses casos, por se caracterizar fracionamento de despesas. | A Instituição no final do exercício de 2006, começou a implantar uma agenda de compras, com adoção, preferencialmente, para o uso de pregões com registros de preços com prazo de validade para seis meses. |
| 9.7.18 | | Faça constar, no processo administrativo das licitações, cópia da publicação do resumo dos editais em jornal diário de grande circulação, conforme dispõe o inciso III do art. 21 c/c o inciso II do art. 38, ambos da Lei nº 8.666/93. | A UFPel cumpre este item. |
| 9.7.19 | | Demonstre, de forma inequívoca, no processo administrativo das licitações, que as minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes estão sendo submetidas ao exame prévio e à aprovação da assessoria jurídica da Universidade, nos termos do disposto no inciso VI c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. | A UFPel cumpre este item. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|--------|---|---------------------------|
| 9.7.20 | <p>Observe, nas contratações dos serviços técnicos enumerados no art. 13 do Estatuto das Licitações, o entendimento firmado por este Tribunal no sentido de que <i>“a inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 sujeita-se à fundamentada demonstração de que a singularidade do objeto – ante as características peculiares das necessidade da Administração, aliadas ao caráter técnico profissional especializado dos serviços e à condição de notória especialização do prestados – inviabiliza a competição no caso concreto, não sendo possível a contratação direta por inexigibilidade de licitação sem a observância do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93”</i>.</p> | A UFPel cumpre este item. |
| 9.7.21 | <p>Dispense a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, somente se a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, refugir às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração e, concomitantemente, requerer a adoção imediata de medidas em razão do risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos e particulares.</p> | A UFPel cumpre este item. |
| 9.7.22 | <p>Exija o comprovante de regularidade com a Seguridade Social nas licitações públicas destinadas à contratação de obras, serviços ou fornecimento de bens, independentemente da modalidade, bem como nas contratações realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, por força do que dispõe o § 3º do art. 195 da Constituição Federal e Decisão nº 705/94 – Plenário, Ata nº 54/94, DOU de 06.12.1994.</p> | A UFPel cumpre este item. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|--------|---|---|
| 9.7.23 | Atente para a necessidade da repetição dos convites quando não forem obtidas três propostas válidas para o certame, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, devendo essas circunstâncias estarem devidamente justificadas no processo, nos termos do § 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, alertando-se a Instituição que a matéria já foi objeto de deliberação deste Tribunal no TC-007.894/2000-2, relativo à Prestação de Contas dessa Universidade, exercício de 1999, julgada na Sessão da 1ª Câmara de 05.12.2000, Relação nº 76/2000, Ata 45, Ministro-Relator Humberto Souto, e que a reincidência poderá ensejar a irregularidade das Contas, com aplicação de multa aos responsáveis. | A Instituição no final do exercício de 2006, começou a implantar uma agenda de compras, com adoção, preferencialmente, para o uso de pregões com registros de preços com prazo de validade para seis meses. |
| 9.7.24 | Faça constar, em todos os contratos celebrados com terceiros, a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93. | Providenciar junto a Procuradoria Jurídica a adoção de cláusula contratual prevendo esta situação. |
| 9.7.25 | Identifique com clareza, em todos os contratos, convênios e termos aditivos celebrados com as Fundações de Apoio, o objeto, discriminando detalhadamente os serviços abrangidos, suas características e quantidades, e os prazos de execução, nos termos dos incisos I e IV do art. 55 da Lei nº 8.666/93, bem como deixe de prever o pagamento de taxa de administração naqueles que envolvam a transferência de recursos federais descentralizados para a execução de projetos e atividades, por força da vedação expressa no art. 8º da IN/STN nº 01/97. | Procedimentos que estão em fase de implantação pela Procuradoria Jurídica, nos novos convênios e/ou contratos, nos contratos e/ou convênios em vigência estão sendo providenciados termos aditivos que contemplem as disposições contidas na citada legislação. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|--------|-------------------------------|---|---|
| 9.7.26 | 9.7.26 | Zele pelo cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 8.112/90, submetendo a exames semestrais os servidores que operam com Raio X. | A UFPel cumpre este item. |
| 9.7.27 | 9.7.27 | Faça constar, no Relatório de Gestão, indicadores que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, bem como, ao indicar as transferências de recursos mediante convênio, destaque, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos previstos. | Providenciado junto à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. |

ACÓRDÃO 1043/2006 - PLENÁRIO

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS | |
|------|---|--------------|---|---|
| 9.1 | Determinar às Instituições Federais de Ensino Superior que passem a informar, no relatório de gestão das contas anuais a partir do exercício de 2006, em atendimento à Instrução Normativa/TCU n° 47, de 27/10/2004, e decisões normativas complementares, os seguintes componentes e indicadores de gestão, ampliados em relação ao conjunto de indicadores definidos pela Decisão n° 408/2002-TCU-Plenário: | | | |
| | 9.1.1 | Componentes: | | |
| | | 9.1.1.1 | Custo corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários – HUs. | Página 24 do presente Relatório. |
| | | 9.1.1.2 | Custo corrente excluindo as despesas dos HUs. | Página 25 do presente Relatório. |
| | | 9.1.1.3 | Número de alunos tempo integral. | Páginas 26 e 27 do presente Relatório. |
| | | 9.1.1.4 | Número de professores equivalentes. | Páginas 27 e 28 do presente Relatório. |
| | | 9.1.1.5 | Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs. | Página 28 do presente Relatório. |
| | | 9.1.1.6 | Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs. | Página 28 do presente Relatório. |
| | 9.1.2 | Indicadores | | |
| | | 9.1.2.1 | Custo corrente/número de alunos tempo integral | Páginas 24 e 25 incluindo 35% das despesas com HU e página 25 excluindo essas despesas do presente Relatório. |
| | | 9.1.2.2 | Número de alunos tempo integral/número de professores equivalentes | Páginas 25 a 28 do presente Relatório. |
| | | 9.1.2.3 | Número de alunos tempo integral/número de funcionários equivalentes | Página 28 incluindo e excluindo os funcionários do HU do presente Relatório. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|---|---|---|
| | 9.1.2.4 | Número de funcionários equivalentes/número de professores equivalentes | Página 29 incluindo e excluindo os funcionários do HU do presente Relatório. |
| | 9.1.2.5 | Grau de Participação Estudantil (GPE) | Páginas 29 a 31 do presente Relatório. |
| | 9.1.2.6 | Grau de envolvimento com Pós-Graduação(GEPG) | Página 31 do presente Relatório. |
| | 9.1.2.7 | Conceito CAPES | Páginas 31 e 32 do presente Relatório. |
| | 9.1.2.8 | Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) | Páginas 32 e 33 do presente Relatório. |
| | 9.1.2.9 | Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) | Páginas 31 a 35 do presente Relatório. |
| | 9.1.2.10 | Taxa de Sucesso na Pós-Graduação | |
| | 9.1.2.11 | Recursos orçamentários recebidos e efetivamente aplicados na atividade-fim da Instituição | |
| 9.2 | Determinar também às Instituições Federais de Ensino Superior que informem, na página da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação, na Internet , em formulário próprio, os dados listados nos subitens 9.1.1 a 9.1.2.9.11 supra, para acompanhamento e análise setorial a ser elaborada por aquela Secretaria. | | Após o término do cálculo dos componentes e indicadores os mesmos são informados na página da SESu/MEC. |
| 9.3 | Recomendar às Instituições Federais de Ensino Superior vinculadas à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação que apresentem, nos respectivos relatórios de gestão das contas anuais, análises sobre os dados (indicadores e componentes) mencionados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2.9.11 acima, consideradas as séries históricas a partir do exercício de 2002, com exame dos aspectos relevantes da evolução constatada. | | |

ACÓRDÃO 1328/2006 – PLENÁRIO

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-------------|---|------------------------------|
| 9.6. | Dar amplo conhecimento da presente deliberação a todos os órgãos de pessoal do serviço público federal. | Ciente. |

ACÓRDÃO 2447/2006 – 1ª CÂMARA

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|--|---------------------------|
| 1 | Determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas que: | |
| 1.1 | Mantenha sempre atualizado o Rol de Responsáveis, observando os devidos registros nos casos de substituição dos titulares, em especial quanto aos nomes e períodos de gestão dos substitutos do encarregado do setor financeiro e do encarregado do almoxarifado ou do material em estoque, em conformidade com o disposto nos arts. 10, §2º, e 11 da IN/TCU nº 01/96. | A UFPel cumpre este item. |
| 1.2 | Zeze para que todos os processos de compras no âmbito da FUFPEL, incluindo os de dispensa de licitação, contenham sempre a indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, nos termos do art. 14 da Lei 8.666/93. | A UFPel cumpre este item. |
| 1.3 | Atente para que a celebração de contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, para os quais houver prévios Termos de Compromisso, atendam aos termos destes e das respectivas propostas, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 54 da Lei 8.666/93, a fim de se evitar a ocorrência de situações semelhantes à verificada com relação ao contrato de aluguel nº 12/02, do Departamento de Letras, que foi firmado no valor de R\$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais), em 15/03/2002, quando no Termo de Compromisso, assinado em 28/12/2001, constava o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). | A UFPel cumpre este item. |

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|-------------------------------|--|---|
| 1.4 | | Cumpra fielmente os ditames da IN/STN n° 01/97, em especial os arts. 8º, inciso V, e 30, ao firmar ou executar convênios envolvendo recursos federais. | Os processos de pagamento relativos a fonte de recursos oriundos de convênios estão identificados nos documentos, NFs, faturas e etc, com o número e o nome de concedente do convênio, obedecendo os princípios de despesa e Lei n° 4320 e IN STN 01/97. |
| 1.5 | | Cuide para que a execução de convênios, contratos, acordos e/ou ajustes que envolvam a aplicação de recursos federais no âmbito da Fundação de Apoio Universitário ocorra sempre nos termos da Lei 8.666/93 e da IN-STN n° 01/97, em especial o seu art. 20, conforme disposto no art. 3º da Lei 8.958/94. | Procedimentos que estão em fase de implantação pela Procuradoria Jurídica, nos novos convênios e/ou contratos, nos contratos e/ou convênios em vigência estão sendo providenciados termos aditivos que contemplem as disposições contidas na citada legislação. |
| 1.6 | | Nas contratações de pessoal e nos pagamentos por serviços prestados no âmbito da FAU observe o disposto no inciso VIII do art. 27 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003 – LDO para 2004. | A UFPel cumpre este item. |
| 1.7 | | Cuide para que a cessão de servidores da FUFPEL para a FAU ocorra nos exatos termos do art. 4º da Lei 8.958/94, em especial quanto ao disposto no caput e no § 2º. | A UFPel cumpre este item |

ACÓRDÃO 1767/2006 - PLENÁRIO

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|---|---|
| 9.1. | Com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/92, conhecer o Pedido de Reexame interposto pela Fundação Universidade Federal de Pelotas, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para: | |
| | 9.1.1. Atribuir a seguinte redação aos itens 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão nº 1.827/2004: “9.2.2. conceder prazo de 60 dias para que seja reconhecida, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, a validade dos diplomas e certificados de doutorado nas áreas de Odontologia e Direito expedidos por universidade estrangeira, mediante convênio ou consórcio estabelecido com FUFPEL para este fim”. “9.2.3. caso não seja atendido o disposto no item 9.2.2, adote providências com vistas a suspender todos os efeitos, inclusive financeiros, da Resolução COCEPE/FUFPEL nº 04/1999, no tocante aos professores que participaram de curso de doutorado realizado por universidade estrangeira na própria FUFPEL, nas áreas de Odontologia e Direito, até que seja devidamente reconhecida a validade dos diplomas e certificados expedidos nessa situação, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996”. | Os diplomas e certificados de doutorado nas áreas de Odontologia e Direito expedidos por universidade estrangeira, mediante convênio ou consórcio estabelecido com UFPel foram revalidados pelo COCEPE. |

ACÓRDÃO 3345/2006 – 1ª CÂMARA

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|------|---|--|
| 9.2. | Determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas que, no prazo de 90 dias, a contar da ciência desta deliberação: | |
| | 9.2.1 Revise as concessões da complementação de que trata o item anterior (1), susando aquelas eventualmente concedidas a servidores que ingressaram na Universidade a partir de 29/12/1983, data da publicação do Decreto nº 89.253/1983, que regulamentou o Decreto-Lei nº 1.971/1982, sendo desnecessário o ressarcimento dos valores indevidamente recebidos até o final do prazo ora estipulado (90 dias), a teor da Súmula nº 106 do TCU. | Revisamos, com base em parecer da Procuradoria Jurídica, conforme processo nº 23110.000817/2007-11, as concessões da complementação prevista no Estatuto da Universidade (artigo 109, inciso II e 112, § 4º) e no regimento Geral (artigo 224, inciso II e 228, § 5º) dos ex-servidores admitidos entre 29/12/1983, data da publicação do Decreto nº 89.253/1983 e 11/12/90, data da Lei nº 8.112/90, e não encontramos nenhum caso para sustar a referida complementação de acordo com o disposto no item 9.2.1 do Acórdão TCU nº 3.345/2006 – Primeira Câmara. |
| | 9.2.2 Providencie a alteração das normas internas pertinentes (Estatuto e Regimento Geral), adaptando-as à legislação superveniente, nos termos da interpretação revelada no item 1 supra. | Decisão encaminhada ao Gabinete do Reitor para entrar na pauta do Conselho Universitário. |

ACÓRDÃO 2167/2006 - PLENÁRIO

| ITEM | DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS |
|-------------|---|---|
| 9.1 | Determinar às IFEs que apresentem, no relatório de gestão das constas anuais, a partir do próximo exercício, os componentes e indicadores constantes dos subitens 9.1.1 a 9.1.2.9 do Acórdão 1.043/2006 – Plenário. | Apresentados nas páginas 21 a 35 do presente relatório. |

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2006

BALANÇO ORÇAMENTARIO 2006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

103

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTARIO
ENTIDADE 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXERCÍCIO 2006 MÊS DEZEMBRO
EMIÇÃO 31/12/2006 PÁGINA 001

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|----------------|----------------|---------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| RECEITAS CORRENTES | 2.861.102,00 | 3.883.899,48 | -922.897,48 | CREDITO ORÇAMENTARIO SUPL. | 219.304.539,00 | 215.148.038,93 | 4.156.500,07 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 190.540,00 | 191.060,89 | 9.548,14 | DESPESAS CORRENTES | 217.614.506,00 | 213.700.182,29 | 3.894.324,72 |
| RECEITA AGRICOLAPECUARIA | 310.316,00 | 620.303,01 | -310.024,01 | PERSONAL E ENCARGOS SOC. | 189.873.299,00 | 187.932.279,00 | 1.971.020,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 39.478,00 | 40.780,41 | -1.304,41 | OUTRAS DESPESAS CORRENT | 27.741.209,00 | 25.817.804,29 | 1.923.404,72 |
| RECEITA SERVICIOS | 2.016.614,00 | 2.993.357,67 | -980.223,67 | DESPESAS DE CAPITAL | 1.600.031,00 | 1.417.856,66 | 182.174,34 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTE | 404.056,00 | 53.040,98 | 350.615,02 | INVESTIMENTOS | 1.504.891,00 | 1.249.856,66 | 255.034,34 |
| OUTRAS REC CORRENTES | 0,00 | 35.897,25 | -35.897,25 | INVERSOES FINANCEIRAS | 195.140,00 | 198.000,00 | -2.860,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.167.254,00 | 224.620,12 | 942.633,88 | | | | |
| ALIBENCAO DE BENS | 30.917,00 | 34.336,00 | -3.419,00 | | | | |
| TRANSFERENCIA DE CAPITA | 1.136.337,00 | 190.284,12 | 946.451,88 | | | | |
| SUBTOTAL (1) | 4.148.366,00 | 4.108.619,60 | 39.746,40 | SUBTOTAL (1) | 219.304.539,00 | 215.148.038,93 | 4.156.500,07 |
| MOVIMENTACAO FINANCEIRA | | | | MOVIMENTACAO DE CREDITO | | | |
| REPASSO | 243.477.437,83 | 230.760.725,62 | 12.716.712,21 | CREDITO ORÇAMENTARIO SUPL. | 30.196.254,83 | 32.241.984,09 | -2.045.729,26 |
| AUTORIZADO | 213.281.183,00 | 0,00 | 213.281.183,00 | DESPESAS CORRENTES | 23.189.781,87 | 25.236.911,13 | -2.045.729,26 |
| DESCENTRALIZADO | 30.196.254,83 | 0,00 | 30.196.254,83 | PERSONAL E ENCARGOS SOC. | -1.971.020,00 | 0,00 | -1.971.020,00 |
| | | | | OUTRAS DESPESAS CORRENT | 25.190.811,87 | 25.236.911,13 | -47.100,26 |
| | | | | DESPESAS DE CAPITAL | 7.006.472,96 | 7.006.472,96 | 0,00 |
| | | | | INVESTIMENTOS | 4.402.897,96 | 4.402.897,96 | 0,00 |
| | | | | INVERSOES FINANCEIRAS | 2.693.766,00 | 2.693.766,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (2) | 243.477.437,83 | 230.760.725,62 | 12.716.712,21 | SUBTOTAL (2) | 30.196.254,83 | 32.241.984,09 | -2.045.729,26 |
| TOTAL (1 + 2) | 247.625.793,83 | 234.859.345,22 | 12.766.448,61 | TOTAL (1 + 2) | 249.500.793,83 | 247.390.023,02 | 2.110.770,81 |
| DEFICIT TOTAL | | 12.520.677,80 | -12.520.677,80 | SUPERAVIT TOTAL | | | |
| TOTAL GERAL | 247.625.793,83 | 247.390.023,02 | 235.770,81 | TOTAL GERAL | 249.500.793,83 | 247.390.023,02 | 2.110.770,81 |

Prof. Antonio Cesar G. Borges
Reitor da UFPel

Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 36409

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Diretor Depto. Finanças e Contabilidade - UFPel.

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006

BALANÇO FINANCEIRO DE 2006



104

| | | | | | |
|----------|---|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | BALANÇO FINANCEIRO | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | EMIÇÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 001 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|----------------|----------------|---|----------------|----------------|
| TÍTULOS | 2006 | 2005 | TÍTULOS | 2006 | 2005 |
| RECEITAS CORRENTES | 3.883.999,48 | 2.374.816,99 | DESPESAS CORRENTES | 238.985.694,41 | 204.103.418,80 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 194.193,95 | 302.003,21 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 167.071.779,34 | 109.989.263,00 |
| RECEITA AGRICOLA | 606.300,01 | 125.819,02 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 46.447.360,85 | 53.144.035,90 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 40.790,41 | 52.128,91 | TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR | 0,00 | 2.570,15 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.968.867,07 | 1.891.900,07 | OUTRAS DESPESAS | 46.447.360,85 | 53.141.465,36 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 93.040,09 | 66.773,04 | DESPESA ENTRE ORÇÃOS DO ORÇAMENTO | 22.446.554,21 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 26.997,25 | 3.443,14 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.530.499,66 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | 3.090,00 | 7.048,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.618.094,55 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 224.620,12 | 1.187.867,41 | DESPESAS DE CAPITAL | 8.424.326,61 | 18.200.045,99 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 34.235,00 | 25.948,00 | INVESTIMENTOS | 5.692.543,61 | 17.990.045,99 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 190.385,12 | 1.162.921,41 | INVERSOES FINANCEIRAS | 2.771.785,00 | 700.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 230.812.580,68 | 207.622.631,23 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 87.642,70 | 17.640.855,08 |
| TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS | 230.811.714,68 | 207.620.329,03 | TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS | 50.989,08 | 17.622.067,79 |
| REPASSE RECEBIDO | 230.811.714,68 | 207.620.329,03 | REPASSE CONCEDIDO | 50.989,08 | 575.976,07 |
| TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 846,00 | 2.302,20 | REPASSES PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS - RPPS | 0,00 | 17.046.111,72 |
| ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA | 846,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 38.653,64 | 18.767,29 |
| RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 846,00 | 0,00 | ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA | 33.959,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS | 0,00 | 2.302,20 | DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 33.959,00 | 0,00 |
| INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | 80.539.800,73 | 72.340.062,18 | TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS | 2.695,84 | 18.767,29 |
| VALORES EM CIRCULAÇÃO | 31.963.304,99 | 9.478.719,34 | DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | 66.234.819,94 | 43.070.666,54 |
| RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER | 31.968.592,25 | 9.403.960,94 | VALORES EM CIRCULAÇÃO | 17.391.151,75 | 32.040.295,98 |
| CREDITOS TRIBUTARIOS | 0,00 | 53.425,61 | RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER | 17.398.818,98 | 31.989.592,25 |
| RECURSOS DA UNIAO | 14.715,74 | 21.329,89 | RECURSOS DA UNIAO | 21.332,89 | 71.100,73 |
| VALORES A CLASSIFICAR | 109.963,34 | 347.495,71 | VALORES A CLASSIFICAR | 347.495,71 | 337.120,17 |
| RECEITA A CLASSIFICAR | 109.963,34 | 347.495,71 | RECEITA A CLASSIFICAR | 347.495,71 | 337.120,17 |
| RECEITAS REALIZAVELIS NO EXERCICIO SEGUINTE | 109.963,34 | 347.495,71 | RECEITAS REALIZAVELIS NO EXERCICIO SEGUINTE | 347.495,71 | 337.120,17 |
| DEPOSITOS | 410,47 | 3.618,27 | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,38 |
| CONSIGNAÇÕES | 410,47 | 3.618,27 | VALORES DIFERIDOS | 0,00 | 0,38 |
| ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO | 17.838.225,27 | 32.210.063,94 | DEPOSITOS | 3.618,27 | 10.263,72 |
| FORNECEDORES | 325.428,38 | 650.656,48 | CONSIGNAÇÕES | 3.618,27 | 492,90 |
| DO EXERCICIO | 303.243,34 | 630.435,15 | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 0,00 | 9.771,22 |
| DE EXERCICIOS ANTERIORES | 22.185,04 | 20.221,33 | OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO | 32.067.967,15 | 9.173.838,81 |
| PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR | 474.562,72 | 7.504,04 | | | |
| RESTOS A PAGAR | 16.046.579,19 | 31.591.803,42 | | | |



105

| | | | | | |
|----------|---|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | BALANÇO FINANCEIRO | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | EMIÇÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 002 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------------|----------------|----------------|
| TÍTULOS | 2006 | 2005 | TÍTULOS | 2006 | 2005 |
| NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 15.692.803,35 | 31.428.806,53 | FORNECEDORES | 690.695,48 | 798.452,99 |
| CANCELADO | 952.175,34 | 122.096,79 | DE EXERCICIOS ANTERIORES | 690.695,48 | 798.452,99 |
| RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA | 991.825,44 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR | 7.504,04 | 1.450.961,44 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 729,54 | 0,00 | RPS NÃO PROCESSADOS - INSCRICAO | 31.429.806,53 | 6.676.354,41 |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA | 2.695,94 | 18.465,09 | OUTRAS OBRIGACOES | 0,00 | 247.120,00 |
| RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS | 2.695,94 | 18.465,09 | AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES | 18.404.987,08 | 1.908.148,48 |
| AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES | 30.606.801,02 | 30.283.719,83 | BAIXA DE DIREITOS | 17.285.797,61 | 1.804.694,99 |
| INCORPORACAO DE DIREITOS | 30.598.489,14 | 30.212.213,44 | CREDITOS DIVERSOS A RECEBER | 17.285.797,61 | 1.804.694,99 |
| CREDITOS DIVERSOS A RECEBER | 30.598.489,14 | 30.212.213,44 | INCORPORACAO DE OBRIGACOES | 991.925,44 | 10.577,34 |
| DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES | 7.111,88 | 71.508,01 | EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 10.577,34 |
| EXERCICIOS ANTERIORES | 7.111,88 | 71.508,01 | RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR | 991.925,44 | 0,00 |
| AJUSTES DE CREDITOS | 0,00 | 0,38 | AJUSTES DE OBRIGACOES | 126.864,01 | 93.877,15 |
| AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO | 0,00 | 0,38 | AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO | 126.864,01 | 93.877,15 |
| DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT | 491.821,77 | 241.399,67 | DISPONIBILIDADE PLO PERIODO SE | 240.317,12 | 491.621,77 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 491.821,77 | 241.399,67 | APLICACOES FINANCEIRAS | 240.317,12 | 491.621,77 |
| | | | OUTRAS DISPONIBILIDADES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL INGRESSOS | 315.952.802,78 | 283.966.799,48 | TOTAL DISPÊNDIOS | 315.952.802,78 | 283.966.799,48 |

Prof. Antonio Cesar G. Borges
Reitor da UFPel

Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 36409

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Diretor Depto. Finanças e Contabilidade
UFPel

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO
ENTIDADE 154411 - UFPEL/ALMMAR DE DENTRO

EXERCÍCIO 2006 MÊS DEZEMBRO

PERÍODO 31/12/2006 PÁGINA 001

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| TÍTULOS | 2006 | 2005 | TÍTULOS | 2006 | 2005 |
| INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 6.082,00 | 3.000,00 | DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 6.082,00 | 3.000,00 |
| VALORES EM CIRCULAÇÃO | 3.000,00 | 0,00 | VALORES EM CIRCULAÇÃO | 3.082,00 | 3.000,00 |
| RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER | 3.000,00 | 0,00 | RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER | 3.082,00 | 3.000,00 |
| DEPÓSITOS | 3.082,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 3.000,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 3.082,00 | 0,00 | VALORES EM TRANSITO | 3.000,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | 3.000,00 | | | |
| VALORES EM TRANSITO | 0,00 | 3.000,00 | | | |
| TOTAL INGRESSOS | 6.082,00 | 3.000,00 | TOTAL DISPÊNDIOS | 6.082,00 | 3.000,00 |

Antonio Cesar G. Borges
Prof. Antonio Cesar G. Borges
Reitor da UFPEl

Vânia Farias Ferreira
Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 38409

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Gerson Luiz Cardoso da Silva
Diretor Depto. Finanças e Contabilidade - UFPEl

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO DE 2006

BALANÇO PATRIMONIAL 2006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

107

| | | | | | |
|----------|---|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas | EMIÇÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 001 |

| TÍTULOS | INGRESSOS | | TÍTULOS | DISPÊNDIOS | |
|--|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| | 2006 | 2005 | | 2006 | 2005 |
| ATIVO FINANCEIRO | 17.610.135,98 | 32.460.414,02 | PASSIVO FINANCEIRO | 17.610.135,98 | 32.460.414,02 |
| DISPONIVEL | 240.317,12 | 491.821,77 | DEPOSITOS | 15.123,21 | 24.991,16 |
| DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL | 240.317,12 | 491.821,77 | CONSIGNACOES | 410,47 | 3.618,27 |
| CREDITOS EM CIRCULACAO | 17.369.818,86 | 31.968.592,25 | RECURSOS DO TESOURO NACIONAL | 14.712,74 | 21.332,60 |
| CREDITOS A RECEBER | 10.817.572,69 | 25.741.863,05 | OBRIGACOES EM CIRCULACAO | 17.596.012,77 | 32.426.462,88 |
| LIMITE DE SAQUE CIVINC DE PAGAMENTO | 3.470.220,28 | 1.828.693,44 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 800.720,64 | 698.190,52 |
| RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP | 4.082.020,89 | 4.390.033,76 | FORNECEDORES - DO EXERCICIO | 303.243,34 | 630.435,15 |
| ATIVO NAO FINANCEIRO | 103.906.067,66 | 65.057.442,14 | FORNECEDORES - DE EXERCICIO ANTERIORES | 22.185,04 | 20.221,33 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 4.713.175,39 | 5.034.983,46 | PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO | 0,00 | 7.504,24 |
| CREDITOS EM CIRCULACAO | 2.352.032,32 | 2.171.972,13 | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 474.962,72 | 0,00 |
| FORNECIMENTOS A RECEBER | 5.619,82 | 5.619,82 | DEBITOS DIVERSOS A PAGAR | 728,54 | 0,00 |
| DIVERSOS RESPONSABILIS | 126.485,47 | 130.490,47 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | 15.692.603,35 | 31.429.806,63 |
| ADANTAMENTOS CONCEDIDOS | 2.210.920,03 | 3.008.971,84 | A LIQUIDAR | 15.692.603,35 | 31.429.806,63 |
| BENS E VALORES EM CIRCULACAO | 2.361.173,07 | 2.893.011,33 | RECURSOS ESPECIAIS A LIB.PITRANSFERENCIA | 991.825,44 | 0,00 |
| ESTOQUES | 2.361.173,07 | 2.893.011,33 | RECEITAS REALIZAVELIS NO EXERCICIO SEGUINTE | 109.963,34 | 347.498,71 |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | 5.675.736,48 | 16.971.866,33 | PASSIVO REAL | 17.610.135,98 | 32.460.414,02 |
| BENS/DIREITOS A INCORP. POR INSC. RP | 5.675.736,48 | 16.971.866,33 | PATRIMONIO LIQUIDO | 103.906.067,66 | 95.067.442,14 |
| PERMANENTE | 93.517.175,99 | 73.105.561,33 | PATRIMONIO CAPITAL | 13.391.223,97 | 13.391.223,97 |
| INVESTIMENTOS | 95.402,02 | 95.402,02 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 91.896.869,89 | 81.696.218,17 |
| PARTICIPACAO SOCIETARIA | 95.402,02 | 95.402,02 | | | |
| MOBILIZADO | 93.421.773,97 | 73.005.161,33 | | | |
| BENS MOVEIS E IMOVEIS | 93.421.773,97 | 73.005.161,33 | | | |
| ATIVO REAL | 121.916.223,84 | 127.517.866,16 | | | |
| ATIVO COMPENSADO | 134.300.448,54 | 146.307.848,77 | PASSIVO COMPENSADO | 134.300.448,54 | 146.307.848,77 |
| COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS | 134.300.448,54 | 146.307.848,77 | COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS | 134.300.448,54 | 146.307.848,77 |
| RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BEN | 1.131.959,85 | 957.084,34 | VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE | 1.131.959,85 | 957.084,34 |
| GARANTIAS DE VALORES | 65.857,78 | 65.857,78 | VALORES EM GARANTIA | 65.857,78 | 65.857,78 |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS | 127.541.353,78 | 123.007.596,78 | DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS | 127.541.353,78 | 123.007.596,78 |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAS | 5.491.843,46 | 18.198.229,98 | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS | 5.491.843,46 | 18.198.229,98 |
| OUTRAS COMPENSACOES | 199.536,89 | 3.069.000,00 | COMPENSACOES DIVERSAS | 199.536,89 | 3.069.000,00 |
| TOTAL ATIVO | 255.908.672,38 | 273.825.794,93 | TOTAL PASSIVO | 255.908.672,38 | 273.825.794,93 |

NOTA: ESTE BALANÇO ESTÁ ESTRUTURADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO - NICSP 01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

108

| | | | | | |
|----------|----------------------------------|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154411 - UFPEL/ALM/MAR DE DENTRO | EMIÇÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 001 |

| TÍTULOS | INGRESSOS | | TÍTULOS | DISPÊNDIOS | |
|-------------------------------------|-----------|----------|--------------------------------|------------|----------|
| | 2006 | 2005 | | 2006 | 2005 |
| ATIVO FINANCEIRO | 3.082,00 | 3.000,00 | PASSIVO FINANCEIRO | 3.082,00 | 3.000,00 |
| CREDITOS EM CIRCULACAO | 3.082,00 | 3.000,00 | DEPOSITOS | 3.082,00 | 0,00 |
| LIMITE DE SAQUE CIVINC DE PAGAMENTO | 3.082,00 | 3.000,00 | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 3.082,00 | 0,00 |
| ATIVO REAL | 3.082,00 | 3.000,00 | OBRIGACOES EM CIRCULACAO | 0,00 | 3.000,00 |
| | | | VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS | 0,00 | 3.000,00 |
| ATIVO COMPENSADO | 0,00 | 3.000,00 | PASSIVO REAL | 3.082,00 | 3.000,00 |
| COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS | 0,00 | 3.000,00 | PASSIVO COMPENSADO | 0,00 | 3.000,00 |
| OUTRAS COMPENSACOES | 0,00 | 3.000,00 | COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS | 0,00 | 3.000,00 |
| COMPENSACOES DIVERSAS | 0,00 | 3.000,00 | COMPENSACOES DIVERSAS | 0,00 | 3.000,00 |
| TOTAL ATIVO | 3.082,00 | 6.000,00 | TOTAL PASSIVO | 3.082,00 | 6.000,00 |

NOTA: ESTE BALANÇO ESTÁ ESTRUTURADO DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO - NICSP 01

Prof. Antonio Cesar G. Borges
Reitor da UFPEL

Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 38409

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Diretor Depto. Finanças e Contabilidade - UFPEL

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

109

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ENTIDADE 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXERCÍCIO 2006 MÊS DEZEMBRO
EMISSÃO 31/12/2006 PÁGINA 001

| TÍTULOS | INGRESSOS | | TÍTULOS | DISPÊNDIOS | |
|--------------------------------------|----------------|----------------|---|----------------|----------------|
| | 2006 | 2005 | | 2006 | 2005 |
| ORÇAMENTARIAS | 252.642.666,14 | 238.027.643,87 | ORÇAMENTARIAS | 247.846.181,87 | 240.801.831,80 |
| RECEITAS CORRENTES | 3.893.899,48 | 2.374.616,99 | DESPESAS CORRENTES | 236.695.664,41 | 204.103.418,80 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 164.193,96 | 202.033,21 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 167.071.719,34 | 150.869.383,00 |
| RECEITA AGRICOLA | 858.300,01 | 126.818,02 | DESPESA ENTRE ORGÃOS DO ORÇAMENTO | 46.447.393,80 | 53.144.038,80 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 40.792,41 | 52.128,91 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.800.469,86 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.906.857,87 | 1.891.500,07 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.616.054,56 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 93.048,05 | 65.773,94 | DESPESAS DE CAPITAL | 8.424.328,81 | 18.280.045,99 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | 35.807,25 | 3.643,14 | INVESTIMENTOS | 5.802.540,61 | 17.850.045,99 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 224.620,12 | 1.187.857,41 | INVERSOES FINANCEIRAS | 2.771.785,00 | 700.000,00 |
| ALIENACAO DE BENS | 34.336,00 | 25.846,00 | INTERFERENCIAS PASSIVAS | 60.889,06 | 17.822.067,79 |
| OUTRAS TRANSFERENCIAS | 190.284,12 | 1.162.021,41 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 50.899,06 | 17.822.067,79 |
| INTERFERENCIAS ATIVAS | 230.811.714,66 | 207.820.328,03 | REPASSE CONCEDIDO | 60.889,06 | 676.976,07 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 230.811.714,66 | 207.820.328,03 | REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS | 0,00 | 17.048.111,72 |
| REPASSE RECEBIDO | 230.811.714,66 | 207.820.328,03 | MUTACOES PASSIVAS | 104.169,59 | 616.279,92 |
| MUTACOES ATIVAS | 17.722.321,85 | 27.624.825,24 | DESINCORPORACOES DE ATIVOS | 104.169,59 | 616.279,92 |
| INCORPORACOES DE ATIVOS | 17.722.321,85 | 27.624.825,24 | ALIENACAO DE BENS | 0,00 | 236.212,20 |
| ADUICAOES DE BENS | 6.361.306,61 | 4.594.572,38 | CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - BAIXA | 104.169,59 | 237.067,20 |
| INCORPORACAO DE CREDITOS | 3.619.591,08 | 3.901.058,88 | RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 51.785.383,01 | 13.650.374,33 |
| BENS DIR. A INCORP. PELA INSC. RP | 7.711.083,89 | 19.429.659,38 | INTERFERENCIAS PASSIVAS | 38.663,84 | 18.767,29 |
| RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO | 66.646.494,25 | 36.627.616,56 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 33.559,00 | 0,00 |
| INTERFERENCIAS ATIVAS | 3.541,64 | 18.767,29 | Movimento de Fundos a Crédito | 2.858,84 | 18.767,29 |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 3.541,64 | 18.466,08 | DECRESCIMOS PATRIMONIAIS | 51.789.638,37 | 13.631.607,04 |
| Movimento de Fundos a Débito | 0,00 | 2.302,20 | DESINCORPORACOES DE ATIVOS | 60.836.272,92 | 13.620.588,28 |
| ACRESCIMOS PATRIMONIAIS | 66.646.522,82 | 36.608.049,29 | BAIXA DE BENS MOVEIS | 614.574,82 | 1.820.676,80 |
| INCORPORACOES DE ATIVOS | 60.175.134,90 | 35.361.758,75 | BAIXA DE BENS MOVEIS | 9.889.034,59 | 4.392.673,08 |
| INCORPORACAO DE BENS MOVEIS | 10.246.410,50 | 2.611.161,63 | BAIXA DE DIREITOS | 20.725.688,48 | 4.923.146,80 |
| INCORPORACAO DE BENS MOVEIS | 14.330.236,26 | 2.668.384,66 | BENEFICIARIOS A INCORP. PELA INSCRICAO DE | 16.405.903,33 | 2.310.489,80 |
| INCORPORACAO DE DIREITOS | 30.568.489,14 | 30.212.213,44 | INCORPORACAO DE PASSIVOS | 891.625,44 | 12.000,70 |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS | 358.867,72 | 188.116,16 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 131.441,01 | 98.928,08 |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 7.920,00 | 32.173,38 | AJUSTES FINANCEIROS | 126.864,01 | 63.677,15 |
| AJUSTES FINANCEIROS | 0,00 | 0,39 | AJUSTES NAO FINANCEIROS | 4.577,00 | 5.050,91 |
| AJUSTES NAO FINANCEIROS | 7.920,00 | 32.173,00 | RESULTADO PATRIMONIAL | 8.948.645,72 | 20.483.451,42 |
| | | | SUPERAVIT | 8.948.645,72 | 20.483.451,42 |

[Handwritten signature]

110

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
ENTIDADE 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXERCÍCIO 2006 MÊS DEZEMBRO
EMISSÃO 31/12/2006 PÁGINA 002

| TÍTULOS | INGRESSOS | | TÍTULOS | DISPÊNDIOS | |
|------------------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|----------------|
| | 2006 | 2005 | | 2006 | 2005 |
| TOTAL VARIACOES ATIVAS | 308.188.120,40 | 274.638.657,28 | TOTAL VARIACOES PASSIVAS | 308.188.120,40 | 274.638.657,28 |

Antonio Cesar G. Borges
Prof. Antonio Cesar G. Borges
Reitor da UFPEL

Vânia Farias Ferreira
Vânia Farias Ferreira
Contadora - CRC/RS 26409

Gerson Luiz Corrêa da Silva
Gerson Luiz Corrêa da Silva
Diretor Depto. Finanças e Contabilidade - UFPEL

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA

111



| | | | | | |
|----------|--|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | EMIÇÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 001 |

| TÍTULOS | 2006 | 2005 |
|---|----------------|----------------|
| RECEITAS ORÇAMENTARIAS | | |
| RECEITAS CORRENTES | 3.883.998,46 | 2.374.818,99 |
| RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS | 3.883.998,46 | 2.374.818,99 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 224.830,12 | 1.187.867,41 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 224.830,12 | 1.187.867,41 |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS | 4.108.819,80 | 3.562.686,40 |
| DESPESAS ORÇAMENTARIAS | | |
| DESPESAS CORRENTES | 236.995.694,41 | 204.103.418,90 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 187.092.278,00 | 160.690.363,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 51.063.416,41 | 53.144.035,80 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.424.328,61 | 18.260.946,99 |
| INVESTIMENTOS | 5.692.843,81 | 17.692.046,99 |
| INVERSIÕES FINANCEIRAS | 2.771.786,90 | 700.000,00 |
| (*) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS | 247.360.033,02 | 222.353.464,99 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 243.281.423,43 | 218.630.777,99 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS | 230.811.714,68 | 207.630.338,03 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 230.811.714,68 | 207.630.338,03 |
| MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS | 17.722.321,86 | 27.654.825,34 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 17.722.321,86 | 27.654.825,34 |
| (*) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS | 50.888,08 | 17.622.067,79 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 50.888,08 | 17.622.067,79 |
| MUTUAÇÕES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS | 104.186,99 | 518.278,62 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 104.186,99 | 518.278,62 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERMUTUAÇÕES | 5.097.474,47 | 1.493.990,83 |
| RESULTADO APOS REGÍDES/EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 5.097.474,47 | 1.493.990,83 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 3.541,64 | 18.787,28 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 3.541,64 | 18.787,28 |
| OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS | 58.542.622,82 | 38.628.048,29 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 58.178.134,80 | 38.381.738,75 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 358.887,72 | 186.118,18 |
| OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS | 7.900,00 | 30.170,29 |

[Handwritten signatures and initials]

112



| | | | | | |
|----------|--|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | EMIÇÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 002 |

| TÍTULOS | 2006 | 2005 |
|--|---------------|---------------|
| (*) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS | 38.653,94 | 18.787,28 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 38.653,94 | 18.787,28 |
| OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 2.486,94 | 0,00 |
| (*) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS | 61.788.638,37 | 13.651.807,04 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 60.636.272,92 | 13.603.688,28 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 991.625,44 | 12.090,33 |
| OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS | 191.441,01 | 38.928,09 |
| RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT | 8.848.645,72 | 20.483.491,42 |

NOTA: ESTA DEMONSTRAÇÃO ESTÁ ESTRUTURADA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO - NICSP 01

Antonio Cesar G. Borges
 Prof. Antonio Cesar G. Borges
 Reitor da UFPEL

Vânia Farias Ferreira
 Vânia Farias Ferreira
 Contadora - CRC/RS 36409

Gerson Luiz Cardoso da Silva
 Gerson Luiz Cardoso da Silva
 Diretor Depto. Finanças e Contabilidade - UFPEL

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO



113

| | | | | | |
|----------|---|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | EMISSÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 001 |

| TÍTULOS | 2006 | 2005 |
|--|----------------|----------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
| RECEITAS CORRENTES | 3.883.999,48 | 2.374.816,50 |
| RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS | 3.883.999,48 | 2.374.816,50 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 224.020,12 | 1.187.887,41 |
| DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 224.020,12 | 1.187.887,41 |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 4.108.019,60 | 3.562.698,40 |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 63.655.413,00 | 63.655.413,00 |
| SAÚDE | 13.648.069,39 | 13.648.069,39 |
| EDUCAÇÃO | 188.154.992,63 | 188.154.992,63 |
| CULTURA | 65.000,00 | 65.000,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 30.000,00 | 30.000,00 |
| Ciência e Tecnologia | 610.278,00 | 610.278,00 |
| DESPORTO E LAZER | 266.222,00 | 266.222,00 |
| (-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 247.390.023,02 | 222.363.494,00 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 343.281.403,42 | 218.800.777,46 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS | 236.811.714,88 | 207.820.329,03 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 236.811.714,88 | 207.820.329,03 |
| MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS | 17.722.321,86 | 27.624.625,24 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 17.722.321,86 | 27.624.625,24 |
| (-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS | 50.989,06 | 17.622.087,79 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 50.989,06 | 17.622.087,79 |
| (-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS | 104.189,50 | 518.278,62 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 104.189,50 | 518.278,62 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERMUTACÕES | 5.097.474,47 | 1.482.900,63 |
| RESULTADO APOS REGIOESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 5.097.474,47 | 1.482.900,63 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 3.541,64 | 18.787,20 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 3.541,64 | 18.787,20 |
| OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 0,00 | 0,00 |
| ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 55.542.822,82 | 35.824.049,29 |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 55.179.124,92 | 35.381.728,75 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 360.887,12 | 158.118,19 |
| OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS | 7.800,00 | 22.173,35 |
| (-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 36.883,64 | 18.787,20 |



114

| | | | | | |
|----------|---|-----------|------------|--------|----------|
| TÍTULO | DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO | EXERCÍCIO | 2006 | MÊS | DEZEMBRO |
| ENTIDADE | 154047 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | EMISSÃO | 31/12/2006 | PÁGINA | 002 |

| TÍTULOS | 2006 | 2005 |
|---|---------------|---------------|
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 23.988,80 | 0,00 |
| OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 2.956,64 | 18.787,20 |
| (-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS | 91.756.629,37 | 13.821.607,04 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 50.835.372,82 | 13.520.588,26 |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 891.825,44 | 13.283,70 |
| OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS | 131.441,01 | 88.828,08 |
| RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DÉCITO | 8.848.846,72 | 20.483.461,42 |

NOTA: ESTA DEMONSTRAÇÃO ESTÁ ESTRUTURADA DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA O SETOR PÚBLICO - NICSP 01

Prof. Antonio Cesar G. Borges
 Reitor da UFPEL

Vânia Farias Ferreira
 Contadora - CRC/RS 38408

Gerson Luiz Cardoso da Silva
 Diretor Depto. Finanças e Contabilidade UFPEL

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2006

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DOS COMPONENTES DO ROL

115



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

MEMORANDO Nº 070/2007

Em: 13 de março de 2007

Do: Diretor do Departamento de Pessoal

Para: Departamento de Finanças e Contabilidade

Senhor Diretor:

Em atenção ao Mem. Nº 002/2007, informamos que os servidores abaixo listados, integrantes do Rol de Responsáveis, conforme DN/TCU 081 de 06/12/2006 e IN 047 de 27/10/2004, entregaram neste Departamento de Pessoal as respectivas Declarações de Bens e Rendas ano base de 2005.

| |
|------------------------------------|
| Ana Carolina Issler Ferreira |
| Ângela Maria Nunes Maas |
| Antonio Carlos de Freitas Cleff |
| Antonio Cesar Gonçalves Borges |
| Celso Medina Fagundes |
| César Valmor Rombaldi |
| Elio Silva Cunha |
| Eugenio Sousa Nunes |
| Farid Butros Iunan Nader |
| Flavia Braga de Azambuja |
| Francisco Carlos Gomes Luzzardi |
| Gerson Luiz Cardoso da Silva |
| Hugo Roberto Kaastrup Stephan |
| Isair Ferreira Santos |
| Jose Teodoro Damasceno Saraiva |
| Laura Maria Pereira Matias |
| Luiz Augusto Fachini |
| Maria Leonor Nunes Ferreira Bastos |
| Mauro Joubert Goulart Cunha |
| Neli Scherdien Cruz |
| Paula Schild Mascarenhas |
| Rita de Cássia Fraga Damé |
| Sandra Souza Franco |
| Sergio Luiz dos Santos Nascimento |
| Telmo Pagana Xavier |
| Vânia Farias Ferreira |

Atenciosamente,

Mauro
Mauro Joubert Goulart Cunha
Diretor do Deptº de Pessoal
UFPEl

